

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM  
FILOSOFIA

**LUIZ CARLOS DA SILVA GOETZ**

**ROUSSEAU:  
PEDAGOGIA E LIBERDADE**

**TOLEDO  
2015**

**LUIZ CARLOS DA SILVA GOETZ**

**ROUSSEAU:  
PEDAGOGIA E LIBERDADE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná para a obtenção do título de Mestre em Filosofia sob a orientação do prof. Dr. José Luiz Ames.

Área de concentração: Filosofia Moderna e Contemporânea.

Linha de pesquisa: Ética e Filosofia Política.

**TOLEDO  
2015**

Catalogação na Publicação elaborada pela Biblioteca Universitária  
UNIOESTE/Campus de Toledo.  
Bibliotecária: Marilene de Fátima Donadel - CRB – 9/924

Goetz, Luís Carlos da Silva

G611r Rousseau : pedagogia e liberdade / Luíz Carlos da Silva Goetz. --  
Toledo, PR : [s. n.], 2015. 107 f.

Orientador: Prof. Dr. José Luiz Ames

Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Universidade Estadual do  
Oeste do Paraná. Campus de Toledo. Centro de Ciências Humanas  
e Sociais.

1. Filosofia francesa 2. Rousseau, Jean-Jacques 1712-1778 -  
Crítica e interpretação 3. Rousseau, Jean-Jacques, 1712-1778 -  
Visão política e social 4. Educação - Filosofia 5. Política e  
educação 6. Ciência política 7. Liberdade 8. Sociedade I. Ames,  
José Luiz, orient. II. T.

CDD 20. Ed. 194

**LUIZ CARLOS DA SILVA GOETZ**

**ROUSSEAU:  
PEDAGOGIA E LIBERDADE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná para a obtenção do título de Mestre em Filosofia, sob a orientação do prof. Dr. José Luiz Ames.

Este exemplar corresponde à redação final da dissertação defendida e aprovada pela banca examinadora em 07 de agosto de 2015.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. José Luiz Ames – Orientador  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

---

Prof. Dr. José Antônio Martins - Membro  
Universidade Estadual de Maringá

---

Prof. Dr. Tarcílio Ciotta – Membro  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Toledo, 07 de agosto de 2015.

## **AGRADECIMENTOS**

Essa oportunidade me permite elevar meus pensamento e agradecer inicialmente ao Criador das coisas. Ao filósofo Jean-Jacques Rousseau, por sua enorme contribuição à humanidade, pois seus escritos proporcionaram a produção desta dissertação.

Ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Unioeste, pela aceitação de nosso projeto. Pesquisa e Extensão – Projeto Fundação Araucária/PR e a Capes-CNPq pela disponibilidade da bolsa.

Ao Dr. José Luis Ames, pela acolhida, compreensão e orientação em meio às atribulações causadas pelos percalços no percurso desta jornada.

À banca examinadora, composta pelos doutores José Antônio Martins (UEM) e Tarcílio Ciotta (Unioeste), por aceitarem o convite em participar e avaliar.

Ao Dr. Paulo Rudi Schneider (Unijuí) pelos diálogos e correções gramaticais.

Ao Dr. Paulo Evaldo Fenstenseifer (Unijuí), pelas observações sobre ao pensamento de Rousseau.

Aos amigos que de alguma forma auxiliaram em cada passo, seja ele certo ou errado. Em especial ao amigo “Monstro” Carlos Silveira pelos diálogos e revisões no percurso desses dois longos anos de produção teórica.

Ao amigo, colega e camarada, Neomar Mignoni pelas longas noites de diálogos filosóficos.

À amada e compreensiva esposa Simone Bubans Goetz, por ter dividido comigo as angústias e alegrias: aos filhos Sthefani B. Goetz e Willian B. Goetz, pela compreensão da presente ausência e impaciência em alguns momentos desta jornada.

À minha querida mãe, Nair Doneda da Silva, e em memória ao meu saudoso pai, Crispim Goetz.

GOETZ. Luiz Carlos da Silva. *Rousseau: Pedagogia e Liberdade*. 2015. 98 p. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2015.

## RESUMO

Esta pesquisa tem por finalidade investigar nas obras de Jean-Jacques Rousseau a teoria pedagógica da existência humana. Em suas abstrações, o autor evidencia categorias analíticas para a estruturação da moral social. Em que se fundamenta a estruturação social e como se estabelece a moral da existência humana? Segundo Rousseau, pelas faculdades inerentes ao homem, autorizadas pela ordem da natureza, é que se permitem todos os avanços da espécie humana. A compreensão dessa ordem se dá com o desvelamento dos fundamentos estruturais da constituição social na construção do sujeito coletivo. A estruturação da ordem moral e pedagógica, em sua teoria política, não pode ser separada, e são temas constantes em seus escritos. A instrução bem ordenada permite ao indivíduo animalizado sua ascendência a um ser social na busca constante da felicidade do homem concreto. As realizações empíricas desse homem concreto são arquitetadas no *Emílio ou da educação* e no *Do contrato social*. Estas duas obras contêm propostas de uma sociedade politicamente organizada para a formação de um homem em seu pleno exercício de cidadania. No *Tratado sobre a economia política* a formação política da realização humana se confronta com a corrupção do espírito humano e nessa descoberta Rousseau elabora suas denúncias. Ao estruturar suas denúncias, critica e formula estratégias teóricas de convivência social buscando a origem da essência humana na efetivação das sociedades. Para a concretização teórica de sua abstração política da formação do indivíduo social, ao imaginar um ser pré-social, questionamos: em que consiste a proposta de Rousseau para a formação de um indivíduo livre? O indivíduo livre, na teoria proposta pelo autor, sem amarras, independente, autônomo e com suas qualidades essenciais intactas, pré-existindo no estado de natureza, se fundamenta em que artifícios? As qualidades do homem original perduram no homem abstrato? Em suas objeções, a socialização é uma busca ilusória de proteção e garantia de liberdade, mas o que move o indivíduo à união e civilização? Os indivíduos em união ao formarem um corpo político instituem as sociedades e essas necessitam de um ser moral. A denúncia de Rousseau se concretiza na perda da liberdade natural e a aquisição de uma liberdade moral que é subjetiva, como se dá a garantia dessa liberdade? O que o indivíduo ganha com a socialização? O que perde? A investigação de Rousseau consiste em uma estratégia para desvelar a corrupção do gênero humano na estruturação das civilizações. É nesse desvelar que propõe sua pedagogia de emancipação do indivíduo? Estas questões propostas nortearão a investigação da pedagogia na utopia de Rousseau, para a formação de um cidadão e na contemplação de agente transformador e transformado em ser humano. Ancorada nas investigações de Rousseau essa investigação busca compreender a relação entre política e educação para a efetivação de uma pedagogia que não limite o desenvolvimento do indivíduo, mas que o faça sentir sua condição humana em sendo livre e autônomo.

**Palavras-Chave:** Pedagogia, sociedade, corrupção, condição humana.

GOETZ. Luiz Carlos da Silva. *Rousseau: Pedagogy and Freedom*. 2015. 98 p. Dissertation (Master's Degree in Philosophy) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2015.

## ABSTRACT

This research aims to investigate the Jean-Jacques Rousseau's works pedagogical theory of human existence. In its abstractions the author demonstrates analytical categories for the structuring of social morality. In the underlying social structure and how to establish the moral of human existence? According to Rousseau, by the faculties inherent in man authorized by the order of nature is that it allows all the advancements of mankind. understanding this order is with the unveiling of the structural foundations of social constitution in the construction of the collective subject. The structuring of moral and pedagogical in his political theory, cannot be separated, and are constant themes in his writings. The well-ordered education allows the individual animalized their ancestry to the social being in constant pursuit of happiness of the individual man. Empirical concrete achievements of this man are architected in Emile, or on Education and the Social Contract. These two works contains proposals for a politically organized society for the formation of a man in his full exercise of citizenship. The treaty on the political economy political training of human achievement is confronted with the corruption of the human spirit and this discovery Rousseau prepares its reports. By structuring their complaints, criticism and strategies theoretical formula for social coexistence seeking the origin of the human essence in the execution of societies. For the theoretical realization of its policy abstraction of formation of the social individual, to imagine the pre-social being, we question: what is the proposal of Rousseau for the formation of a free individual? The free individual, the theory proposed by the author, the strings attached, independent, autonomous and with its essential qualities intact, pre-existing in the state of nature, is based on which devices? The qualities of the original man linger in the abstract man? In their objections, socialization is an illusory quest for protection and guarantee of freedom, but what drives the individual to the union and civilization? Individuals in union to form a political body Establishing societies and those in need of a moral being. Rousseau's denunciation is concretized in the loss of natural freedom and the acquisition of a moral freedom that is subjective, how is the guarantee of this freedom? What the individual gains with socialization? What loses? Rousseau the research consists of a strategy to unveil the corruption of mankind in the structuring of civilizations. It is in this unveiling proposing their individual emancipation of pedagogy? These questions will guide the Proposals of pedagogy research in Rousseau's utopia, for the formation of a citizen and contemplation of transforming agent and transformed into a human being. Anchored in Rousseau's investigations this research seeks to understand the relationship between politics and education for the realization of the pedagogy that does not limit the development of the individual, but that makes you feel the human condition in being free and autonomous.

**Keywords:** pedagogy, society, corruption, human condition.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	09
<b>2. ESTADO FICTÍCIO.....</b>	15
2.1 ATRIBUTOS DO HOMEM ORIGINÁRIO.....	15
2.2 LIBERDADE E INSTITUIÇÃO DA DESIGUALDADE.....	28
2.3 CAUSAS DA SOCIALIZAÇÃO DA FAMÍLIA.....	33
<b>3. INSTITUIÇÃO CIVIL.....</b>	41
3.1 A EFETIVAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.....	41
3.2 VONTADE GERAL E O PACTO SOCIAL.....	58
<b>4. A DIMENSÃO PÚBLICA DA EXISTÊNCIA HUMANA.....</b>	67
4.1 HOMEM NATURAL E HOMEM MORAL.....	67
4.2 EDUCAÇÃO E CONSCIÊNCIA UNIVERSAL.....	73
4.3 O FILHO DO HOMEM.....	79
4.4 CONDIÇÃO HUMANA E SOCIEDADE.....	89
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	95
<b>6. REFERÊNCIAS.....</b>	101



## 1. INTRODUÇÃO

Os escritos de Jean-Jacques Rousseau abordam a condição humana como um constante desvelar da essência original do homem. Esse conhecimento possibilita a investigação do aspecto pedagógico na moralidade humana. Esse aspecto pedagógico gira em torno dos progressos e avanços adquiridos pela humanidade e culminam na perda da individualidade do homem. A teoria moral leva em conta os desregramentos da conduta humana, ocasionados por aquisições no percurso histórico da humanidade. As aquisições, ocasionadas por forças variadas, conduzem a espécie humana à perda da individualidade, o que permite, também, a desnaturação do homem ao abdicar do estado de inocência adentrando o estado social, desprovido de inocência. A busca da identidade do homem individual, segundo Rousseau, possibilita conhecer a sociedade em que se encontra o homem que ela formou. Essa formação é a que nos interessa nessa pesquisa. Qual a intenção de Rousseau com sua proposta de educação existente no *Emílio ou da educação*, no *Tratado sobre a economia política* e no *Contrato Social*? Nessas obras o filósofo apresenta sua proposta de socialização, a qual parece conter uma proposta de sociedade justa e igualitária. Suas propostas apresentam o estabelecimento de instituições civis para a manutenção da lei e da ordem, das relações dos indivíduos civilizados, e da propriedade privada, o que impulsiona à pergunta: como se estrutura a sociedade que Rousseau condena? Ao se instituir as sociedades, nos moldes do *Contrato Social*, dá-se vida ao Estado, mas qual a finalidade deste Estado na estruturação político-pedagógica do homem civil? Como se instituem as primeiras sociedades e a propriedade? Quais os benefícios ou malefícios advindos das instituições e aquisições feitas pela humanidade? Há uma proposta pedagógica para a formação humana dos indivíduos sociais? Rousseau propõe uma educação negativa como e por quê? Qual é a sua proposta para que essa formação atinja seu objetivo? O personagem Emílio é esse ideal de formação? Essas regras têm por objetivo tornar os indivíduos humanos domesticados e subservientes? Ao seguir regras, é submetido à lei e, logo, à autoridade, o que se subentende que é submetido a uma força moral, e isso se configura na perda da liberdade?

Para compreender, como Rousseau resolve essas questões, buscaremos em seus escritos sua proposta de estruturação das sociedades. Segundo sua teoria, acredita-se que, conhecendo a cultura e os costumes que se assentam nas sociedades, é possível

conhecer, pelas ações dos homens, sua verdadeira condição. Dessa forma, investigaremos a essência originária do homem para compreender as instituições que se instauraram no percurso dos desenvolvimentos da humanidade, que levaram o indivíduo à corrupção e, consequentemente, à degeneração da humanidade. Assim, desvelar-se-á, nos capítulos que se segue, a proposta de Rousseau em que se assenta a teoria de um homem livre, ético e virtuoso.

O primeiro capítulo tratará da longa descrição da trajetória evolutiva do homem delineada no *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. A investigação consiste numa busca da arqueologia moral humana na temática de Rousseau, e se desdobrará no campo de uma história hipotética em que prevalece a descrição racional da essência original do homem. No *Discurso sobre a Desigualdade*<sup>1</sup> é que se encontram as descrições acerca do estado de natureza em que há a hipótese de um indivíduo ainda não afetado pelas aquisições artificiais, e que é, digno de sua natureza. A finalidade será a de enfatizar toda a dessemelhança afirmada por Rousseau entre o homem natural/original e o homem individual/social, ressaltando a sua crítica, sobretudo, ao modo como ocorreu a fictícia passagem de um estágio a outro. Nossa única intenção é a de analisar as várias circunstâncias que proporcionaram à humanidade os avanços e progressos e ao homem/indivíduo as metamorfoses de sua natureza ao evoluir. Metamorfoses essas, que permitiram a alternância de sua condição, o que torna possível compreender as ações humanas em qualquer época.

As investigações que constam nos escritos de Rousseau possibilitam uma melhor compreensão dos desvios de conduta do homem original, causando a degeneração da espécie humana. Suas denúncias indicam que essa degeneração se dá pelas relações sociais, as quais levaram a espécie ao seu pior estágio de deformação e estruturação. É na busca incessante da pedagogia existente nas depravações e aviltações que sofreu o espírito humano que nos debruçaremos, literalmente e criticamente, sobre as obras de Rousseau. Para tanto é primordial iniciarmos pela base em que se alicerçou a humanidade, o estado de natureza e a estruturação social.

O estado de natureza é um artifício metodológico em que Rousseau objetiva desvelar a condição existencial do homem original vivendo e gozando de sua plena liberdade e independência. Será essa também a nossa meta nesse primeiro capítulo: conhecer sua essência original, ainda não metamorfoseada pelas relações sociais, o que

---

<sup>1</sup> Para abreviação, usaremos: *Discurso sobre a desigualdade*.

permite o estudo de como são os homens sem as afetações do convívio em comunidade. Ou seja, estudando, mesmo que por hipóteses dedutivas, o que moveu o homem original a buscar o convívio comunitário e desenvolver suas faculdades artificiais. Faculdades essas que podem ter sido a causa das mudanças por que passa a natureza humana. Mudanças essas permitidas pela capacidade do humano em transformar-se e desenvolver todas as outras faculdades. Assim como as faculdades em latência, as qualidades inatas, ao se elevarem no espírito do homem original, propiciarão o abandono do estado de inocência em que se encontra antes de unirem-se e socializar-se. Essa mesma união lhe permitirá constituir a sociedade familiar e ao mesmo tempo, as condições de dissolução de tal união para a formação de outros laços. Na instituição de tais laços criam-se as condições para o aparecimento da linguagem, da fala, da organização social, da divisão de tarefas e, por fim, com essas aquisições a mais perigosa de todas: a instituição da propriedade privada.

São essas as primeiras aquisições que possibilitaram e ainda possibilitam ao gênero humano seus avanços e desenvolvimentos, porém, corroboraram para o fim da inocência do homem e para a perda de sua liberdade natural. A igualdade nada significa para este ser ingênuo, portanto, nada lhe motiva para a compreensão, desse conceito, pois não se reconhece como pertencente a uma espécie. É no processo de união que os indivíduos se compararam e se distinguem. Essa distinção força-os aos sentimentos artificiais proporcionados pela perfectibilidade. É nessa perspectiva que o capítulo primeiro objetivará compreender como surge a necessidade de socialização, a qual, em contrapartida permitirá todos os abusos do espírito humano.

No segundo capítulo, a abordagem sobre o desenvolvimento das ciências e das artes, bem como a instituição da propriedade e do trabalho, tem a finalidade de investigar se elas favoreceram ou não o processo de desnaturação do homem original. Abordaremos também as etapas evolutivas da humanidade no seu longo processo de socialização, no intuito da compreensão da afirmação rousseauiana de que o homem social é o maior responsável pelos males instituídos no processo de união e civilização, e por extensão, também pela corrupção da espécie humana. “Ao atribuir ao próprio homem a responsabilidade pelo “mal moral” Rousseau desloca um problema que até então era tratado no campo da metafísica para o campo da moral e da ética” (BECKER, 2009, p. 41). Busca-se também, a compreender se é dos indivíduos a responsabilidade pelas causas da corrupção da espécie humana. Ainda, para essa corrupção, se investiga se há uma pedagogia proposta por Rousseau para remediá-la ou eliminá-la. Em caso

afirmativo, quais os critérios propostos pelo autor para que os males decorrentes da socialização sejam eliminados ou no mínimo impedidos. Nesse capítulo, ainda, traz-se a questão do estabelecimento do governo e a criação das regras e leis que objetivam garantir o direito à propriedade, à vida, à igualdade e à liberdade. Em função disso, são destacados os artifícios ou métodos apontados, por Rousseau, para a estruturação de uma sociedade em que as desigualdades sejam nulas e o homem individual não permita os abusos que ocorrem através das relações sociais. Tais artifícios visam descrever em que proporção ocorrem as ações do bom viver entre Estado, governo, soberano e indivíduo.

Apresentado o estado de natureza, elencadas as condições e as qualidades do homem originário, são observados, ainda no capítulo dois, os motivos e nuances que o conduziram a abdicar da vida bruta, livre e independente em que se encontrava. Essa investigação nos permite partir para a compreensão do homem civil. Isto é, do homem concreto, civilizado, em que as desigualdades se assentam na convivência social. A compreensão do estado de natureza apresentado no primeiro capítulo aponta para as dessemelhanças entre o homem original e o homem que temos diante dos olhos, o homem civilizado será importante para entender, no segundo capítulo, os motivos que induziram o homem original a evoluir. As aquisições adquiridas com as descobertas e os avanços conquistados pela humanidade afetaram os homens para todo sempre. Para Rousseau a humanidade poderia tomar vários outros rumos, mas o fato é que está no estágio em que se encontra. Fato é a importância desse processo para as ocorrências psicológicas das relações humanas que trataremos no terceiro capítulo. “A sociabilidade consiste primeiramente em tomar consciência da identidade de natureza que nos une aos outros e a ajudá-los unicamente porque eles são nossos semelhantes” (DERATHÉ, 2009, p. 217).

O terceiro capítulo tem a proposta de complemento dos dois primeiros. O primeiro permite conhecer a essência real do indivíduo, projeto a ser humano; o segundo, entender as aquisições de toda ordem, que o afetaram e que o induziram a socializar para civilizar. O pensamento de Rousseau gira em torno da condição humana e, portanto, tem sua fundamentação na condição original da essência humana, o que se comprova em sua teoria política de estruturação social constante em suas obras. Rousseau constantemente se refere aos fundamentos da gênese humana com objetivo de não se esquecer da base estruturante da condição humana. Esse retorno é necessário para que não se corra o risco de inverdades sobre a constituição atual da essência

humana. Da mesma forma manteremos nesse terceiro capítulo um constante retorno aos fundamentos do estado de natureza para não perder o foco da pesquisa e, do mesmo modo para compreender a pedagogia existente nos desenvolvimentos traçados pela trajetória humana.

Nesse sentido, no próprio *Emílio ou da educação*, Rousseau faz esse retorno para evidenciar a moralidade inexistente nas ações do homem originário. Ele o faz para enfatizar que não só há uma técnica-conceitual da desnaturação, bem como há o aperfeiçoamento do homem através das faculdades artificiais para tornar-se um ser moral. A pedagogia, que consiste na desnaturação do homem, possibilita compreender a alteração que ocorre em suas ações. Ao tornar-se um ser moral, suas ações são causas essenciais para a instituição de leis que delimitarão sua condição de ser social. Além disso, a investigação dessa alteração permitirá a compreensão dos desejos de posse, comiseração e aquisição, as quais são causa motora das vontades do homem social. Com suas vontades e desejos dominando seu espírito, surge a necessidade da intervenção de uma força reguladora que faça cumprir o justo pacto legitimado pelo Contrato Social. Pacto esse que deve ser mútuo para que se legitime a obrigação e o dever de todos os membros da sociedade. Por essa razão, no terceiro capítulo se terá, ainda, o desvelamento da verdadeira condição do homem social, denunciada por Rousseau como que de dependência e submissão. Ao se inculcar uma consciência universal nos homens através das ciências e das artes esta condição, induz os indivíduos já socializados à alienação de forma que não se reconheçam mais em si mesmos. Em suas denúncias sobressai que o homem perde não só sua liberdade, mas também sua identidade.

Por fim, são apresentadas as instituições e aquisições feitas pelo homem civil, que contribuíram não só para sua corrupção, mas também à concretização estruturante das sociedades politicamente organizadas. Tal estruturação comporta a pedagogia das relações humanas para a convivência social proposta no ideário de sociedade abstrata elaborada por Rousseau, objetivando a consonância entre a educação natural e a instrução delegada ao Estado, na qual existe uma teoria político-pedagógica da formação de um homem civilizado e patriota.



## 2. ESTADO FICTÍCIO

### 2.1 ATRIBUTOS DO HOMEM ORIGINÁRIO

O estado de natureza, na teoria de Rousseau, é um artifício metodológico para investigar as qualidades do homem originário. Suas hipóteses permitem escavar as qualidades essenciais do homem que, através de relatos, desvela as condições existenciais de um indivíduo em pleno exercício de sua liberdade, independente e auto-suficiente. Nesses termos não carece de auxílio, o que o impede de desejar ou querer, pois isolado é privado de privilégios e progressos. É um ser amoral, ou seja, não tem nem faz sentido para ele ser bom ou mau em consequência de sua natureza instintiva, mas também não é hostil nem inclinado à união. Não há nada que o impulsione a socializar-se, é apenas um animal como qualquer outro, portanto, não tem capacidade de construir relações complexas que lhe possibilitem a noção de justo ou injusto, bem ou mal. Não sendo de origem natural, essas qualidades somente aparecerão com a união, e serão perpetuadas pelas relações sociais. Essa ação, socialização, é ocorrência dos movimentos sucessivos da humanidade causados pelo aumento da espécie e autorizados por obra do Criador das coisas. É pelo internamento das vontades que, permitidas pelo Criador, o homem abdica de sua condição primitiva para evoluir e tornar-se humano. O exposto a seguir buscará o entendimento desses progressos na investigação do estado de natureza de Rousseau.

A compreensão da condição humana fica explícita no *Discurso sobre a origem e o fundamento da desigualdade entre os homens*<sup>2</sup>. Nesta obra Rousseau investiga a origem da desigualdade com a finalidade de desvelar as qualidades essenciais do homem. No que se refere ao conhecimento do homem enquanto tal – social ou natural escreve Robert Derathé (2009, p. 193): “Há duas maneiras de conceber o estado de natureza. Oposto à vida civilizada, o estado de natureza é aquele no qual viveria um homem isolado e separado de seus semelhantes”. Seguindo essa perspectiva, nessa primeira abordagem investigaremos os progressos do homem existente no estado de natureza imaginado por Rousseau. Em sua estratégia para desvelar o estado de homem, na investigação das qualidades herdadas desde a origem, parte não de uma investigação

---

<sup>2</sup> Para abreviação usaremos: *Discurso sobre a desigualdade*.

histórica, ou factual, mas de descrições dedutivas dando uma noção de como poderiam ter-se constituído os primórdios da civilização e se perpetuado no coração do homem a essência humana. Essas descrições hipotéticas, existentes no *Discurso sobre a desigualdade*, ao serem esclarecidas, possibilitam a refutação de inverdades que se construíram em torno da verdadeira condição do homem de qualquer tempo e lugar, tais como a condição de agente livre, explícita nos escritos de Rousseau, segundo a qual, negando a liberdade, nega-se a condição de ser humano. Portanto, em sociedade os homens estão livres? Ou é uma inverdade a liberdade do homem social? Ela não se constitui apenas em fatos ou relatos que se supõem verídicos e passíveis de serem aceitos como possibilidades de conhecimento dos progressos e avanços da humanidade? Rousseau estrutura suas críticas com base em conhecimentos hipotéticos de investigação, com reforço de relatos históricos e improváveis de negação, em sua suposição. Esses relatos se fundamentam na ficção de um indivíduo – homem originário - em que suas ações se restringem ao instinto, diferenciando-o do homem civil que age pela reflexão.

Seus relatos tratam das questões humanas e das razões que levaram o homem a socializar-se, Rousseau pondera: “Em qualquer espécie de projeto duas coisas devem ser consideradas: primeiramente a qualidade absoluta do projeto; em segundo lugar a facilidade de execução” (Emílio ou da educação, 1979, p. 07). Sua proposta é sobre as coisas humanas e o projeto é admissível se praticável em si, dado que são abstrações passíveis de veracidade. Essa colocação posta parece confusa quando não se apercebe que tal proposta é baseada na abstração do suposto homem existente em condições selvagens. Dessa abstração buscar-se-ão as qualidades do homem originário de Rousseau, para compreender a fundamentação de seu projeto na construção teórica da sociedade politicamente organizada.

Diferente da vida socializada, no estado pré-social prevalece uma harmoniosa relação entre todos os elementos da natureza. Em sua particular unidade, o indivíduo existe para si e encontra em sua individualidade, articulada com a natureza, uma perfeita relação de sua constituição ao sair das mãos do Criador. Essa unidade entre todos os elementos próprios da natureza torna-se o modelo da sociedade subjacente; modelo, bem entendido aqui, como dotado de esclarecimento, porém, essencialmente contrário, visto que o homem originário, não conhecedor do bem e do mal, não mais veremos de fato. E é triste a condição de um ser que, em plena liberdade e independência, não subsista. Essa parece ser a condição em que se encontra o homem primitivo, selvagem

ou originário<sup>3</sup>, na abstração de Rousseau. Vivendo em um estado no qual é livre e independente, em pleno gozo de suas vontades, o que o move a abandonar sua condição?

O desvelamento das qualidades do homem originário possibilitará a compreensão de cada uma das fases da existência humana, bem como das metamorfoses essenciais para os progressos e desenvolvimentos subsequentes. Na descrição do homem original, seus progressos são lentos, não possui deveres, não se subordina a nenhuma espécie de autoridade e seu espírito ainda não está impregnado pelos hábitos e vícios inculcados pelas relações de convivência. Desprovido de todo tipo de luzes e conhecimentos, os desenvolvimentos não lhe são possíveis. Sendo todos os homens iguais fisicamente, independentes e livres em sua origem, são todos moldados de modo semelhante. Rousseau afirma no Livro Primeiro do *Emílio ou da educação*: “Tudo é certo em saindo das mãos do Autor das coisas, tudo degenera nas mãos do homem.” (*Emílio ou da educação*, 1979, p. 09). É nessa pedagogia que se inicia sua articulação entre a degenerescência da vida natural com os progressos da vida civil.

Essa crítica de degeneração firma-se cada vez mais no desenvolvimento da sua tese, ao acrescentar que o homem desprovido de razão não deseja nem teme as situações e coisas que ainda não reconhece, e não as reconhece, porque as faculdades artificiais ainda não estão desenvolvidas, o que não lhe permite desejar nem temer seus iguais pelo fato de também não manter relações de convivência e subordinação com os da mesma espécie. Fadado a seu triste destino, abdicará da condição primeva e feliz para dar lugar a seres dotados de reflexão, mas sem ‘coração’: o homem social. É essa a condição na qual se concebe à descrição do homem original condenado ao seu fim para garantir o surgimento da humanidade na perpetuação da espécie. Guiado por instintos de conservação, piedade e liberdade, não necessita da razão, pois ainda não reflete sobre seu estado original. O fato de o homem original visar apenas sua conservação, não se preocupando e não desdenhando do comportamento do outro, faz com que reine em si a harmonia, o que se caracteriza por um estado totalmente vantajoso para ele. Sem preocupações, ocupa-se com os únicos bens que conhece; a própria conservação, alimentação, manutenção da espécie e repouso, pois sua inteligência, reduzida apenas a

---

<sup>3</sup> Essa distinção entre os conceitos de ‘homem selvagem’, ‘homem natural’, ‘homem original’ e ‘homem do homem’ são designações de homem no estado de natureza em que se refere a esses conceitos para designar o mesmo objetivo sem precisar suas diferenças. No entanto, nos utilizamos da designação de homem original para nos referirmos ao homem anterior ao estado social, isto é, anterior ao homem civil ou social.

sensações, tem uma vida bruta na busca e luta por alimento. Teme apenas as feras e adversidades que se apresentam, as quais são da ordem natural. Quanto à morte, para o homem originário esta não possui significado algum, pois teme apenas a dor. Assim como a desigualdade que surgirá com a união, o conhecimento da morte e seus horrores será uma das primeiras aquisições feitas ao afastar-se da condição originária. Não possuindo noção de tempo e espaço, o presente lhe é tudo, aquilo que lhe apraz é apenas a realização das necessidades básicas ditadas pelo instinto. O tempo é uma abstração que não comprehende, pois sua capacidade de compreensão se restringe apenas à vaga noção da noite (como algo que passou) e do dia (o que está acontecendo); o espaço se limita à distância que os olhos alcançam, e, quando muito, alcançam o horizonte. Nas palavras de Rousseau (*Emílio ou da educação*, 1979, p. 13): “O homem natural é tudo para ele; é unidade numérica, é o absoluto total, que não tem relação senão consigo mesmo ou com seus semelhantes”. É um ser diferente por não possuir necessidade de auxílio, qualidade que o diferencia nas relações com seus iguais, tanto quanto ao mundo que o rodeia. Não vive em grupos e porque não se reconhece como pertencente a uma espécie, não reconhece outro ser enquanto semelhante. É o que é, em não sendo outro, está sempre na mesma condição, isto é, na condição de homem individual. As únicas operações de sua alma se restringem a si próprio. Não mantém nenhuma espécie de relação com seus semelhantes, além daquelas inerentes à manutenção da espécie, o que também é da ordem do instinto, pois os encontros com seus semelhantes raramente acontecem e, quando acontecem, é obra do acaso.

Vivendo uma situação de independência recíproca com ausência de conflitos, encontrando-se ao acaso, interage sem distinção entre o “meu” e o “teu”, o que o afasta dos sentimentos de união, ciúme, auto-consideração, estima e desprezo. É absoluto, está inteiro em si mesmo. Está sempre envolvido com o que se apresenta em sua rotina diária, tem poucos ou quase raros progressos, pois são sempre as mesmas coisas que lhe afetam os olhos<sup>4</sup>, instrumento belo que lhe permite ver o mundo ao seu redor e admirar o que pouco comprehende. Quase nada de diferente lhe afeta o ser, raras são as descobertas bem como os encontros com os da mesma espécie, o que lhe impede tais progressos. Até aqui se considera o homem em sua independência e, na afirmação de Derathé (2009, p. 194): “Oposto ao estado civil, o estado de natureza não é, portanto, um estado de *isolamento* ou de *solidão*, mas somente um estado de independência”.

---

<sup>4</sup> “Seus olhos, esses órgãos da alma, que nada diziam até então, encontram uma linguagem e uma expressão; um ardor nascente os anima” (*Emílio ou da educação*, 1979, p. 231).

Dessa forma, considera-se que cada um seja senhor de si. Na sequência, citamos Derathé ao parafrasear Pufendorf:

O principal direito do Estado de natureza, diz Pufendorf, é uma inteira independência em relação a qualquer outro além de Deus; é por essa razão que damos a esse estado o nome de Liberdade Natural, porquanto concebemos que nele cada um é senhor de si mesmo e independente do império de qualquer Homem até que esteja vinculado por algum ato humano (DERATHÉ, 2009, p. 194).

O homem independente, sem vícios, sem desejos ou vínculo com outros, o que o impulsionou a vincular-se aos demais? Na abstração de Rousseau, foi a intensificação dos encontros a causa principal do aumento da espécie, ocasionado pela atração dos sexos e motivado pelo instinto de conservação. Motivados apenas pelo instinto, sendo que os desejos ainda lhe são caros, não lhe permitem nada além da atração natural dos sexos. Sem desejos e com suas faculdades ainda não desenvolvidas, os encontros, antes raros, tornam-se frequentes e motivam-no à convivência agrupando-se de início em rebanhos, isto é, sem permanecer por muito tempo no mesmo bosque. Ao agruparem-se, sentem as afeições e os infortúnios das relações desse convívio. Errantes pelos bosques, sentem<sup>5</sup> que, unidos em grupo, têm por efeito a captura da presa e, ao mesmo tempo, a sua própria proteção, pois com proteção mútua causam maior obstáculo ao predador. Percebem maior eficácia para o trabalho ao dividirem as tarefas e melhor subsistência. Devido aos acasos da natureza ou por obra do Criador das coisas, são forçados à união, abrigando-se em choupanas, ocas e, por fim, em casas. É nesse momento, segundo Rousseau, que ocorrem, com as divisões de tarefas, a nova forma de vivência e têm suas primeiras obrigações. Importante: primeiro indício de união e socialização. O selvagem, ao unir-se por aglomeração e sem intenção alguma na percepção de qualquer movimento do espírito, assim já está envolto em uma nova forma de vivência da qual jamais retrocederá. Quando percebe a força dessa união, não pode mais desvincilar-se dela. Com esses raros encontros, o homem adquire certos traços de comunidade sendo caracterizado por Rousseau como homem nascente, original ou pré-social. Essas denominações são feitas pelo autor, em contraposição ao posterior homem social ou

---

<sup>5</sup> Para expressar seu pensamento sobre a forma como os homens se reuniram em sociedade, por instinto, Rousseau recorre à palavra ‘sentem’ (e não à palavra ‘percebem’), porque, efetivamente, nesse momento a capacidade de perceber ainda não está desenvolvida.

moral, em que o selvagem, ou homem original, sofre a sua primeira mudança ou metamorfose. O homem nascente, em processo de metamorfose, deixa de usufruir de quase tudo que a natureza lhe oferece. Rousseau assim descreve o quadro:

A terra, abandonada à sua fertilidade natural e coberta de florestas imensas que o machado nunca mutilou, oferece a cada passo provisões e abrigos aos animais de toda espécie. Dispersos entre eles, os homens observam, imitam seu engenho e elevam-se até o instinto dos animais, com a vantagem de que cada espécie tem apenas seu próprio instinto, enquanto o homem, não tendo talvez nenhum que lhe pertença, apropria-se de todos, alimentando-se igualmente da maior parte dos alimentos diversos que os animais dividem entre si e, portanto, encontrando sua subsistência mais facilmente, como nenhum deles pode fazer (Discurso sobre a desigualdade, 1978, p. 238).

O homem, que nessa condição persiste, vive intensamente o presente, onde nada é de ninguém e tudo é de todos. Há um perfeito equilíbrio entre o que ele tem e o que ele quer; não tendo desejos<sup>6</sup> nem vícios, não é nem bom, nem mau. Portanto, os homens assim descritos por Rousseau jamais são caracterizados como maus. A maldade só faz sentido com o aparecimento da socialização que, através das relações e necessidade de comunicação, faz com que ocorra o surgimento da linguagem. O filósofo está a descrever o homem primitivo numa situação em que ainda não efetivou laços com outros humanos, mesmo que se junte a eles enquanto seus iguais. O sentimento que os une não lhes expressa interesses artificiais ou morais, nem propósitos egoístas. Portanto, não possuem sentimentos que permitam temer ou prejudicar diretamente seus iguais. Trata-se simplesmente dos sentimentos de conservação e piedade frente ao sofrimento do outro. Na situação natural, a maldade ainda não existe, mas será consequência da socialização, que aos poucos se instituirá no espírito simples do homem original. Em não querendo nada além do que seu instinto lhe dita, isto é, satisfazer as suas necessidades básicas, nada o move a desejar o que não lhe interessa. Isso acontece segundo Rousseau, porque a piedade instintiva dá condições ao homem original de reconhecer suas fraquezas no outro. As afeições do homem natural são, então, aquilo que o convida a unir-se ao outro da mesma espécie em busca de amparo e segurança. São os infortúnios de sua existência primitiva e o percurso por que passou que possibilitaram a união do homem original e o desenvolvimento da humanidade.

---

<sup>6</sup> Para Rousseau, os desejos surgem com a união.

Esses infortúnios têm em si sua importância pedagógica, pois os obrigando à aglomeração, mantêm relações que permitirão o desenvolvimento das faculdades artificiais e obrigam-nos a se condicionar e desenvolver ideias de comunidade antes nunca experimentadas. Segundo a teoria do contrato elaborado por Rousseau, até então o homem não sente necessidade de agrupamento tampouco de socialização, mas, ao sentir as vantagens dessa união, não pretende mais sair dela, o que ocasiona o fim do homem simples e puro em sentimento com suas qualidades intactas, isto é, não alteradas. De simples, puro e livre, bruto em esclarecimento, passa à transição do estado natural para tornar-se um ser domesticado no seio da sociedade. As ideias se formando permitem ao homem refletir sobre a condição em que se encontra e buscar novas formas de sobrevivência. A reflexão provoca em seu espírito mudanças que o impulsionam à necessidade de comunicação, logo, a de uma linguagem.

A linguagem, nessa fase da existência humana, basta-se na comunicação por gestos. Com esse advento, sentirá o homem sua feliz condição primeva à qual nunca mais voltará – ‘*juventude do mundo*’. Essa é, para Rousseau, a melhor época da humanidade. Este seria o estado ‘pré-civilizatório’ ou ‘pré-político’ em que o homem, abandonado a si mesmo, não necessitando do amparo de seus semelhantes, sem preocupações e vivendo o presente intensamente, nada lhe impede a felicidade. Isso ocorre por suas necessidades serem limitadas à sua condição. Essa condição para Rousseau é pré-política ou pré-moral, onde se encontra o ‘bom selvagem’<sup>7</sup>, que, limitado por natureza e atendendo às suas necessidades básicas, não tem noção de justo ou injusto, certo ou errado. É um estado amoral e, por ser amoral, não se atem além de abstrair as qualidades inatas do homem originário, pois sua investigação é sobre o estado civilizatório com o objetivo de investigar as desigualdades e a estruturação pedagógica da formação humana. Sem relações e sem uma formação adequada de convivência, é livre e independente e seus progressos são restritos à sua condição primitiva. Esses progressos, advindos da socialização, se efetivam com a união e aglomeração e permitem o surgimento do ferro e do trigo. “Que progressos poderiam conhecer o gênero humano esparso nas florestas entre os animais?”, pergunta-se

---

<sup>7</sup>Importante esclarecer que a teoria do bom selvagem, para o autor, difere de algumas teorias propostas sobre o estado de natureza anunciadas na *Época das luzes*. A expressão ‘bom selvagem’ surgiu com uma peça de teatro em 1672 intitulada “A conquista de Granada”, do poeta John Dryden. Essa ideia se dá pelo fato de verem, na América colonizada, o homem - índios - como bom por natureza. Coincidência ou não, O Contrato social foi publicado na mesma época, o que levou a se atribuir a Rousseau a ideia do bom selvagem. Há referência também no seguinte endereço eletrônico: <http://eduardocabette.jusbrasil.com.br/artigos/121938038/natureza-ciencia-e-religiao-catolica-desvelando-equivocos-de-lugares-comuns-pelo-preconceito-e-desinformacao>.

Rousseau (*Discurso sobre a desigualdade*, 1978, p. 246). Nesse percurso, os homens abandonam a vida nômade e fixam-se não mais em bosques, mas em moradias, para abrigarem-se e defenderem-se. As necessidades e as intempéries do tempo proporcionam a arte da caça e a manufatura do trigo à subsistência, ao forjarem o ferro inicia-se a industrialização, a ciência se instala e surge a criação das artes.

Todos os desenvolvimentos subsequentes são impulsionados pela linguagem já instituída, em que nessa nova fase da vida humana fixam-se a fala, as ideias e os sentimentos que o homem ainda não havia experimentado. E todas as faculdades artificiais precedentes, que serão permitidas por uma maior, a perfectibilidade, a qual, segundo Rousseau, permite todas as outras, pois está tanto no homem quanto na espécie. Mas essa faculdade também é a que causa, no homem, as diferenças que se impõem no convívio. O estado de natureza, tendo por característica primordial a ausência de desigualdades, é um artifício usado por Rousseau para descrever como deveria ter sido a natureza do homem originário ao compará-lo com os animais que se encontram nas florestas. Esse artifício permite descrever as qualidades essenciais do homem e provar que os homens em sua essência são todos iguais. Sendo todos iguais, o que os torna frágeis e subservientes? Para Rousseau, são as metamorfoses que sofrem os seres ainda inocentes e desprovidos de luzes e discernimento ao serem domesticados por outros mais audazes. Essa domesticação será autorizada pelas instituições civis através de uma educação negativa. Sobre esse ponto, esclarece Rousseau que o homem recebe o mesmo tratamento despendido pela natureza a todos os animais que domestica, mas é pela instrução que se torna escravo. A união é carregada tanto de adversidades quanto de prazeres, como o ócio, além de outras comodidades às quais os homens se oferecem a mais do que os animais. É que em sua particularidade, essas comodidades em sociedade o fazem “degenerar mais perceptivelmente” (ROUSSEAU, 1978, p. 241).

Nesse artifício investigativo Rousseau considera o homem no aspecto físico e elenca as qualidades das quais é dotado por natureza, ou seja, o vê como uma ‘máquina engenhosa’ a qual a natureza dotou de sentidos apenas para recompor-se e proteger-se. Rousseau vê uma pequena diferença entre os homens e os animais, pois os dois têm ideias, mas só os primeiros são capazes de fazer uso delas, sendo que o que os diferencia é a capacidade de agentes livres. Essa diferença está em que o animal obedece às regras impostas pela natureza, ao passo que o homem tem a condição proporcionada pelo livre arbítrio, que é escolher rejeitar ou não tais regras. Rousseau explica que são os excessos dos homens dissolutos que causam todos os males, a febre e

a morte. Tendo a capacidade de se pôr contra a natureza, essa mesma capacidade eleva o espírito e deprava os sentidos; “a vontade ainda fala quando a natureza se cala” (Discurso sobre a desigualdade, 1978, p. 243). Todo esse processo só é possível pela perfectibilidade, esta é causa das diferenças não só dos homens em relação aos animais, mas entre homens mesmos. Sobre essa diferença, Rousseau comenta:

Seria triste, para nós, vermo-nos forçados a convir que seja essa faculdade, distintiva e quase ilimitada, a fonte de todos os males do homem; que seja ela que, com o tempo, o tira dessa condição original na qual passaria dias tranqüilos e inocentes; que seja ela que, fazendo com que através dos séculos desabrochem suas luzes e erros, seus vícios e virtudes, o torna com o tempo o tirano de si mesmo e da natureza (Discurso sobre a desigualdade, 1978, p. 243).

O homem originário, ainda não tendo a razão desenvolvida, suas reflexões restritas lhe impedem o discernimento dos fenômenos que o rodeiam. É através da perfectibilidade, faculdade que põe em ação os desenvolvimentos das faculdades e paixões, livremente, para o bem ou par o mal, que o homem terá possibilidade de mudar o curso de sua existência. Na concepção rousseauista, o homem difere no reino animal por sua capacidade de aperfeiçoar-se, faculdade esta que permite todos os avanços e progressos do gênero humano, mas também é causadora dos males advindos do abandono da inocência do estado em que se encontra. Conforme afirma em suas obras, os homens, em sua origem, são moldados todos iguais, vivendo uma situação de independência recíproca com ausência de conflitos. Com os raros encontros, ao acaso interagem e sem distinção entre “o meu e o teu”. Isso os afasta dos sentimentos de união, auto-consideração, estima ou desprezo. Com o aumento desses encontros os homens são forçados a manter relações mais frequentes, e a comunicação torna-se necessária proporcionando o estabelecimento de uma linguagem, que também é um produto da perfectibilidade humana. Nesses moldes, o estado de natureza rousseauiano constitui-se em uma realidade favorável aos homens em que a beleza, a simplicidade e a naturalidade do homem primitivo cederam a todo tipo de desigualdade e desequilíbrio nas relações entre si.

O autêntico ‘estado de natureza’ não desaparece por completo, está apenas desfigurado, semelhante à estátua de Glauco. O homem a todo momento, ao voltar-se para si mesmo, o sente, mas não o comprehende. Necessita constantemente fazer esse retorno, mas é, então, impedido pelos sentimentos artificiais, impostos pela vida social. Com os relacionamentos promovidos pela convivência e com a exaltação da razão, surge a desigualdade. Acerca dessa alteração e possível ilusão, que ameaça o homem nascente comenta Antonio Ruzza (2010, p. 73): “Em troca de uma falsa paz, aceitou a perda da liberdade e a escravidão”. Consequentemente, essa turva contemplação do estado de natureza proporciona a ausência da autonomia do homem natural, que se deixa levar pelo domínio das paixões e o aparecimento dos males que corromperão o gênero humano. É aí que a ingenuidade do espírito humano se perde e os valores até então vivenciados pelo homem originário, oriundos da disciplina natural, das paixões e sentimentos naturais, induzem os homens a servirem aos interesses comuns. É nesse trânsito a caminho da vida civil que os percalços da socialização afastam o homem de si próprio, lançando-o contra seu semelhante. É também a partir daí que se declina o amor-de-si, sentimento profundamente natural que faz com que todo e qualquer animal cuide de si mesmo e se auto proteja. Esse sentimento é nascido com o homem e jamais o abandona. É uma das principais qualidades necessárias para sua preservação, bem como a única paixão natural decisiva para garantir as condições de subsistência e capacitando o homem a engendrar o afeto às doces inclinações. É natural, porque é fonte de todas as paixões que surgirão em sua existência. As paixões subsequentes serão modificações do amor-de-si e em si elas terão modificações estranhas. Essas modificações são nocivas por irem contra seu princípio fazendo com que o homem não se veja mais em sua natureza, pondo-se em contradição consigo mesmo. O princípio do amor-de-si é a própria conservação, e seus interesses são apenas as necessidades básicas, as outras são resultados de suas escolhas e aquisições no decorrer do processo de união e socialização. Da mesma forma, são as outras paixões, tais como o amor-próprio, que modificam a natureza do homem originário e nelas tendem a abafar os princípios naturais, moldando o homem à socialização.

No *Emílio*, o autor é claro quando considera que os primeiros movimentos da natureza são sempre direitos, não havendo em hipótese alguma perversidade original no coração do homem. Original porque é de sua própria natureza, isto é, da natureza humana, na qual ainda não está suplantado nenhum vício causando sua corrupção. É pelo uso e com os abusos desse sentimento que o homem se torna bom ou mau

tornando-se tirano de si mesmo. Esse movimento acontece no momento em que o homem mantém relações com seus iguais. As interações humanas causam a mutação do amor-de-si para o amor-próprio, no momento em que o homem passa a desejar ao se relacionar. Por obra da natureza, há também um sentimento que o faz voltar sempre para sua interioridade, a piedade. Esta, para o autor, é a única virtude natural, uma disposição conveniente a seres tão fracos e sujeitos a tantos males.

Há no homem um atributo natural que nele nasce e perdura por toda sua existência. Diz Rousseau (*Discurso sobre a desigualdade*, 1978, p. 253): “Não creio ter a temer nenhuma contradição, se conferir ao homem a única virtude natural que o detrator mais acirrado das virtudes humanas teria de reconhecer”. Esse sentimento ao qual Rousseau se refere existe em todos os seres vivos, porém o homem, ao socializar-se, torna-se menos sensível a tal sentimento, conforme justifica o autor: “Falo da piedade, disposição conveniente a seres tão fracos e sujeitos a tantos males como o somos; virtude tanto mais universal e tanto mais útil ao homem quando nele precede o uso de qualquer reflexão” (*Discurso sobre a desigualdade*, 1978, p. 253). Esse sentimento de piedade é atributo condicional de sobrevivência, em que o homem originário apenas sente as sensações e responde a elas. É um sentimento doce, que permite o transcender e sentir-se feliz por não estar no lugar do outro ao vê-lo sofrer. Diferente da inveja no homem social, que se torna amarga por fazer com que, desejando estar no lugar do outro, lamente não estar. O homem originário, desprovido de luzes, movido por instintos e sensações, não deseja nem teme, não é escravo do querer. O homem abstrato, aquele que é proposto na teoria do discurso, tem suas condições limitadas a seu estado, pois: “Perceber e sentir será seu primeiro estado, que terá em comum com todos os outros animais; querer e não querer, desejar e temer serão as primeiras e quase únicas operações de sua alma, até que novas circunstâncias determinem novos desenvolvimentos” (*Discurso sobre a desigualdade*, 1978, p. 244). As circunstâncias, a união e os laços familiares proporcionam o aparecimento da linguagem e da fala. O sentimento de piedade, não está fundamentado na razão, mesmo que esta razão também seja um dos elementos necessários para a união dos homens, estes se vêm forçados à socialização.

Em sua construção epistemológica da formação das sociedades como condição estruturante da emancipação humana, como Rousseau resolve o problema da união como princípio da socialização? Em *Ensaio sobre a origem das línguas*, Rousseau afirma que a linguagem contribuiu para o aparecimento da fala e esta pode ou deve ter

alavancado o aperfeiçoamento moral ou a degenerescência do espírito humano. O homem da natureza é um ser amoral por não possuir o senso de justiça, o qual é por sua vez, adquirido com a reflexão. É amoral por não possuir uma linguagem para instituir a comunicação com seus iguais e, assim, formarem por convenção a fala. É na estruturação social que a linguagem ou, vice-versa, institui a fala, permitindo ao homem estruturar seus pensamentos e conquistar novos progressos. No enunciado seguinte, confirma-se o comentário: “A língua de convenção só pertence ao homem e esta é a razão por que o homem progride, seja para o bem ou para o mal, e porque os animais não o conseguem” (Discurso sobre a desigualdade, 1978, p. 243). Dentre os novos desenvolvimentos adquiridos com a união, a linguagem e a fala provocaram a formação de ideias de coletividade obrigando o homem, até então inocente, a ‘abandonar’ seu instinto e buscar novas formas de desenvolvimento. A possibilidade desses desenvolvimentos e as atividades comunitárias iniciadas em conjunto com a linguagem e a fala, permitem ao homem, abandonado aos instintos, ser compensado por faculdades capazes de elevá-lo acima dos demais animais. As paixões originadas das necessidades têm seus progressos nos conhecimentos e, segundo Rousseau (Discurso sobre a desigualdade, 1978, p. 244), “É pela atividade delas que a razão se aperfeiçoa”. O homem só busca conhecer porque há uma vontade inerente ao seu ser e deseja usufruir quando essa mesma vontade incita-o às paixões. As paixões, originárias das necessidades e seus desejos na vontade, somente almejam o que conhecem o que ocorre por impulso de sua natureza. Esse movimento se dá pela imperfeição do homem, conforme expressa o autor: “só buscamos conhecer porque desejamos usufruir, e é impossível conceber por que aquele, que não tem desejos ou temores, dar-se-ia a pena de raciocinar” (Discurso sobre a desigualdade, 1978, p. 244). O conhecer pelo desejo de usufruir é o indício de uma faculdade artificial? Há uma vontade que move o homem a conhecer e descobrir o que lhe é estranho? Que forças movem os homens a evoluir? Porque há no homem um ímpeto de sair de sua condição inocente e buscar as luzes do conhecimento? Não é nosso intuito resolver estas questões, mas elas são importantes para o desenvolvimento reflexivo da pedagogia que se assenta na busca da liberdade na abstração teórica de Rousseau.

O homem originário privado de todo tipo de luzes, não tendo a razão desenvolvida, agindo por instinto, tem seus desejos restritos às necessidades físicas, assim como suas vontades, as quais são restritas. O que torna perceptível que isso impeça seus progressos de ordem espiritual e material. O argumento de Rousseau em

relação aos desenvolvimentos e à sociabilidade é assim explicado por Robert Derathé (2009, p. 219): “No *Discurso sobre a desigualdade*, Rousseau se contenta em excluir a noção de sociabilidade do direito natural, declarando que este tem seu fundamento em ‘dois princípios anteriores à razão’, o amor de si e na piedade”. A importância do instinto e sua relação com os sentimentos naturais, no cultivo da razão como resultado das paixões não controladas, eleva o homem aos desejos ainda não conhecidos. As paixões têm papel importante nos avanços do entendimento humano. Por ainda não ter experimentado paixão de espécie alguma, só admite o que o instinto lhe dita e conhece por impulso da natureza. Sem as paixões desenvolvidas, o homem somente busca conhecer porque deseja usufruir. Para Rousseau, esses sentimentos são oriundos da convivência social. É com a união, então, que as necessidades de aquisição e uso se instalaram no espírito do homem, ainda inocente. Esses sentimentos afetam o espírito humano através das paixões originárias e das necessidades, as quais encontram seus progressos nos conhecimentos. Portanto, o homem originário, não compreendendo as paixões que lhe afetam o ser, entrega-se a elas na doce ilusão idealizada pela busca de segurança e subsistência. Nesses movimentos, as paixões arrancam-lhe a inocência impedindo-o de continuar no estado em que se encontra. É o que parece quando Rousseau afirma que a razão não desenvolvida impede todos os progressos do espírito humano, pois a natureza (perfeita) do homem (imperfeito) obedece a dois princípios anteriores à razão: o amor-de-si e a piedade (DERATHÉ, 2009, p. 219).

Deixando de lado, pois, todos os livros científicos, que só nos ensinam a ver os homens como eles se fizeram, e meditando sobre as primeiras e mais simples operações da alma humana, creio nela perceber dois princípios anteriores à razão, um dos quais interessa profundamente ao nosso bem-estar e à nossa conservação, e o outro nos inspira uma repugnância natural por ver perecer ou sofrer qualquer ser sensível e principalmente nossos semelhantes (*Discurso sobre a desigualdade*, 1978, p. 231).

As relações constantes levam a reuniões intentando a uma organização comunitária em que aparecem cantos e danças, possibilitando que uns se sobressaiam aos outros, que os ânimos se alterem e que as paixões desencadeiem o primeiro sentimento de egoísmo e ciúme. Nesse momento, surgem as primeiras desigualdades e

desavenças, os costumes e a moralidade se implantam na rotina do homem, contribuindo para o aparecimento dos primeiros deveres de civilidade e correção de trato mútuo. A simplicidade do homem corrompe-se e a espécie deixa a inocência da vida livre e independente definitivamente. Instala-se assim a fase da juventude da humanidade constituindo-se em adolescência a qual, porém, não se prolonga, pois passa para a fase de decadência, o estado social (*Discurso sobre a desigualdade*, 1978, p. 248).

## 2.2 LIBERDADE E INSTITUIÇÃO DA DESIGUALDADE

Os indícios do estado social começam a surgir com os encontros entre os iguais que eram livres por natureza. A igualdade por natureza motiva Rousseau a recusar que a desigualdade é natural, pelo fato de o homem originário ser livre e independente, não necessitando auxílios além do que a condição lhe exige. No *Discurso sobre a desigualdade*, o estudo do homem originário aponta para as necessidades e deveres que o homem tem para consigo mesmo e que, ainda, são os únicos meios que se pode considerar para entender as dificuldades que se apresentam sobre a origem das desigualdades. Essas, alteradas pela união, têm sua origem nas relações e ocorrem continuamente alterando todo o modo de vida até então vivenciado pelo homem originário. Ao se relacionarem, desenvolvem um tratamento mútuo que se transforma, aos poucos, em certo tipo de poder. Os tratamentos despendidos a uns permitem que se estabeleça a ilusão de domínio de um sobre o outro. Essa ilusão de dominação provoca a frágil tentação de submissão que se institui pela ordem moral ou política, e se assenta no espírito do homem quando este se revolta contra as imposições indiscriminadas de uns ou pela cegueira de outros. Elas se acentuam pelas relações, que não são nada estáveis como o próprio homem.

As diferenças de uns e de outros provocam as desigualdades que são, então, alavancadas pelas relações exteriores produzidas pelo acaso ou pela sabedoria às quais Rousseau chama de fraqueza ou poder, riqueza ou pobreza. Com as aquisições feitas, os desejos de posse aumentam, surgindo a vontade de dominar o que está ao seu alcance. Com essas vontades e o gênero humano aumentando na mesma proporção, sente sua individualidade abalada, necessitando do reconhecimento de todos que o cercam. Não persistindo mais pela força, criam laços que a substituam. Rousseau denominará de laços sociais a esses que se firmam com a contribuição do acaso e de certos fenômenos

naturais e contingentes, fazendo com que o homem tenha desejos de dominação sobre algo. Os sentimentos de querer e desejar incitam o homem originário a aquisições além das que está acostumado, o que se consente com a apropriação ou confecção de pequenos artefatos para proteção, caça, e que se justificam nas relações de domínio e posse. Na ingenuidade do homem nascente essas também foram causas de desentendimentos e conflitos, promovendo o estado de guerra e seus assassinios<sup>8</sup>. Em meio a essas transformações e relações os homens, aviltados, buscam estabelecer-se e marcar seu lugar e reconhecimento moral. Essa busca não acontece por si só e é movida, como já vimos, pela perfectibilidade e livre-arbitrio, mas o que permitirá esses reconhecimentos?

Após pontuar as diferenças naturais – físicas - e as morais ou políticas, Rousseau aborda as formas de direito e de liberdade que se estabelecem na socialização para afirmar que os homens podem ser naturalmente livres mesmo sem governo, pois, naturalmente, o homem não necessita estar submetido à autoridade de outrem, no entanto encontra-se sobre os grilhões da sociedade. Talvez seja esse o motivo de necessitar de leis? Em que consistem as leis? Para proteger os mais providos de luzes? Quais argumentos usados pelos homens mais esclarecidos para implantarem leis a espíritos ingênuos desprovidos de desejos de aquisição e opressão? Seriam essas leis criadas para fortalecer a dominação de uns sobre os outros? Domínio obtido pelas aquisições alcançadas e pelas ilusões de dominação criadas pelas instituições civis através dos progressos coletivos em detrimento dos individuais?

Nas afirmações de Rousseau, a desigualdade do homem civil é de ordem moral ou política. A desigualdade só aparece e se desenvolve no momento em que há troca de relações. A teoria da desigualdade no *Discurso sobre a desigualdade* se apresenta de duas formas: “uma que chamo de natural ou física, por ser estabelecida pela natureza e que consiste na diferença das idades, da saúde, das forças do corpo e das qualidades do espírito e da alma; a outra, que se pode chamar de desigualdade moral ou política” (*Discurso sobre a desigualdade*, 1978, p. 235). Esta última é a que se vincula a seres sociais à medida que se aprofundam tipos determinados de laços sociais. Rousseau afirma que as “instituições sociais” são as que mais bem sabem desnaturar o homem tirando-lhe a sua natural liberdade. O que pretende o autor com essa afirmação? É possível anular ou extinguir as desigualdades? Qual a proposta de Rousseau para que

---

<sup>8</sup>Na concepção do filósofo Montesquieu: “Cada sociedade particular passa a sentir sua força; isso gera um estado de guerra de nação para nação” (MONTESQUIEU, 1979, p. 27).

em sociedade o homem não perca sua condição de agente livre? Para o homem já corrompido há a possibilidade de uma pedagogia que possa educá-lo primando por suas qualidades naturais? Há uma pedagogia da desnaturação do homem? *O Contrato Social* e *O Emílio* contêm essa proposta para desenvolver ou reativar as qualidades essenciais do homem originário?

Dentre os horrores da vida selvagem, em que o homem é abandonado aos instintos, encontra-se a desigualdade que o homem conhecerá ao abdicar de seu estado de independência e liberdade. Em suas investigações, Rousseau afirma que é com a civilização que se instalaram todos os tipos de desigualdades, e que é em se conhecendo o próprio homem em sua essência que reside a possibilidade de descrever as desigualdades que surgem entre eles. O homem, civilizando-se, tem sua condição de agente livre ameaçada e sente seus primeiros temores. A liberdade humana é a primeira na vasta lista de temores que se assentará no espírito do homem ao abandonar sua condição primeva. Considerada por Rousseau como constitutiva do homem, é condição primordial do ser do homem e sua negação é negar sua condição de ser humano. De certa forma, aos poucos sente tal prejuízo com a aproximação da civilização.

O homem desde o seu nascimento, não tendo vínculo com pai e mãe, nem com ninguém, primeiramente tem a liberdade por sua característica original. Na situação de selvagem, o homem está ligado à mãe apenas por necessidade de sobrevivência e, logo que percebe não precisar mais de seus cuidados, desaparece pelas matas, e talvez ambos nunca mais se encontrem. É com a intensificação dos encontros e o nascimento dos sentimentos de apreciação e de auxílio que condicionarão à etapa posterior. Essa etapa será a da constituição da família em que os indivíduos sentem as obrigações do grupo familiar (filho para pai e vice-versa), mas logo esses vínculos de obrigação cessam e os laços se encerram, estão livres. As diferenças que existem entre os indivíduos são apenas as de ordem física e aquelas autorizadas pela natureza. Por terem menos forças, os mais velhos têm menos necessidades e pelo seu viver natural, as doenças entre eles são raras. As condições de desnível por idade e alguma doença entre os humanos indicam que, do ponto de vista natural, outras desigualdades artificiais não são legítimas. A liberdade é legitimada como condição primeira da espécie humana e, quando esta é renegada, o homem também renega a sua condição de ser como espécie humana.

Para entender como se dá a transição do homem do estado de natureza para o homem em sociedade, é necessário que de modo algum se confundam esses dois

estados. A passagem ou transição é de extrema importância para Rousseau, pois julga poder descrever as aquisições do homem através do tempo, as quais configuram o homem nascente ao longo da história. Essas aquisições civilizatórias possibilitam o surgimento das paixões e tornam extremamente difíceis o raciocínio sobre elas e o seu entendimento, pelo fato de sempre restar a compreensão delirante dos mesmos (Ensaio sobre a origem das línguas, 1979, p. 160).

Os primeiros progressos capacitaram os homens a conseguirem outros mais rápidos. Dentre eles, a habitação é o de maior importância, tendo consequências imediatas. Surge, concomitantemente, a propriedade, o desenvolvimento psicológico do homem, o amor conjugal e paternal, bem como a diferenciação econômica dos sexos, pelas quais a mulher começa a ter uma vida mais sedentária, levando os homens à responsabilidade de buscar alimento e segurança para os membros da sociedade familiar. A sociedade familiar, por sua vez, leva às relações de vizinhança, de amor e de sentimentos, em geral suscitando a elevação das noções de beleza e também de ciúme.

O filósofo destaca que vários podem ter sido os motivos que levaram os homens primitivos, desprovidos de todo tipo de luzes, a socializar-se, evoluir e abandonar o estado bruto em que se encontravam, todos eles, porém, necessários para a evolução histórica da humanidade. Os males advindos dessa evolução são perceptíveis ao se analisar o homem natural e social, em que o primeiro é livre e independente, não possuindo necessidades de convívio para sua satisfação; já o segundo é totalmente escravo e dependente de seus iguais. É, então, nas palavras de Rousseau, a dependência e a fraqueza que provocam no homem social a maldade, permitindo que desabrochem todas as desigualdades.

A desigualdade está diretamente relacionada às questões morais que aparecem e se agravam com as relações entre os humanos na medida em que os laços sociais se firmam. O mal e as consequentes desigualdades se firmam na medida em que as relações aumentam e os laços se estreitam, fazendo aflorar os sentimentos que alteram o espírito ingênuo do homem nascente. Rousseau afirma que o desenvolvimento da faculdade da perfectibilidade<sup>9</sup> proporciona o aparecimento da fala e da linguagem

---

<sup>9</sup>Conforme seu pensamento, a forma como se refere à faculdade que, ajudada pelas circunstâncias, desenvolve sucessivamente todas as outras e reside entre nós, tanto na espécie quanto no indivíduo, ao passo que um animal é, ao final de alguns meses, o que será a vida inteira, e sua espécie é, ao final de mil anos, o que ela era no primeiro desses mil anos (Do contrato social, 1978, p. 56).

impulsionadas pelas paixões,<sup>10</sup> que desabrocham, permitindo todos os outros progressos do gênero humano. Esses mesmos progressos do espírito humano devem muito às paixões que somente são possíveis ao homem quando se distancia da sua condição primitiva. “Não importa o que digam os moralistas, o entendimento humano deve muito às paixões, que, segundo uma opinião geral, lhe devem muito” (Discurso sobre a desigualdade, 1978, p. 244).

O homem originário aparece nos escritos de Rousseau, em termos de beleza, simplicidade e naturalidade, cedendo, porém, a todo tipo de desigualdades e desequilíbrios provocados pelas relações encetadas na constituição da sociedade. As condições hipotéticas primitivas, porém, não desaparecem, persistindo sempre a possibilidade de uma concretização atual. O homem originário, proposto por Rousseau, caracteriza-se por sua independência, sendo a liberdade natural a condição para o estado em que se encontra, quer dizer, que ele não está submetido à autoridade de outrem. O sentido proposto pela afirmação de Jean-Jacques é o de que os homens nascem livres e iguais.

Ao destacar as qualidades naturais concebidas do ponto de vista das paixões, reforça que, na condição em que se encontra, sem os progressos e desenvolvimentos do espírito, existem apenas desigualdades naturais e não morais no homem nascente. Os supostos motivos ou atributos que o levaram a socializar-se, constituem-se nas faculdades artificiais enquanto impulsos ocasionados pela natureza. Por exemplo, a preocupação pela subsistência e manutenção da espécie. Na faculdade de aperfeiçoar-se, porém, é que se assentam as possibilidades de desenvolvimento de todas as outras. O homem no estado primitivo, desprovido de entendimento, é livre para agir, mas algo lhe é necessário para pôr-se em movimento e evoluir. Conforme Rousseau (Discurso sobre a desigualdade, 1978, p. 243): “Não é, pois, tanto o entendimento quanto a qualidade de agente livre possuída pelo homem que constitui, entre os animais, a distinção específica daquele”. Essa é mais uma, senão a mais importante dentre as qualidades que diferencia o homem dos demais seres existentes, é a capacidade que possui de optar por seguir o que a natureza lhe dita ou optar por seu livre-arbítrio. Sua autonomia é constitutiva de sua condição humana, acentuada pela capacidade de aperfeiçoar-se, decide por resistir

---

<sup>10</sup>As paixões, por sua vez, encontram sua origem em nossas necessidades e seu progresso em nossos conhecimentos, pois só se pode desejar ou temer as coisas segundo as ideias que delas se possa fazer ou pelo simples impulso da natureza; o homem selvagem, privado de toda espécie de luzes, só experimenta as paixões desta última espécie, não ultrapassando, pois, seus desejos a suas necessidades físicas. (ROUSSEAU, 1978, p. 244).

ou não à instrução ditada pela natureza em que explica Rousseau (*Discurso sobre a desigualdade*, 1978, p. 243): “O homem sofre a mesma influência, mas considera-se livre para concordar ou resistir, e é sobretudo na consciência dessa liberdade que se mostra a espiritualidade de sua alma”. É a pedagogia existente nas ações influenciadas pela natureza que se molda aos poucos. Ao ser moldado, metamorfoseia-se externamente adaptando-se às intempéries da região em que se encontra. Seu espírito sofre as mesmas ações e perde, por assim dizer, os sentimentos puros da condição primeva. As metamorfoses que sofre movem-no a consultar a voz da razão, que somente se faz necessária no convívio social embrutecendo seu espírito simples e ingênuo. Sobre essa abstração é importante ter claro que, desprovido de luzes, sem as faculdades artificiais desenvolvidas, é impossível precisar o tempo que levou para que o homem viesse a se socializar e desenvolver tais capacidades para discernir quanto ao seu estado presente. Quanto a isso o próprio autor escreve: “Quantos séculos talvez tenham decorrido antes de chegarem os homens à altura de ver outro fogo que não o do céu?” (*Discurso sobre a desigualdade*, 1978, p. 245). Assim também pode ter-se passado longa data para que aprendesse a dominá-lo e dele se utilizar para seu benefício. Impossibilitado de compreender o que acontecia em sua rotina selvagem, e sem condições psicológicas de se apropriar dos fenômenos que se apresentavam, não possuía motivos para socializar-se. O que o motiva então à socialização? É o que nos propomos a investigar no item seguinte, explicitando a concepção pedagógica de socialização nas teorias de Rousseau sobre a passagem do homem originário para o homem civil.

Nesses encontros, o selvagem, que ainda não possui linguagem, necessita dela. Conforme afirma Rousseau no *Discurso sobre a desigualdade*, o grito foi a primeira forma de comunicação que impulsionando o surgimento da fala (*Discurso sobre a desigualdade*, 1978, p. 247). Esta, por sua vez, tornou-se uma necessidade vital nas relações entre os humanos. Segundo a teoria de rousseauista, esse pode ser considerado o primeiro indício de civilidade (*Discurso sobre a desigualdade*, 1978, p. 250).

### **2.3 CAUSAS DA SOCIALIZAÇÃO E A FAMÍLIA**

Carecendo apenas da satisfação imediata de suas necessidades vitais para sua auto-conservação, os homens viviam apenas em função da satisfação de suas necessidades básicas de sobrevivência (alimentação, reprodução e repouso). Suas

diferenças, sendo apenas de ordem física, não são o suficiente para que uns aprisionem ou oprimam os outros, dado que não se reconhecem como sendo da mesma espécie por não haver laços sociais estabelecidos. Vivendo intensamente a fruição imediata do tempo presente, não possuem vícios nem virtudes; tampouco noções de tempo/espaço e ideias do justo/injusto, bom ou mau, etc. Enfim, ao homem natural, concebido do ponto de vista de suas faculdades e paixões, são atribuídas apenas diferenças naturais e não morais. Salienta-se que o sentimento de piedade, por sua vez, não está fundamentado na razão, mesmo que esta razão também seja um dos elementos necessários para a união dos homens. Logo, em convivência com os iguais surgem as necessidades morais que, na concepção reousseauísta, são aquelas que unem os homens através de laços artificiais, pois até então tudo de que necessita lhes é proporcionado pela natureza, tudo está ao seu alcance sem muitos esforços. Essa forma de vivência é oriunda da disciplina natural, dos sentimentos naturais, os quais levam os homens a servirem às necessidades e aos interesses básicos. Em seu espírito simples, não havia o desejo de querer ou servir; somente perceber e sentir, o que constitui o seu primeiro estado o psicológico (DERATHÉ, 2012, p. 261). Ao se referir à ingenuidade da alma primeva, Rousseau assim se expressa: “Seus olhos, esses órgãos da alma, que nada diziam até então, encontram uma linguagem e uma expressão; um ardor nascente os anima” (Emílio ou da educação, 1979, p. 231). O querer e o não querer, o desejar e o temer são as operações de sua alma segundo suas necessidades imediatas; portanto, o homem natural é desprovido de uma imaginação necessária para desenvolver qualquer tipo de desejo, além dos de suas necessidades, pois lhe falta uma faculdade artificial que ainda nele não foi desenvolvida. Essa faculdade só surgirá com o desenvolvimento da fala (Emílio ou da educação, 1979, p. 176). O instinto é regra de sobrevivência e lhe dita as ações; diferente dos animais selvagens, o homem intervém nessas ações ao se opor e abdicar à sua condição. Sobre o instinto, Rousseau (Emílio ou da educação, 1979, p. 176) escreve: “O mesmo instinto anima as diversas faculdades do homem”. Esses desenvolvimentos são possíveis com a rotina dos frequentes encontros e, consequentemente, a espécie aumenta levando-a a aglomeração e união permanente, causando ou motivando todas as outras consequências advindas de tais encontros. Consequências essas que derivam das relações que se iniciam com as sociedades motivadas pelas vontades oriundas da convivência social.

Movidos por uma vontade desconhecida e a qual não compreendem, se apresenta e difere a cada descoberta, permitindo que os ânimos se alterem na mesma

proporção em que os indivíduos se relacionam e se desenvolvam. O homem forte em força física e fraco em discernimento comprehende esses desenvolvimentos e as ações consequentes das relações permitindo os progressos dos sentimentos artificiais e das paixões tais como ciúme, inveja, consideração, etc. (Discurso sobre a desigualdade, 1978, p. 245). Impulsionados pelas investidas de uns contra os outros em tentativas de se opor às ações perpetuadas por vontades incontroláveis, sem leis, sem regras e sem virtudes, entram em conflito, pois, livres e independentes, nada os impede ou lhes regula tais vontades. A força se sobrepõe aos mais fracos e menos esclarecidos, que se tornam submissos e vítimas dos que se esclarecem em proporções diferentes. Nesse período inicial, são de enorme valia os esclarecimentos e a força, para o engendramento das instituições de toda ordem. Os mais esclarecidos, ao engendrarem as forças opostas sobre a vontade da maioria, os obrigam aos seus domínios, lhes impõem necessidades para satisfazer seus desejos. As relações que os indivíduos mantêm em comunidade são, segundo a teoria do autor, a vilã da triste condição do homem ao adentrar no convívio social. É na abstração teórica das interações iniciadas no homem originário que este perde sua liberdade, dando forma à concepção rousseauista das relações sociais e permitindo o estabelecimento das desigualdades que, consequentemente, se introduzem nas interações entre os homens. Movidos pela vontade oriunda de sua natureza, o que incita o homem originário a querer manter relações com seus iguais? E nessas relações, o que corrobora para o aparecimento das desigualdades? A falta de luzes e força, ou os excessos?

Rousseau comenta sobre a possibilidade de as línguas tornarem-se necessárias, pois que o homem originário, sendo livre e independente, não necessitando de auxílio ou provisão de outro não tem por que sua invenção. Propiciada pelo acaso e ou forças externas ao homem, a linguagem instala-se com a necessidade de comunicação, que de inicio se dá através de gestos, possibilitando a comunicação entre os indivíduos. A faculdade de aperfeiçoar-se, a aglomeração, a união, a linguagem e todos os outros atributos de ordem desconhecida, conforme Rousseau afirma, ocorrem por obra do Criador<sup>11</sup> das coisas, as quais possibilitam todos os outros progressos que se sucederam. Também delega os acontecimentos, mais brevemente descritos na história da

---

<sup>11</sup>Evitemos anunciar a verdade àqueles que não estão em estado de comprehendê-la, porque seria substituí-la pelo erro. Mais vale não ter nenhuma ideia da Divindade que dela ter ideias grosseiras, fantásticas, injuriosas, indignas dela. É um mal menor desconhecê-la do que ultrajá-la (Emílio ou da educação, 1979, p. 325).

humanidade, mas que se instauram lentamente no espírito do homem, e que não são simples obras do acaso. Para explicar esse processo, nos apoiamos na citação do autor: “Esses primeiros progressos puseram por fim o homem à altura de conseguir outros mais rápidos. Quanto mais o espírito se esclarecia, mais se aperfeiçoava a indústria” (Discurso sobre a desigualdade, 1978, p. 262).

Aviltados pelas transformações e inquietações que abalam seu espírito, arquitetadas por obra do Criador ou da natureza, o homem faz descobertas que não possibilitarão ser mais o mesmo homem de antes. Essas descobertas, com certeza, acontecem através da linguagem autorizadas pela perfectibilidade, a qual possibilitou a comunicação, a fala e a condição de pensar e formar ideias. Na conclusão de ROUSSEAU: “Aliás, as ideias gerais só podem introduzir-se no espírito com o auxílio das palavras, e o entendimento só as aprende por via de proposições” (Discurso sobre a desigualdade, 1978, p. 249). A fala tem sua importância na quantidade de ideias que surgiram facilitando as operações do espírito humano. O autor reafirma que, para a sua instituição, há a possibilidade de milhares de anos para acontecer e reforça que a origem das línguas nasceu no convívio doméstico das mães com os filhos. Conclusão essa que não nos é necessário abordar nesse momento, dado que nossa pesquisa se desdobra na formação do homem e do cidadão, proposto pelo autor que afirma: “mas além de tal coisa não resolver as objeções, seria cometer a falta daqueles que, raciocinando sobre o estado de natureza, transportam a ele as ideias pertencentes à sociedade e vêm sempre a família reunida numa mesma habitação” (Discurso sobre a desigualdade, 1978, p. 248).

Em *Ensaio sobre a origem das línguas*, e conforme exposto anteriormente, o uso da linguagem contribui para o aperfeiçoamento moral ou para a degenerescência do homem, é nessa faculdade de aperfeiçoar-se que se assentam as possibilidades de desenvolvimento de todas as demais e encontra-se tanto na espécie quanto no indivíduo. Ela também o induz a um contexto comunitário em que os desenvolvimentos e progressos se assentam e se intensificam e logo causam a dependência da convivência humana. Nessa convivência, mantêm relações as quais os tornam reféns do ato pelo fato de se submeterem a tais condições impostas pelos encontros que, de início, são ocasionais. Desde que surgiu a união a qual, por sua vez, possibilitou ao homem garantir sua sobrevivência, manutenção, subsistência e ócio, foi preciso submeter-se às condições arquitetadas pelas adversidades que se concretizavam. Afetado pelo mundo exterior, obriga-se a seguir seus instintos, os quais, por sua vez, o estimula à

exterioridade e a natural tendência à perfectibilidade. Essa tendência é atribuída ao homem ao socializar-se, o que com a união dos sexos torna-se aprazível e, logo, será motivo de dominação, pelo sentimento que aparecerá entre os sexos e terá o nome de amor. Mas, movido pelos instintos e sensações, o espírito humano, aviltado por essas mudanças bruscas, busca não perder mais de vista o objeto de apreciação, seja ele de qual ordem for. Ocorre, assim, o aparecimento da necessidade do meu e do teu, a primeira divisão, a dos sexos, das tarefas, e assim por diante, até a divisão da propriedade.

Eis que essa matéria é digna de reflexão, para compreendermos o quanto o homem do estado de natureza teria sido feroz em sua liberdade natural para promover a sociabilidade humana. “Mas, sem rasgar o véu que cobre tantos horrores, contentemo-nos com indicar aquele mal a que outros devem dar remédio” (Discurso sobre a desigualdade, 1978, 294). Ao se julgar o homem originário, um selvagem, forte e mau, parece ser suas limitações intelectuais que o impedem de usar a força para dominar seus iguais. Se as paixões, desejos e todo tipo de ambições lhe dominassem o espírito a ferocidade de suas ambições, poderiam produzir poder? “O mais forte nunca é suficientemente forte para ser sempre o senhor, senão transformando sua força em direito e a obediência em dever” (Do contrato social, 1978, p. 25). Tantos devem ter sido os acasos e inflexões que sofreram os primórdios da civilização para que seus sucessores ascendessem à primeira de todas as sociedades. Como e por que a união de um homem e uma mulher originou o *phílos*<sup>12</sup> dando vida a primeira e única, natural forma de sociedade, a família (1978, p. 23)? Constrangidos pela bestial libido e, para constrangê-los a nela se preservarem, os efeminando e tornando-os domesticados? Rousseau explica: “Os dois sexos começaram, assim por uma via um pouco mais suave, a perder alguma coisa de sua ferocidade e de seu vigor” (Discurso sobre a desigualdade, 1978, p. 263). Está implícito, no pensamento de Rousseau, que dessa natureza de associação decorre a primeira forma de propriedade ao se configurar a dominação de um ser sobre o outro e que se tornará eterna, autorizada pela instituição do matrimônio. Os envolvidos nessa ‘instituição’ se comunicam constantemente para concretizarem a manutenção de suas necessidades. Estas, as necessidades, na teoria do autor, são as causas de todas as misérias humanas e se instituem com a dependência de um pelo

---

<sup>12</sup> Para os gregos, jônicos quer dizer amigos.

outro. Homem e mulher, nessa condição, cumprem, naturalmente, o mesmo destino de todas as sociedades: unem-se para garantir a subsistência e sobrevivência.

Conforme a divisão que ocorreu ao se unirem em grupos para melhor caçar e se defender, a união do homem e da mulher não será muito deferente. É na primeira forma de socialização que ocorre a divisão de tarefas pelo indivíduo ser mais forte e pelo sexo. Nessa divisão, ao mais forte coube, naturalmente, a tarefa da segurança e subsistência; ao mais frágil ou menos provido de força, o apoio e tarefas que não necessitavam de muita força e astúcia. Unem-se assim, cada um com suas forças, para sua sobrevivência e a de todos do grupo. Nesse processo, surgem as afinidades, mas também as diferenças se acentuam. Uns caçam melhor, outros se destacam nos cânticos e a obscuridade do instinto se inicia perdendo força. São os sentimentos artificiais, ainda fracos, que se implantam no coração do homem ocasionando o enfraquecimento do instinto, o obscurecimento da piedade e do amor-de-si. Na explicação existente no *Discurso sobre a desigualdade* e no *Emílio* transparece que são as paixões oriundas da socialização as responsáveis pela degradação da natureza humana. Segundo Rousseau (Do contrato social, 1978, p. 56): “Não importa o que digam os moralistas, o entendimento humano deve muito às paixões, as quais, na opinião geral, também lhe devem muito” Ao se referir às paixões, escreve: “As paixões têm sua origem em nossas necessidades e seus progressos em nosso conhecimento.” (1978, p. 56) No primeiro sentimento moral, o amor movido por tal sentimento, sexos opostos unem-se e instituem a família.

Ao abandonarem a vida nômade, fixando-se em algum espaço da terra, permite-se o desenvolvimento de sentimentos ainda não experimentados pelos dois性. A noção de união formando-se no espírito dos homens e, com ela, a noção de família, carregada com a de filhos e todas as outras subsequentes do convívio familiar. Que por fim dão início ao amor matrimonial e paternal. Naturalmente, o homem exerce poder sobre os demais do grupo familiar por ser mais forte, segundo a teoria do *Discurso sobre a desigualdade*. Já no *Emílio* Rousseau escreve: “Platão na sua República dá às mulheres os mesmos exercícios que aos homens” (Emílio ou da educação, 1979, p. 421). Nessa concepção, nos é possível concluir que a família é a primeira forma de propriedade de um ser sobre outro? Rousseau deixa claro que a propriedade se institui com a demarcação da terra, mas quando um ser impôs a divisão de tarefa pela força, já não se configura em dominação e apropriação?

Cumprem-se assim, com a divisão de tarefas, o objetivo de preservar os bens maiores, os filhos. Com a participação destes, os filhos, logo permitem as demais

aquisições que passam a ser feitas em conjunto. Para manter-se, dividem-se as tarefas pelas qualidades inerentes a cada um, isto é, ao homem, sendo o mais forte, designaram-se naturalmente os cuidados com segurança e subsistência; à mulher, a vida doméstica e o cuidado aos filhos. Surge assim, ainda fraca, a noção de conjunto, autoridade e subserviência. Na teoria da união, para Rousseau, a mulher mantém a comunicação com os filhos e é através desta relação é que se institui a fala e a divisão de tarefas pelo sexo, não se distinguindo a ordem correta destas instituições. Adverte o autor que nesse momento o homem começa a perder sua individualidade. Impulsionada pela aglomeração, pelas relações, pela divisão das tarefas, pelo surgimento da fala, inventada pela mulher ‘mãe’ por necessidade de comunicação com os filhos. Acrescenta-se que essa abordagem se faz necessária para enfatizar a importância que Rousseau delega ao sexo feminino, bem como sua importância em sociedade na formação do indivíduo civilizado, isto é, da educação das mães aos filhos. Assunto que será tratado no terceiro capítulo.

Para compreender e respeitar os fundamentos da humanidade,<sup>13</sup> é necessário examinar com prudência, afastando o ‘monte de areia movediça’ que se alicerçou dificultando a abordagem da verdadeira condição do homem e que causou o início da socialização. A história confirma o engodo que se criou sobre a condição política da humanidade. Nas afirmações de Espíndola: “Platão considera, em *A República*, que a mola propulsora para o homem se fazer inclinado à vida em sociedade reside basicamente na “necessidade”, que se apresenta por ser ela uma criatura impotente e possuir, no começo dos tempos, a falta de muitas coisas” (ESPÍNDOLA, 2010, p. 124). Segundo suas escritas, Espíndola afirma que Aristóteles vale-se dessa mesma ideia de que o homem é movido pelas necessidades e acrescenta que o ser humano se une pelo ideal de felicidade. Conforme a citação de Espíndola (2009, p. 125): “O caso é que o autor contempla a ideia de “natureza” conectando-a à noção de “finalidade” e, assim, pode pensar tanto a existência da sociedade como a presença do homem como um ser político estabelecido desde o princípio da história”. O pensamento de Rousseau se diferencia do pensamento tradicional por não comparar o homem natural com o homem

---

<sup>13</sup>Sobre humanidade e espécie humana, escreve Rousseau: “Certamente a expressão espécie humana sugere apenas uma ideia puramente coletiva que não implica a união real dos indivíduos que a constituem. Acrescente-se a isso, se o quisermos, essa suposição, para conceber a espécie humana como uma personalidade moral sujeita à motivação universal que faz com que cada parte atue tendo em vista uma meta que é geral e se relaciona com o conjunto (juntamente com o sentimento da existência comum que lhe dá individualidade e a representa como uma unidade)” (Tratado sobre economia política, 1755, p. 116).

social e por considerar que a necessidade é constitutiva de todas as espécies para se mantiverem, e é uma potência no estado de isolamento. Essa potência atuante na espécie humana conduz o homem a ser humano e aos progressos, tornando-o um ser sociável.

As dificuldades apresentam-se cada vez mais como potência nas metamorfoses do homem ocasionadas pela mudança em seu modo de vida. Sobre essas dificuldades escreve Jean-Jacques: “Supomos essa primeira dificuldade vencida; transponhamos, por um momento, o espaço imenso que, com certeza, existiu entre o estado puro de natureza e a necessidade de línguas” (Discurso sobre a desigualdade, 1978, p. 247). Supomos que é nesse percurso de encontro à vida civil que os percalços da socialização afastaram o homem de si próprio, lançando-o contra seu igual consentido por ele mesmo. Isso parece ter acontecido no momento em que, ao lançar seu primeiro olhar sobre si mesmo, permitiu que o orgulho dominasse seu modo de viver fixando em seu espírito os sentimentos de ciúme, inveja e comiseração e, consequentemente, convencionando a declinação do amor-de-si comentado anteriormente.

Exposta sua teoria, se confirma a tese de que é injusto comparar o homem original, desprovido de luzes e razão, com o homem civil que possui as faculdades em pleno exercício, pelo menos em abstração. A razão não desenvolvida impede, portanto, todos os progressos do espírito humano, não sendo de ordem natural porque surge com a sociabilidade. Nessa abstração, é importante ter claro que, para um homem desprovido de luzes, sem as faculdades desenvolvidas, é impossível precisar o tempo que levou para que viesse a socializar-se e desenvolver tais capacidades para discernir quanto ao seu estado presente.

### 3. INSTITUIÇÃO CIVIL

Nessa etapa da pesquisa a questão primordial gira em torno da moralidade no pensamento de Rousseau. A socialização, consequência da união, muda as ações do homem, mas, o que o ‘arranca’ do estado de inocência? Será através da união e das relações mantidas em com-unidade que ocorrem mudanças significativas em seu modo de vida? As denúncias do *Discurso sobre as desigualdades* confirmam que sim, a união é a principal causadora, tanto dos avanços quanto da corrupção do espírito humano. E, dessa forma, se implantam no espírito, ainda inocente, do homem originário as vicissitudes oriundas da convivência social. Em sociedade, a moral é a condição de liberdade e a política é condição para a realização e efetivação dessa liberdade e inclua-se a igualdade que se dá em uma abstração de consentimento retórico.

#### 3.1 A EFETIVAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A retórica de Rousseau consiste em que “O conhecimento da natureza e o conhecimento do homem obedecem a razões diferentes, cada uma das quais percorre caminho inverso ao da outra” (PRADO JÚNIOR, 2008, p. 41). No seu olhar em direção ao conhecimento da imperfeição do homem contempla a natureza humana em sua perfeição em que “Há uma razão emancipatória, baseada numa compreensão histórica da existência pessoal e social” (GADOTTI, 2004, p. 17). A publicação do *Contrato Social* é o início da efetivação da teoria política de Rousseau no século das luzes em que se elevam as questões referentes à emancipação e esclarecimento do espírito humano. Os equívocos que surgiam sobre o direito natural interferiam na compreensão do direito político. O *Contrato* elaborado por Rousseau, além de compará-lo com as teorias dos contratualistas, o conteúdo implícito remete ao *Discurso sobre a desigualdade*, pois, nesta obra, percebe-se que há várias referências aos jurisconsultos. A sua proposta inicial centra-se em uma crítica à visão, criada pelos pensadores políticos da época, sobre o homem natural, que analisam o homem civil e imaginam o homem natural.

Dessa forma, julgam-no pelo homem que tinham diante dos olhos<sup>14</sup>, o homem civil corrompido pelas mazelas sociais. Essas colocações têm a finalidade de mostrar que o homem do estado de natureza não tem tendência a socializar-se nem ser bom ou mau e, que, nessa abstração, não há desigualdades além das físicas e as de ordem natural. A proposta é elaborada e se desenha na estruturação de um novo contrato que se completa em um ideal de sociedade. Pode-se arriscar dizer que da mesma forma que o estado de natureza, o qual pode nunca haver existido, pois é uma abstração, o seu ideal de sociedade pode nunca se realizar, dadas as dificuldades impostas pela usurpação do senhor ao escravo.

A obra *Do Contrato Social ou Princípios do direito político* (1742) é o recorte da obra – *Instituições políticas* – que foi parcialmente destruída por Rousseau. Essa é uma advertência de que, sem consultar suas forças, há muito havia abandonado e que em sua opinião não é digna de ser oferecida ao público. Seu tema central gira em torno de como se estabelece uma sociedade política em uma sociedade comercial seguindo os pressupostos do *Discurso sobre a desigualdade*. Rousseau primeiro escreve o *Discurso sobre a desigualdade* depois as *Instituições políticas* e esta última abandona ficando apenas um recorte intitulado: *Do Contrato Social* em que explicita critérios para o bom andamento de uma sociedade.

Rousseau é um dos teóricos do contratualismo, junto com Hobbes, Locke e outros. Adiante de seu tempo, é anterior à revolução francesa e, assim como a maioria dos filósofos, é influenciado e influencia o seu ambiente. O que o diferencia pela sua influência histórica é a teoria contratual ao afirmar que a união dos homens acontece por necessidade e é autorizada por convenção. A necessidade faz com que pactuem e logo que se vêem envoltos pelo ato injusto, não podem mais sair, o que se caracteriza em uma dupla pressão forçando-os à associação. O homem absorto pelo estado em que se encontra é livre para abandoná-lo, mas sente o peso desse abandono. Pressionado pelas aquisições feitas através das relações, inicia a primeira forma de sociedade civil. Essa sociedade acontece por meio desse contrato ‘injusto’ em que ‘abandonam’ as reivindicações do *direito natural*, para garantirem sua liberdade civil. Esse ato ocorre através da submissão de cada um para garantir a vontade de todos. Como um todo, a união ocorre na vontade de todos. Essa vontade deve preservar e garantir que todos os envolvidos sejam submetidos à vontade resultante da vontade da maioria. Desta

---

<sup>14</sup> Discurso sobre a desigualdade, 1978, p. 241.

maneira, assegura-se que todos obedeçam a si mesmos. Obedecer à lei por eles mesmos criada é o mesmo que obedecer a si mesmos. Rousseau sabe que, as necessidades naturais que movem o homem originário, são mais de ordem física e de sobrevivência do que de subordinação. Fato é que é mais penoso manter seu igual em cárcere, pois a competição se limita à sobrevivência. Contrário ao estado civil, em que a competição é uma necessidade e a subordinação é um meio de sobrevivência. Fato que ocorre desde que se autorizou e instituiu a propriedade privada. É no movimento de garantir a posse e subsistência que se fez necessário um pacto de submissão escrito em *Do domínio real* em que se estipula: “Cada membro da comunidade dá-se a ela no momento de sua formação, tal como se encontra naquele instante; ele e todas as suas forças, das quais fazem parte os bens que possui” (Do contrato social, 1978, p. 37). Essa citação comprova que o homem une-se aos demais para garantir a posse e cria o pacto de submissão que se confirma com a seguinte citação: “Tal coisa se dá porque o Estado, perante seus membros, é senhor de todos os seus bens pelo Contrato Social” (1978, p. 37).

A formação do homem social é parte constituinte das sociedades, pois, sem esta e suas imposições, as possibilidades de convivência são quase nulas. O que é relevante é a interação que ocorre nesse processo de desvelamento do relacionamento possibilitado pela abordagem das qualidades do homem originário. Essa descoberta se realiza na descrição do homem abstrato, dotado de liberdade e independência que possibilita a Rousseau o esclarecimento das qualidades essenciais do homem. Surge assim a seguinte questão: Qual a finalidade do desvelamento das qualidades do homem originário? Seria apenas para diferenciá-lo do homem civil? Ou o autor pretende clarear a diferença que não reside no homem inocente e persiste no homem social? Ou seja, do homem independente e do homem dotado de faculdades? É para essas questões implícitas em suas teorias que procura desvelar as qualidades inerentes ao homem e assim elaborar uma pedagogia da existência humana, com ênfase nas relações causadoras do sentimento ético-moral, na formação do homem e estruturação do ser, realizando-se no cidadão. Na perspectiva do *Emílio* e *Do Contrato Social*, o conhecimento das qualidades do ser social busca não só a dissimulação das desigualdades que se assentam nas relações em comunidade, mas se essas são carregadas de uma pedagogia estruturada para a sociedade politizada. Seus conteúdos pedagógicos mostram que o homem desenvolve suas faculdades através da união e é pela perfectibilidade que se permite os progressos e a humanização. Também, é através de suas denúncias que afirma que, as

desigualdades surgem no momento em que se institui a propriedade privada, em que alguém conclama ‘*isto é meu*’ e encontrou gente suficientemente ingênuas para acreditá-lo. Esse processo é amparado pela união dos homens, ocasionando a faculdade do pensamento e da reflexão com a ação instrumental, ou seja, o homem lança mão dos artefatos para defesa e manutenção. A razão se instala no espírito, no homem, e toma o lugar do instinto, permitindo o surgimento do amor-próprio. Na acusação de Rousseau (Do contrato social, 1978, p. 70): “É a razão que engendra o amor-próprio e é a reflexão que o fortalece”. Isto é, as instituições de todas as espécies e todos os acontecimentos, obrigam o homem a engendar novas forças e estas corroboram para o aparecimento de ideias que o motivem à reflexão e à ação. Afetado pelas ações externas, estas o faz refletir quanto aos acontecimentos que se sucedem. A ideia, e o pensamento se desenvolvendo e promovendo descobertas antes não percebidas, tendem a socializar o homem. É sobre essas conquistas que Rousseau se refere ao afirmar que: “Se ela nos destinou a sermos sãos, ouso quase assegurar que o estado de reflexão é um estado contrário à natureza e que o homem que medita é um animal depravado” (Discurso sobre a desigualdade, 1978, p. 241). Sua independência é perdida quando medita, pois, para Rousseau, em todo homem, todo pensamento é aprisionamento, e toda fala é uma traição do pensamento e o homem ao abdicar de sua condição natural adentra na ordem da dependência quando se une e socializa. Da condição de liberdade passa a ser regrado, primeiro indício de civilidade. Para manter-se e ser aceito no grupo em que se encontra obriga-se a criar ideias ainda fracas, de união, mas que o permitem refletir quanto aos acontecimentos que lhe impedem ou não a convivência com seus iguais. Dessa forma se submete às imposições da natureza, e é nesse movimento de reflexão que se torna um animal depravado, o ócio é o vilão de toda a degeneração advinda da socialização. Este, o ócio, o impulsiona à apropriação para satisfazer suas necessidades artificiais. A socialização surgindo, e as necessidades artificiais aparecendo, tornam o selvagem um indivíduo que começa a ter noção de união e apropriação.

A pesquisa nessa etapa consiste em investigar a legitimidade dos fatos decorrentes do abandono do estado de natureza e a perda da liberdade individual. A questão da propriedade e da desigualdade parece estar interligada, no pensamento político de Rousseau, pois onde há poder de aquisição, há o germe da desigualdade. Ao afirmar que a sociedade surge com o ato de instituição da propriedade privada, subentende-se que para a consolidação desse ato, outros tiveram que reconhecer o direito a posse. Segundo essa teoria, esse ato acontece através de uma convenção que é

autorizada por um contrato, fundamentado em um pacto. Ao aceitar tal pacto os indivíduos abrem mão de seus direitos particulares e delegam poder e autoridade a uma pessoa. Essa pessoa, pelo Contrato Social, terá por denominação jurídica Estado, instituído pelo ato de convenção que se limita à segurança, igualdade e liberdade de seus membros. E, o fim último do Estado civil será proteger a pessoa física garantindo sua liberdade, sua integridade físico/moral e a igualdade de direitos. O Estado civil surge como órgão regulador instituído socialmente no ato de união entre indivíduos que se alienam de sua individualidade para fazer parte de um grupo maior. Nessa alienação consentem e subordinam-se para se preservarem. É esse movimento que gera o problema da subordinação, aumentado pela intensificação das relações entre os indivíduos em união. Em sua proposta de união, para socialização, Rousseau elabora uma estratégia contratualista para que se estabeleça a ordem e o progresso em consonância com os desenvolvimentos da humanidade e, dessa forma, se possibilite uma sociedade justa e igualitária.

A investigação das relações entre os homens em comunidade, mostra que as causas das desigualdades estabelecidas pelos progressos necessários para o aperfeiçoamento do espírito humano são originárias das primeiras relações que os homens mantêm ao se socializarem. Com o desenvolvimento se instauram as desigualdades e estas são, segundo a teoria rousseauista, da ordem moral. Para restabelecer a igualdade originária, o autor pretende, com o contrato, que se concretizem suas teorias sobre a corrupção do homem através de uma proposta de organização social. Essa proposta teórica é clara já no Livro I *Do Contrato Social*: “Quero indagar se pode existir, na ordem civil, alguma regra de administração legítima e segura, tomando os homens como são e as leis como podem ser” (Do contrato social, 1978, p. 21). Em *Gênese da moralidade, liberdade humana e legitimidade*, no início do capítulo terceiro, Espíndola explica que, para Rousseau, o agir do homem originário se identifica com os bichos, satisfazendo suas necessidades estritamente físicas, o que não os motiva a dependências morais: “Enquanto os homens só possuem necessidades físicas, não existe o que motive o empreendimento do progresso e nem mesmo as associações” (ESPÍNDOLA, 2010, p. 137). Sem relações e sem progressos, não há desejos de dominação e isso se esclarece quando se entende que, no pensamento de Rousseau, se a sociabilidade não é inerente ao homem, o que se caracterizaria por seu isolamento, o homem obriga-se a se socializar para unir forças e sobreviver. São muitos os acidentes naturais, bem como o clima inóspito, que aproximou os homens, contribuindo para que

abdicassem de seu estado bruto e buscassem uma nova forma de vivência. Rousseau não se atém a isso, porém, sua investigação consiste em abstrações teórico-especulativas dos fenômenos que contribuem para a instauração das desigualdades e corrupção do homem. A linguagem, as artes, a cultura, os costumes, o homem e a sociedade são seus objetos de investigação. Quanto às artes, a cultura e os costumes, abordaremos no capítulo seguinte ao tratarmos da formação do homem social.

Em comunidade, lentamente, mesmo com suas faculdades limitadas, exercitam e desenvolvem ideias que ampliam seus sentimentos, os quais tendem a enobrecer seu espírito. Sua alma se eleva, permitindo toda sorte de abusos oriundos dessa nova condição. É claro que, na condição pré-social, não há possibilidade de realização de progressos e o indivíduo permanece fadado a ser ignorante e limitado se não mudar para evoluir. Algo ocorre para que esse indivíduo procure evoluir e a civilizar-se. Isso lhe permite o surgimento de uma inteligência e também se torna propenso a ser um ser humano. Ao formar ideias e sentimentos em seu espírito, se aperfeiçoa permitindo todos os progressos e paixões que, unidas com os desejos, promovem a alteração dos ânimos dominando suas vontades, tão logo desenvolvem noções de comum-unidade. Os avanços e os progressos iniciados, o indivíduo passa a fazer aquisições tanto de ordem espiritual quanto material, mas são as da ordem material e moral que elevam suas ambições. Por ser limitado de luzes, para garantir e proteger as suas ainda pequenas, mas suficientes posses, para dar-lhe noções de aquisição, busca engendrar novas forças através da união. Nessa transição e com as aquisições, o individuo sente, em seu espírito ingênuo e simples, a perda de sua verdadeira identidade e individualidade ao unir-se ao todo, o corpo social, do qual fará parte através de um pacto abstrato estipulado e convencionado. Desprovido de luzes suficientes para compreender a natureza de suas aquisições, apenas as ‘aceita’ e, ao sentir<sup>15</sup> o engodo, já esta envolto, não tendo mais como escapar. As turbulências porque passa o espírito ingênuo do ser que se forma durante a instauração da civilidade fazem-no perder sua individualidade. A principal mudança que se nota é em sua conduta ao substituir o instinto pela justiça, o certo não passa a ser apenas o particular, mas agora é o justo no coletivo. Levado a agir por instintos, não necessita da moralidade, dadas às condições de isolamento e

---

<sup>15</sup>Segundo Rousseau, sente, pois nessa fase ainda não comprehende, suas faculdades estão, ainda, limitadas. “Perceber e sentir será seu primeiro estado, que terá em comum com todos os outros animais; querer, não querer, desejar e temer, serão as primeiras e quase únicas operações de sua alma, até que novas circunstâncias nela determinem novos desenvolvimentos” (Discurso sobre a desigualdade, 1978, p. 244).

independência do estado em que se encontra. Os impulsos físicos e os apetites abafados pelos deveres de socialização dão lugar ao direito e à justiça, e os indivíduos são levados a agir mais pela razão que pelo impulso: “É só então que, tomando a voz do dever o lugar do impulso físico, e o direito o lugar do apetite, o homem, até aí levando em consideração apenas sua pessoa, vê-se forçado a agir baseando-se em outros princípios e a consultar a razão antes de ouvir suas inclinações” (Do contrato social, 1978, p. 36).

As ambições não corroeram, ainda, seu ser, mas logo será o que acontece quando é motivado pela desordem e movido pela força. Nas relações mantidas entre os indivíduos, desprovidos da noção de organização, essas desordens os obrigam a arquitetarem meios para obter vantagens ao formar pequenos grupos, conforme as adversidades e dificuldades que se apresentam. No decorrer desse processo de união, com todas as possíveis dificuldades atormentando o espírito do homem, e devido à apropriação individual, a terra se torna insuficiente, ocasionando desordens ao dela se apropriarem. Dessa forma, dá-se inicio ao que, mais tarde, denominar-se-á de hereditariedade, acarretada pelo crescimento populacional, que é um fator a ser levado em consideração nas sociedades vindouras. Com o aumento e aglomeração, automaticamente ocorrem as usurpações perpetradas pelos mais fortes e esclarecidos de luzes. As aglomerações da espécie humana são responsáveis pelo aumento e dependência, que logo se tornam hábito. Esses hábitos mal administrados causam a infelicidade do indivíduo menos esclarecido, que se sente refém da situação. Necessitado do auxílio do outro, deseja não mais voltar à condição anterior a que se encontra. Contando com o outro para a sua subsistência, percebeu ser útil a um só contar com provisões de outros, isso culminou para que a igualdade desaparecesse, se introduzisse o ócio e a propriedade. Dessa última em consonância com a divisão de tarefas autorizada pela divisão dos sexos e dos afazeres originários da instituição familiar, estabelece-se o trabalho. Com o trabalho, as florestas tornam-se material a ser explorado, e os campos regados com o suor dos homens que culminam no aparecimento da escravidão e da miséria, fazendo assim germinar, com as provisões de enormes grupos para um menor (Discurso sobre a desigualdade, 1978, p. 265).

Analisando os motivos que forçam os homens à civilização, parece não existir nada que motive à união. Quais argumentos têm certos pensadores ao afirmarem que o homem tende à socialização? Segundo Rousseau: “Não iremos, sobretudo, concluir com Hobbes que, por não ter nenhuma ideia de bondade, seja o homem naturalmente mau”

(Discurso sobre a desigualdade, 1978, p. 252); e, ainda, que o homem é fraco quando depende, o que induz a entender que para Hobbes, o homem tem uma disposição natural para viver em sociedade, mas não é um ser social por natureza. Para Aristóteles, o homem é um animal político por essência (*Zoon politikon*). Para Rousseau, em sua teoria, o homem não vive em cooperação natural como as abelhas ou formigas; entre os homens, a sociabilidade só pode ser artificial. Já para Hobbes (Leviatã, 1979, p. 163), parece ser o homem movido a tal, conforme citação: “E a lei não foi trazida ao mundo para nada mais senão para limitar a liberdade natural dos indivíduos, de maneira que eles sejam impedidos de causar dano uns aos outros, e em vez disso se ajudem e unam contra o inimigo comum”. Essa passagem se refere à instituição de leis para se manter a paz, logo, há conflitos e inimigos. O que nos leva a entender que a divergência está em que para Rousseau nada motive o homem a ser bom ou mau. E para Hobbes, o homem submetido à lei, logo, é mau por natureza. O mais importante nas observações desses renomados filósofos é, para nossa pesquisa, quando Rousseau questiona o pensamento de Hobbes: “O mau, diz ele, é uma criança robusta. Resta saber se o homem selvagem é uma criança robusta” (Discurso sobre a desigualdade, 1978, p. 252). Veremos mais adiante o pensamento do autor do *Emílio* como que em sociedade temos adultos infantilizados.

Esse breve comentário, da teoria política do homem e sua tendência, ou não a ser social, serve para deixar claro que, não desconhecendo outras teorias, nossa investigação seguirá com a concepção de Rousseau. E, segundo sua teoria política, o homem tende a civilizar-se quando surge a razão, faculdade iniciada com a união ao serem induzidos pela reflexão à socialização e que faz com que os indivíduos mantenham relações políticas com seus iguais. E é na teoria *Do pacto social*, no momento em que os indivíduos encontram obstáculos prejudiciais à sua conservação, que não podem mais nesse estado permanecer, pois, se assim continuassem, pereceriam. Assim, essa passagem, abstrata, por si tem seus pontos positivos, pois que, se na condição em que se encontram não necessitavam de seus iguais, também estão privados de outros progressos e prazeres. O homem, ao socializar-se, adquire vantagens oriundas de sua condição civilizada, suas faculdades em pleno exercício permitem o alargamento das ideias, seus sentimentos e seu instinto não os comandam mais. A razão é seu guia, a moral é sua conduta universal para a preservação e manutenção de sua felicidade. O homem torna-se um ser civilizado para ser inteligente e realiza sua condição humana no pleno exercício de sua natureza moral.

Em plena interação com seus iguais, a importância de se abdicar a condição em que se encontra, desprovido de luzes e esclarecimento conforme está explícito no *Discurso sobre a desigualdade*, o indivíduo procura outro ser por e pelas necessidades físicas e, por sua vez, é movido por seu instinto: “O físico é esse desejo geral que leva um sexo a unir-se a outro” (Discurso sobre a desigualdade, 1978, p. 255). Em sociedade um ser procura outro para satisfazer suas necessidades de ordem moral: “O moral é o que determina esse desejo e o fixa exclusivamente num só objeto ou que, pelo menos, faz com que tenha por esse objeto preferido um grau bem maior de energia” (1978, p. 255). O moral, segundo Rousseau, é um sentimento artificial adquirido com o costume no convívio social, sendo este, na teoria, o que move as ações humanas e as relações de interesses.

O mesmo acontece com o sentimento de amor, descrito pelo autor no *Discurso sobre a desigualdade* em que, fácil é compreender que o moral (1978, p. 255), no amor, é um sentimento artificial. Sentimento esse nascido do costume, celebrado pela habilidade e cuidado pelas mulheres. Com seus adornos e fragilidades, as mulheres montam seu império tornando-se dominantes em relação àqueles a quem deveriam obedecer. É a habilidade de usar das fraquezas, para dominar o desejo que se incita no outro. Esse desejo de dominação e posse são qualidades artificiais que adentram no espírito dos indivíduos ao se socializarem. Esse desejo de possuir é oriundo da união e civilização, pois antes nada motivava o desejo de posse no homem originário. Esse processo de ‘transição’ do estado de ingenuidade para o de civilidade, corrompe o homem, firmando em seu espírito o sentimento moral, dando origem a vários sentimentos impulsionados pelo fim do amor-de-si e instalando em seu coração o amor-próprio. Este é também resultado da união e socialização. Uma vez que, ao se unirem, compararam-se, e passam a interagir por aparência; as paixões dominam o espírito inocente, que antes de lhe serem proporcionadas virtudes, já está envolto em hábitos e vícios que o impedem de ser ele mesmo. Antes mesmo de ser o que é, portanto, sua constituição humana já está corrompida, pois, ao comparar-se, sofre a ruptura de si mesmo e aliena-se para ser aceito e permanecer no seio social. A separação se dá no momento em que abdica involuntariamente e inconscientemente a condição em que se encontra para aceitar ser civilizado, se inserir na coletividade. Compara-se aos da mesma espécie e distingue-se. É esse movimento que o conduz à aquisição de desejos, vícios, costumes e hábitos, moldando seu ser para se sobrepor aos demais. Ao voltar-se a si mesmo, para ser desejado por seus semelhantes, nega sua natureza ao converter-se

em um ser social. Esse ato de reconhecer e ser aceito se deve ao amor-próprio que alimenta as paixões e aos desejos de satisfazer suas ambições e prazeres diante das insatisfações de sua própria condição de dependência. Essa insatisfação e dependência também contribuem para a ruptura das qualidades naturais, as quais não são perdidas, mas ficam abafadas no mais profundo do seu âmago.

Seria esse o percurso para se introduzir no indivíduo os males advindos das relações sociais? Seria, ainda, esse movimento por que passa a alma humana que permite as guerras e assassínios? Ou é apenas para sair do estado de inocência e ingenuidade em que se encontram os indivíduos anteriores ao estado social? Tendo por base o estado da natureza de Rousseau, em que os homens buscam socializar-se para escapar do estado de insegurança e miséria, temos em Espíndola ao explicar que essa teoria também existe em Hobbes ao afirmar: “É natural, aos olhos de Hobbes, que todo homem deseje o que é melhor para si mesmo; por isso, o ser humano busca afastar o panorama de conflitos ininterruptos que vigora no estado de natureza” (ESPÍNDOLA, 2010, p. 128). Desejando buscar o que é melhor para si na sua individualidade, suas vontades alheias em conflito, necessita de alguma intervenção para se relacionar com os demais. Surge dessa forma a necessidade de algo externo que limite a força bruta e autorize forças abstratas. Apresentam-se as necessidades de freios, leis que regulem os instintos quando a razão não os pode.

Para que as relações de convívio social não anulem definitivamente as qualidades essenciais da natureza humana, comentadas anteriormente, é necessário ao homem voltar-se a si mesmo e ouvir a voz da consciência para assim compreender a si mesmo. Essa colocação de Rousseau traz à lembrança a máxima socrática do “conheça-te a ti mesmo” e que provoca a pergunta de como é possível esse voltar-se a si mesmo. “O sentimento da existência é apreendido no que há de mais de original no eu de um despertar” (STAROBINSKI, 1971, p. 99, tradução nossa). O conhecimento do homem possibilita a Rousseau conhecer o mal que se implanta com a união e para combater esse mal, necessário, é através de uma educação bem orientada que siga os preceitos ditados pela natureza. Que esses preceitos respeitem a condição individual de cada um em sua singularidade. Esse mal imposto, segundo afirmação de Rousseau, e sua relação com o estado civil encontra-se no desenvolvimento pedagógico da existência humana.

O estado civil ou social, ao menos preliminarmente, tem uma situação de radical separação entre os indivíduos humanos, o que causa certa desigualdade e dependência, se constituindo em modelo e protótipo da abdicação do estado de natureza. No estado

social, próprio da civilização, não mais o homem será contemplado com valores tão simples, mas realiza a essência do ser social. Nessa abstração de compreender como se formam e se estruturam as sociedades primevas, Rousseau busca encontrar o germe da corrupção do gênero humano em uma hipótese de homem ainda não moldado pelas relações sociais. Essa possibilidade somente acontece com a hipótese desse homem ainda não constrangido por vínculos sociais. Vínculos esses que lhes imputaram, no espírito, os costumes, hábitos e vícios e isso possibilita afirmar que é em sociedade que se criam as necessidades de convivência e a causa de os homens se corromperem e consequentemente permitirem o estabelecimento das desigualdades.

O marco fundante da desigualdade em sociedade, para Rousseau, é a instituição da propriedade privada, que surge quando alguém delimitou certa área e exclamou ‘isto é meu’ e não encontrou ninguém suficientemente esclarecido para acusá-lo de impostor (*Discurso sobre a desigualdade*, 1978, p. 259). A legitimação da propriedade se dá por várias causas adquiridas no processo de união, alimentando os sentimentos de comparação, aparências, paixões, vícios, hábitos e desejos. Essas aquisições aumentadas com a propriedade privada corroboram para o fim da inocência do homem forçando-o a socializar-se. Também causa a alteração na constituição humana em que o homem, entregue a si mesmo, não subsiste mais. Ao abandonar sua individualidade, ocorre a ruptura do ser alienado em si mesmo para reconhecer-se na coletividade. Isso tudo é motivado ainda pelos conflitos constantes que se acentuaram com as primeiras aquisições desenfreadas em que sem leis e regras aviltaram seu espírito humano que ainda não as comprehende. As aquisições, segundo o autor, não são de ordem natural, mas social, em que se assentam os desejos e vontades. Essas mudanças são explicadas por Jean-Jacques no *Discurso sobre a desigualdade* ao afirmar que não aconteceram de um só tempo e da mesma maneira, alterando o espírito de todos os homens, aperfeiçoando mais uns do que outros. Aos mais esclarecidos se possibilitou o uso da má fé, ou seja, de impor sua vontade sobre os menos esclarecidos, tornando-os subservientes. Desse aperfeiçoamento decorrem as qualidades boas ou más ‘que de modo algum eram inerentes à sua natureza’(1978, p. 229). A desorientação do uso dessas qualidades é que determinaram entre os homens a primeira fonte de desigualdade. As desigualdades, ao se assentarem no espírito humano em construção, são mais fáceis de demonstração em linha geral do que precisar suas verdadeiras causas. Para melhor entender essa desigualdade ‘nascente’, observa-se que é nas relações entre

os homens que se instauram as necessidades de aquisição de toda espécie a exemplo a propriedade privada.

A investigação política de Jean-Jacques, em particular a que se apresenta como uma possibilidade de se conhecer, no contexto dos ideais de sociedade organizada, a legitimação das igualdades entre os homens. O conceito de igualdade no *Discurso sobre a desigualdade* remete às construções teóricas das diferenças morais que obscurecem a liberdade humana na instituição das sociedades civis. Em *Do Contrato Social*, a teoria é de que o contrato, mesmo que ilusório, produz um corpo político chamado de Estado quando passivo, e dotado de uma vontade geral que emana do povo. O soberano constitui o lado ativo do corpo político – o povo – em que a alienação total da liberdade natural do indivíduo é feita no seu interesse e não constitui submissão a uma força externa. Como acontece essa alienação e como se constitui essa submissão? Pode-se afirmar que há uma identificação entre soberania e liberdade? Assim, como os pressupostos sobre os quais se constitui a sociabilidade moderna, qual é a causa fundamental da legitimidade das desigualdades no Estado civil? Essa abstração é plausível para afirmar que a igualdade não existe em sociedade? Suas considerações foram relevantes, por exemplo, em relação ao perigo de se colocar o privado acima do público? Rousseau, crítico em relação às formas de desigualdades, considera a sociedade politicamente organizada um avanço no desenvolvimento do espírito humano? A relação entre igualdade e liberdade é o aspecto sobre o qual o autor foi extremamente claro em consequência do conhecimento das inverdades que se assentaram na corrupção do espírito humano. Essa consequência ocorre pelas imposições da organização das sociedades políticas? Qual a ligação que o autor faz referente à mediação da igualdade com a liberdade nas sociedades politicamente organizadas? Sua concepção de socialização se identifica com a liberdade defendida pelos ideais sociais? O que forja uma sociedade baseada num individualismo exacerbado à necessidade de legitimar as desigualdades? A investigação proposta visa compreender a relação da soberania com a legitimação das desigualdades na abstração teórica de Rousseau. Sendo um autor de paradoxos, nos centraremos em sua construção teórica da condição humana com a possibilidade da realização moral do homem social.

Longe de querer resolver a questão, o autor do contrato investiga como pode ter ocorrido a estruturação social e busca, assim, afastar toda uma multidão de dificuldades que obscurecem o conhecimento real dos fundamentos da sociedade humana. “Essa ignorância da natureza do homem é que lança tanta incerteza e obscuridade sobre a

definição verdadeira do direito natural” (Discurso sobre a desigualdade, 1978, p. 229). Esse obscurecimento se fundamenta na negligência ontológica e política das relações estruturadas socialmente. A estruturação social, ao negligenciar os direitos naturais do homem historicamente constituído, se fundamenta na investigação do conhecimento humano e se estrutura na abstração política da humanidade. Essas teorias possuem um arcabouço teórico das relações que se assentam sobre a condição humana. A investigação da estruturação social lhe permite arquitetar a defesa da liberdade do homem. Ao se debruçar sobre a trajetória ontológica da humanidade, prescrita em seus escritos, objetiva denunciar as negligências sofridas pelos homens nas ações impostas pelos desenvolvimentos econômicos em prol dos progressos sociais. Suas acusações se fundamentam na crítica sob as ‘falsas luzes’ da civilização, que obscurecem a verdadeira condição humana. Nesse obscurecimento dos direitos do homem, ao tratar da corrupção do espírito humano, deixa clara a negligência dos direitos naturais pelos governos e pelas leis que estão mais para as coisas do que para a segurança e o bem estar do indivíduo negligenciando a liberdade e a igualdade originárias da natureza humana.

A negligência dos governos, que com leis severas usam das artes, das ciências e das letras para domesticar o homem e “estenderem guirlandas de flores sobre as cadeias de ferro de que estão eles carregados, afogam-lhes o sentimento dessa liberdade original para a qual pareciam ter nascido, fazem com que amem sua escravidão e formam assim o que se chama povos policiados” (Discurso sobre as ciências e as artes, 1978, p. 335). O uso das ciências, denunciado por Rousseau, é uma forma de alienar os homens e escravizá-los em suas próprias correntes. Correntes essas que em um sentido moderno, são os vícios e costumes convencionados por regras impostas pela convivência social. Apresenta-se assim a importância do conhecimento da condição humana proporcionada pela estruturação e corrupção dos povos para desvirtuar o desenvolvimento natural do homem. O estudo da estruturação das sociedades e a corrupção da condição humana possibilitam o desvelamento das qualidades essenciais do homem. Em suas teorias, essas qualidades são constitutivas do ser humano, e são corrompidas pelas ‘falsas luzes’, instituídas socialmente, e que se encontram aprisionadas no fundo do coração dos homens domesticados pelas instituições sociais. A forma com que ocorre a corrupção do homem, determinada pela instauração de regras, leis e crenças moldará o seu espírito conforme, os desejos sociais. Na seguinte passagem Rousseau escreve: “Os homens de modo algum tiveram a princípio outros reis além dos deuses, nem outro

Governo senão o teocrático” (Do contrato social, 1978, p. 137). Seria em troca de uma falsa paz, privando-se da liberdade natural, legitimando a escravidão atestada pela força da união que o homem aceita a submissão a reis ou governos? União essa em que sentimentos anteriormente não experimentados alteram os ânimos e o forçam à carecerem de leis e regras? Em que se fundamenta a argumentação de Rousseau para efetivação e obediência às leis? É uma questão que não se deve ignorar, pois o pressuposto histórico do indivíduo é anterior à união social. É, nesse sentido, que Rousseau afirma que o homem é condicionado a viver em uma sociedade estruturada a criar necessidades artificiais, pois as sociedades, desde o princípio, se estruturam baseadas em crenças e mitos com o propósito único de tornar o homem dócil e subserviente. O indivíduo passa a viver encapsulado em uma sociedade estruturante e condicionante. A premissa de Rousseau é que cada indivíduo, em sua particularidade, é originariamente livre. Ao perder essa liberdade, sente o peso dos grilhões. A liberdade é condição existencial e antecede ao pacto propriamente dito no que se refere às poucas e quase únicas regras que existem para as relações do homem e que devem ser da ordem da natureza. No entanto, toda forma de submissão não é natural. Uma vez que todas as regras devem ter seu fundamento na lei natural, como se institui a necessidade de leis? Tendo por ciência a teoria natural das leis, para que se respeite uma lei é necessário sentir a necessidade dela. Assim, comprehende-se na afirmação de Rousseau que: “Os modernos só reconhecem como lei uma regra prescrita a um ser moral, isto é, inteligente, livre e considerado nas suas relações com os demais seres” (Discurso sobre a desigualdade, 1978, p. 229). E como se implanta no homem a ideia de submissão e necessidade de leis?

A dominação acontece quando se cria, na imaginação do homem inocente, o medo de algo que não comprehende. Essa criação se fundamenta na criação imagética de deuses. E isso se torna um dos meios para persuadir os homens a obedecerem. Nessa perspectiva a civilização, na acusação de Rousseau, é a responsável pela origem do mal. Comprovação a qual descarta que a natureza humana é má. E ainda, no que se conclui que ‘houve tantos deuses quanto sociedades’ (Do contrato social, 1978, p. 137). Cada sociedade venerando e adorando seu deus particular fez com que surgisse a crença em vários deuses (politeísmo). A imposição do ideal teológico fez com que novas nações se submetessem aos grilhões de outras mais numerosas, mais fortes e mais desenvolvidas a fim de impor suas doutrinas e crenças. Dessa forma há intolerância teológica e civil, causadoras de corrupção, crimes e guerras que são também da ordem teológica. Isso

acontece quando cada sociedade limitando-se a uma ordem e tendo sua crença em um deus particular - de sua criação - os progressos das nações dominadas ficam limitados à ordem da impositora. Com a tomada de suas propriedades e logo de suas crenças, os indivíduos aviltados ficam desorientados por não terem legitimado seu deus, o que culmina em sua perda, parcial, de identidade. Corrompidos em suas crenças, sua liberdade individual é abalada na vontade geral. Quando ambas não coincidem, o indivíduo é plenamente escravo. Quando divergem, as pessoas devem ser obrigadas a aceitar o ditame da vontade geral, porque somente assim serão livres. Os extremos dessa polaridade são: uma sociedade em que cada um seja livre para fazer o que e quando quiser, está fadada a se desintegrar, enquanto uma sociedade na qual todas as ações humanas estão sujeitas a regras não tem espaço para a liberdade. É no conceito de vontade geral que Rousseau encontrou sua resposta para o dilema. Ela, entretanto, não deve ser confundida simplificadamente com a vontade da maioria, aferida por votação. Entretanto, não é aplicável nessa sociedade em que os homens servem por necessidade de submissão. No que a mesma admite grupos e representantes pela força e opressão.

Aviltados pelas novas formas de vivência, seus ânimos alterados pelos desejos de posses e dominação, o sentimento artificial do ‘*meu e do teu*’, a comiseração e todos os sentimentos de apropriação dominam seu espírito inocente impulsionando-o a lutas e guerras. Seu estado não podendo mais persistir e sua nova forma de vivência ameaçada pelas lutas constantes e guerras contínuas, ficam necessitados de freios e regras para defender e garantir o direito à vida e as aquisições feitas nas sociedades iniciadas. As sociedades iniciadas, como se dão as garantias para sua perpetuação? “Impõe-se uma lenta alteração de sentimentos e de ideias para que se possa resolver aceitar um semelhante como senhor e persuadir-se de que assim se estará bem” (Do contrato social, 1978, p. 137). É com a instauração de leis e regras que o homem se submete a dominação e submissão para a perpetuação das sociedades? A necessidade de uma autoridade se impõe ou é uma vontade do homem social?

Livre, em sua inocência, deixa-se enganar pelos mais providos de luzes facilitando a sustentação jurídica da dominação e manutenção das desigualdades. São as ideias que engendram a vida social: “Nos primeiros tempos, os homens esparsos na superfície da terra não possuíam outra sociedade que não a da família, outras leis que não as da natureza, e, por língua, apenas o gesto e alguns sons inarticulados” (Ensaio sobre a origem das línguas, 1978, p. 174). O pacto, arquitetado pelos mais providos de luzes, é legitimado por um contrato ‘injusto’ possibilitando aos indivíduos formarem,

por agregação, uma soma de forças que os ‘defendam’ e garanta sua ‘conservação’. Ao se unir, constituindo assim uma associação de indivíduos que visam a garantia dos direitos individuais de cada contratante em consonância com o grupo em que se encontra, perde sua inocência por conhecer e desejar ser e parecer. Essa associação deve ter por finalidade garantir os direitos e as vontades dos indivíduos, não por obrigação, mas por convenção e deve ser aceita por todos. Essas vontades se fundamentam na formação dos vínculos sociais. Sobre os vínculos que se iniciam com a socialização comenta Robert Wokler: “Mais do que qualquer outro grande nome do século XVIII, Rousseau adotava uma concepção sobre os vínculos entre política e moral que derivava da Grécia clássica” (WOKLER, 2012, p. 85). A instauração de vínculos motivou, na ordem social, o estabelecimento de soberanias?

Quando os indivíduos em união - povo – que recebe a denominação de soberano, criam uma lei que abrange todos em geral, constrói-se uma relação. É assim que a matéria e as vontades formam o estatuto que é geral, e a isso Rousseau chama lei. A ideia revolucionária de Rousseau não consiste em defender o absolutismo, mas tentar explicar porque manter a ordem social que estabelece o soberano. Para pensar sobre a questão, buscamos em Hobbes seu argumento sobre o estado absolutista em que o poder de um sobre o outro ou do Estado sobre seus súditos se impõe. Hobbes afirma em *Do domínio paterno e despótico* que em um Estado, em que as promessas se fundamentam no medo da morte ou da violência, ‘não são pactos nem geram obrigação’ quando não se estão de acordo com a lei. Naturalmente, no estado de natureza quando ocorre a tentativa de um grupo dominar o outro, é claro que, em se correndo o risco de dominação, irão se defender. Os grupos menores, percebendo o risco que estão por correr, atacam para se garantir, o que gera o estado de guerra de Hobbes. Parece ser como uma forma de garantia que surge a *Vontade Geral*. Vontade essa em que os vínculos instituídos permitem a idealização da sociedade, delegando seu regulamento a governantes para que deliberem sobre as leis. Estas, as leis, devem ser autorizadas pelos súditos através de um pacto. A necessidade de uma autoridade é implícita, mas quais são os artifícios que Rousseau apresenta para a concretização dessa sociedade que se fundamenta na autorização delegada a um soberano?

As pesquisas políticas e morais sobre a história hipotética dos governos servem de lições instrutivas para a evolução pedagógica dos indivíduos sociais. Considerando o estado anterior ao social, se algo diferente não mudasse o curso da história humana, as desordens talvez tivessem encaminhado a humanidade para outros rumos. Se as

instituições humanas não fossem corrigidas dando-lhes uma posição estável o que poderia resultar delas? No que resultaria a felicidade, objetivo da realização humana, se delas nascessem os meios que pareciam dever cumular nossas misérias? Do que seriam os grupos de indivíduos reunidos em sociedades com finalidades dispersas, sem objetivos e ainda, sem organizações? Do que seriam os homens sem leis e sem algo ou alguém mais esclarecido para guiá-los?

A afirmação de que o homem nasce livre e encontra-se a ferros em sociedade é uma provocação para investigar a legitimidade, em uma perspectiva não histórica, mas estrutural das sociedades. A investigação consiste na estruturação social em que a legitimação acontece por meio da força? É pela lei do mais forte que ocorre a obrigação e subordinação social? Se assim o for, ao obedecer à força finda-se a necessidade de dever? Em que se fundamenta e se legitima a obrigação entre os membros do corpo? O pacto social não pode ser legítimo senão quando se origina de um consentimento necessariamente unânime. Se cada um dos indivíduos coloca em comum a sua pessoa, e todo o seu poder, é pela proposta do contrato que cada um, doando-se, doa a si mesmo tornado todos iguais? Cada um ganha ou adquire, sobre qualquer membro, exatamente o mesmo direito que lhe cede a si mesmo? De que forma cada contratante está obrigado unindo-se a todos? Se só obedece a si mesmo, como permanecerá livre em uma sociedade estruturada sobre regras? A identidade entre soberania e liberdade se clarifica na medida em que as dificuldades se acentuam no processo de socialização. Como se dá essa identificação? Sendo o soberano formado na união de todos os indivíduos e estes sendo parte do corpo político que, por sua vez, legitima sua autoridade, logo tem poder sobre si sendo tão livre quanto antes. O indivíduo como soberano é sempre livre, pois, sendo parte ativa é passivo mesmo que não atue, pois, já é parte. Na função de súdito mantém sua liberdade quando respeita as leis. Salienta-se aqui que esse respeito derivado de uma convenção livre e espontânea, conserva sua autonomia, não por medo o que o permite uma ética de julgamento do justo e do injusto. Isto é de suma importância pedagógica pelo fato de proporcionar ao indivíduo a capacidade de discernir quanto à sua liberdade individual e coletiva. Na teoria rousseauista, a vontade particular consiste no erro epistemológico de um indivíduo que não sabe entender a sua própria natureza, a qual o levaria a compreender em que consiste o bem comum e em querê-lo. Esse entendimento leva os seres ainda não socializados a compreender, paulatinamente, sua condição, e assim querer o mesmo para si e para o todo, do qual se reconhece membro.

### 3.2 VONTADE GERAL E PACTO SOCIAL

A fama de Rousseau é alcançada com suas críticas aos sistemas que oprimem de alguma forma o desenvolvimento intelectual e emancipatório do homem, ou seja, a sociedade corrupta que se instalou desde os tempos primevos, é bom lembrar, ocasionado pela instituição da propriedade privada. A sociedade e os pensadores da época do século XVIII fomentavam que no estado de natureza a maldade é inerente ao homem e isso impulsionou Rousseau a defender a causa humana. Essa defesa fica clara com sua afirmação: “Quais as experiências necessárias para chegar-se a conhecer o homem natural e quais os meios para fazer tais experiências no seio da sociedade” (*Discurso sobre a desigualdade*, 1978, p. 229)? Com essa afirmação, de inicio parecia contrário a toda forma de progresso; todavia, em suas obras, em especial no *Discurso sobre a desigualdade*, dedica a obra à *República de Genebra* e reconhece o sentimento de honra dos cidadãos daquele Estado. Rousseau tem em suas teorias o vínculo implícito entre educação, moral e política os quais o Estado jurídico não pode negligenciar. Negligenciar esse vínculo seria o mesmo que escavar sua ruína. É certo que sua teoria sobre as questões políticas e morais derivam da Grécia clássica e que seu pensamento é influenciado pelas teorias de Plutarco, dos epicuristas, dos estóicos e também do ceticismo edificado na Renascença e Montaigne (ESPÍNDOLA, 2010, p. 19). Rousseau é influenciado pelo seu tempo e analisa sua época tendo em consideração um tempo além do seu ao expor que as desigualdades se dão nas relações sociais mantidas entre os homens de qualquer tempo e lugar. Atual e cidadão de seu tempo, conhece a corrupção e opressão que sofre o cidadão veneziano por parte da política social econômica da época, bem como os crimes políticos. Em seus ensaios sobre a política e ainda nas ciências e as artes, denuncia a forma de como o Estado se apropria das instituições para corromper o cidadão tornando o homem escravo de seus hábitos e vícios implantados pelos costumes. No *Discurso sobre as ciências e as artes* escreve:

Como o corpo, o espírito tem suas necessidades. Estas são o fundamento da sociedade, aquelas constituem seu deleite. Enquanto o Governo e as leis atendem à segurança e ao bem-estar dos homens reunidos, as ciências, as letras e as artes, menos despóticas e talvez mais poderosas, estendem guirlandas de flores sobre as cadeias de

ferro de que estão eles carregados, afogando-lhes o sentimento dessa liberdade original para a qual pareciam ter nascido, fazem com que amem sua escravidão e formam assim o que chamam povos policiados (Discurso sobre as ciências e as artes, 1978, p. 334-5).

Os costumes em conformidade com a polidez e a etiqueta, segundo Rousseau, escondem o interesse pessoal que é incitado pelo amor-próprio. Desvirtuando os interesses coletivos em prol da individualidade, causa a corrupção do homem que faz parte do governo. O que o move a corromper-lhe é a força do poder. Anterior ao estado civil, a força atendia apenas para satisfazer as necessidades de ordem física ou de sobrevivência. Agora a força é resultado de poder moral e de autoridade consentida a homens do Estado para concretizarem as leis em seu exercício de forma que todo cidadão faça de suas ações ofício de manutenção, lei e ordem.

O papel do Estado civil nesse termo é, então, a razão agindo em nome do cidadão, mesmo que o obrigando a ser cidadão. A denúncia de Rousseau é sobre os Governos que delegam sua autoridade a súditos com interesses particulares que obscurecem o cumprimento da lei para que todos os cidadãos sejam iguais legitimando a liberdade civil. Essa teoria de Rousseau ocorre ao compartilhar com Aristóteles e Locke a ideia de que o governo é legítimo entre indivíduos moralmente iguais e se instaura com seu consentimento, não sendo uma aquisição natural. Em *Do Contrato Social*, à semelhança de seus textos políticos anteriores, há um Rousseau taxativo quanto às aquisições feitas, para o bem ou para o mal, assim como a autoridade do homem sobre o homem que deve ou devia ter sido instaurada por escolha e não por força ou necessidade.

As necessidades impostas pelas forças da estruturação das sociedades iniciadas causam no homem todos os tipos de alterações, físicas (torna-se dócil e afeminado) e psicológicas (adquirem necessidades, hábitos e costumes e ainda ganham o conhecimento do meu e do teu). Mas é na instituição familiar que o homem adquire a necessidade de obedecer para se manter. As crianças, sem conhecimento e capacidade de discernimento, são incapazes de se opor à vontade de seus genitores. Alguns teóricos acatam a concepção de que a criança é subserviente apenas por necessidade e assim esses teóricos transferem a necessidade de o homem obedecer à alguma autoridade, isto é, de que o homem é dependente desde seu nascimento, o que o torna um ser por natureza subserviente. “Entretanto, no *Do Contrato Social*, Rousseau faz com que a

crítica ao poder político apareça antes da crítica ao direito de escravidão” (DERATHÉ, 2009, p. 273). Essa crítica se fundamenta em que nenhuma autoridade provém da natureza, isto é, para alguns pensadores da época, a autoridade política provinha da autoridade paternal, o que legitimava o direito dos principados. Derathé explica: “Pois, se o poder real provém do poder paterno, e se a autoridade paternal está fundada na natureza, é claro que as convenções não são mais o único nem mesmo o principal fundamento da autoridade legítima entre os homens” (DERATHÉ, 2009, p. 273). Na investigação sobre o *Poder político e poder paterno* afirma Derathé que Boussuet e Ramsay se esqueceram de citar Rousseau quando defendem sua tese: “Esses três autores visam ao mesmo objetivo que Hobbes” (DERATHÉ, 2009, p. 274). Eles propõem que a autoridade dos reis é legítima mesmo não estando ligados por algum pacto que lhes impõe obrigações devidas aos seus súditos. Eles pretendem afirmar que os homens não nascem livres, mas dependentes, pois, no caso das crianças, dependem dos que os criam, os pais. “Cada pai de família, anteriormente a todo contrato, tem, portanto, um direito de governar seus filhos; e estes devem por gratidão respeitá-los, como autor de seu nascimento e causa de sua educação, mesmo após a idade da razão” (DERATHÉ, 2009, p. 275).

No processo de investigação em que abordamos questões sobre a condição humana, no discorrer dos meios que levaram o homem a se unir e socializar com seus iguais, observa-se que para Rousseau, é esse o movimento que proporcionou ao espírito humano o aperfeiçoar-se e evoluir. O homem, segundo o autor, é um ser com disposições para socialização e, sem ela, a espécie teria perecido e/ou o homem não passaria de mais uma espécie animal errante na terra. Quanto à questão da socialização encontramos na escrita de Espíndola em *Gênese da moralidade, liberdade humana e legitimidade* que a teoria do homem político por natureza chegou até nós, primeiramente, pelas reflexões de Maquiavel na Renascença veiculadas em *O príncipe*; e é através de Hobbes que ganha continuidade no século XVII, por meio das ideias de *Do cidadão* e também de *Leviatã*, e ancorou depois em Rousseau, na *Época das luzes*, vendo-se pelo conjunto de sua obra. E complementa com a seguinte escrita: “Deixando a teoria aristotélica que repercute em Thomas de Aquino no mundo medieval perpassando séculos em que no século XVIII marca presença em Diderot e D’Alembert” (ESPÍNDOLA, 2010, p. 124). A importância dessa teoria de politização do homem é necessária para se compreender como Rousseau resolve essa questão ao elaborar uma pedagogia em que a formação do homem o torne um cidadão politizado.

Isto é, que seja em sua particularidade homem e no seio social um ser regrado, empenhado na manutenção das relações de convivência, sem perder sua liberdade, lembrando que esta é a condição que o torna humano. Essa condição é possibilitada pela faculdade de aperfeiçoar-se, a qual permite ao homem os desenvolvimentos do espírito, e à humanidade os progressos. O conflito reside na estruturação do ser humano no indivíduo social, tentativa das instituições sociais para a realização de um sistema que domine o homem tirando sua condição de agente livre, transformando-o em um ser politizado. Ser esse, que mais se parecerá com a estátua de Glauco do que com o próprio homem que se tem diante dos olhos. A alegoria da estátua de Glauco, usada por Rousseau é uma forma que ele encontrou para acusar a metamorfose que sofreu o homem com as instituições sociais através do tempo na existência humana. A união e as sociedades iniciadas, contaram com suas aliadas; as ciências e as artes para degenerar, corromper e alienar o homem desprovido de luzes, desde os tempos primevos. O homem perde sua liberdade, e crê que através das ciências encontrará uma pedagogia que o liberte dos serviços que o condicionam a se desvelar. A teoria política da formação do homem é uma possibilidade de realização do homem ao alienar-se para ser social.

No ato da criação da pessoa jurídica, que objetiva defender e proteger os direitos de todos os membros do corpo político, autorizado pelo pacto de submissão este se realiza no conjunto da vontade geral. Seus direitos são, dessa forma, defendidos pela instituição de leis que fazem a regulação das vontades na convivência social. Essas vontades não podem ser corrompidas pelas paixões. Elas são, então, determinadas segundo o verdadeiro interesse do homem ou segundo a razão, pela qual o homem não pode deixar de escolher o melhor para o coletivo.

### 3.3 SOBERANIA E CIDADÃO

Sua preocupação vai além da estruturação social, do coletivo e da existência humana. Isso transparece ao apresentar seu mais audacioso projeto, o *Emílio ou da Educação*, que é uma proposta pedagógica para a realização da finalidade última da existência humana, a felicidade do homem. A estruturação política das sociedades em *Do Contrato Social* se configura na concretização da realização última como finalidade do Estado civil. Nessa proposta há uma teoria político pedagógica em que, através de

uma educação adequada, os indivíduos possam exercitar a cidadania garantindo a perpetuação da *vontade geral*, e esta contemple a realização moral de seus membros em conformidade com o soberano. Tendo claro o objetivo da elaboração de seu projeto, propõe uma sociedade em que se estabeleçam leis e regras para o exercício da cidadania. Nesse projeto, a liberdade é termo indispensável para a efetivação da igualdade. A acusação de Rousseau se delega às leis e regras impostas sob as ‘falsas luzes’ da civilização, que obscurecem a verdadeira condição da liberdade humana.

No *Emílio*, Rousseau escreve: “Se é preciso admitir leis gerais cujas relações essenciais com a matéria não percebo em que estareis mais avançados?” (Discurso sobre a desigualdade, 1979, p. 308). Seguindo esse pensamento, as leis têm sua função pedagógica e política nos progressos do espírito humano. Elas são necessárias na organização desde as primeiras formas de sociedade. Não havendo leis e regras, não há noções do ‘meu e do teu’ e ‘nada é de ninguém’; o indivíduo está fadado à justiça do mais forte e menos ignorante. A justiça ainda não estabelecida, porém, não levanta sua clave na defesa do oprimido e injustiçado. As leis se estabelecem pela força, pois, sendo suas diferenças apenas de ordem física – idade, saúde e sexo –, não são suficientes para que uns aprisionem ou oprimam os outros, dado que os laços sociais não se fixaram no seio social em que o indivíduo, privado de razão e julgamento, é impotente para opor-se às afrontas que se lhe impõem. Vivendo intensamente a fruição imediata do tempo presente, não possui vícios nem virtudes; tampouco noções de tempo/espaço e ideias do justo/injusto, bem ou mal, etc. Enfim, ao homem na sua condição originária, concebido do ponto de vista de suas faculdades e paixões, lhe são atribuídas apenas diferenças naturais e não morais. Essas serão desenvolvidas no indivíduo quando tiver a consciência desenvolvida que, consequentemente, depende da reflexão, a qual, por sua vez, é um produto da razão ocasionado pela civilização. A reflexão originária do estado civil, tendo por pressuposto o estado de natureza rousseauiano, nos remete ao conceito de sociedade estruturada e estruturando o indivíduo político. Estruturada pelo ato do pacto e estruturante por ser a causadora de uma nova noção de individualidade - indivíduo. Essa engenhosidade de seu pensamento nos dá a ideia de que a condição humana, ao se socializar, tira a individualidade natural, dando ao homem uma individualidade coletiva, a pactuar com os ordenamentos da estruturação. Essa estrutura, jaz enraizada com a origem da família, primeira estruturação social de caráter político, pois está estruturada, organizada e hierarquizada. Na concepção de Rousseau, dá-se a

entender que a família é a primeira e mais importante célula do Estado civil<sup>16</sup>. Suas investigações sobre as relações no interior do Estado se deparam com os conflitos existentes no estado de natureza, que se replicam no estado social, gerados pelos interesses privados e de certa natureza, econômico. Nessas relações, os indivíduos, aviltados pelas paixões e interesses, perdem sua ingenuidade ao refletirem sobre as afetações que sofrem. Esse movimento enfraquece sua alteridade, denunciada por Rousseau, como a ‘perda’ da inocência e da piedade do homem originário. E isso, somente acontece porque em união, o homem adquire o hábito de manipular seus iguais em benefício próprio. O que de fato ocorreu para a necessidade de um pacto, o pacto social. Com a finalidade de garantir a liberdade, herança do estado de natureza, o pacto se institui para regular as ações dos indivíduos restabelecendo a ordem social alterada pela subjetividade. Tais ações são reflexos dos anseios e todas as afetações que aviltaram o espírito do homem originário, provocando a instauração do estado de guerra, o qual tornou a instituição de leis uma necessidade.

A convivência entre iguais permite aos indivíduos fazerem ideias do outro, pois, até então, não se reconhece como pertencente a uma espécie. Seu sentimento, concentrado em si, não lhe é aprazível buscar o que não conhece. Essa observação permite esclarecer que a razão é instituída com a civilidade, e põe o homem em uma condição acima das demais espécies. Com a escrita impulsiona o desenvolvimento das artes e das ciências e torna o homem um ser evoluído, o que se comprova com e na história da humanidade. Sobre isso escreve Rousseau:

Aquele que quis que o homem fosse sociável pôs o dedo no eixo do universo. Com esse leve movimento, vejo a face da terra mudar-se e decidir-se a vocação do gênero humano; ouço ao longe os gritos insensatos de uma louca multidão; vejo construir-se os palácios e as cidades; vejo nascerem as artes, as leis e o comércio; vejo os povos formarem-se, espalharem-se, sucederem-se como ondas do mar; vejo os homens reunidos em alguns pontos de seu território para aí se devorarem mutuamente e transformarem o resto do mundo num tremendo deserto, monumento digno da união social e da utilidade das artes (Ensaio sobre a origem das línguas, 1978, p. 179).

---

<sup>16</sup> Trataremos mais detalhadamente sobre esse assunto no capítulo seguinte.

Em reunião, suas capacidades adquirem certa potencialidade para evoluir. Essa evolução é de ordem moral e é uma consequência da socialização. O princípio essencial da moral está, por natureza, vinculado à condição humana pelo ato de fundação. A condição humana é o resultado dos princípios arquitetados pelos progressos civilizatórios. As causas da civilização são anteriores à sua fundação e para conhecê-las são necessárias luzes e discernimento. A ruptura da ignorância permite a emancipação do espírito humano que, por sua vez, é concedida pelas vontades inerentes à condição em que se encontram os indivíduos. A possibilidade do discernimento das causas sociais, e compreensão da condição humano do indivíduo, é autorizada quando há certa harmonia entre a educação da natureza e a instrução civil. Isso é possível com o desenvolvimento de uma instrução ordenada para a emancipação, no ato de associação, para os progressos e desenvolvimentos do espírito humano.

As dificuldades que sobrevêm ao homem, por meio das relações de posse e domínio, não conseguem excluir definitivamente a piedade e o amor-de-si, mas apenas abafá-los. Rousseau apresenta uma proposta que possibilita ao indivíduo civil um retorno às qualidades de ser humano. Essa proposta é desenvolvida politicamente na obra *Do Contrato Social*, onde há o ideal de uma sociedade justa e igualitária, que, em consonância com o *Emílio*, estabelece uma pedagogia para a formação do cidadão. Essa formação prima por formar o homem para ser homem e, logo, um cidadão apto e predisposto a exercer sua cidadania garantindo a igualdade e a liberdade de todos sem distinções. Segundo Rousseau, com a correta formação humana se possibilita a efetivação da sociedade civil, onde o homem, formado para sua condição social, torna-se um cidadão em um Estado em que as desigualdades sejam nulas. A possibilidade de se eliminar as desigualdades surge quando o cidadão bem instruído reconhece que estas privam os indivíduos do exercício da sua liberdade. Esse é o motivo que leva o filósofo a discorrer sobre a questão da maldade humana. Para melhor analisar esta característica, Rousseau estabelece três etapas evolutivas da existência humana. O primeiro estágio refere-se ao homem natural, subjugado pelos instintos e pelas sensações; sujeito ao domínio do Criador das coisas e da natureza; o segundo diz respeito ao homem civilizado, afetado por confrontos morais e imperfeições marcadas pelos interesses privados, que sufocam sua moralidade. O terceiro estágio refere-se à essência verdadeira do homem, homem do homem. “Eis o estudo que nos interessa; mas para realizá-lo cumpre começar por conhecer o coração humano” (*Emílio ou da educação*, 1979, p. 262).

No processo em que o indivíduo se converte em um ser egoísta e individualista, a sua bondade natural se desvirtua gradualmente alimentando o germe da maldade. O homem, ao civilizar-se, desqualifica-se enquanto ser humano, pois se vê despojado do principal veículo para a realização do espírito humano, a liberdade. A única saída, segundo Rousseau, é conhecer os empecilhos que impediram o homem de conhecer as verdades de sua constituição. No Emílio ele teoriza sobre a possibilidade de uma educação para a emancipação do indivíduo civil em uma busca de suas qualidades corrompidas pelas relações de domínio e comiseração. E, assim, se possibilita a educação do homem para ser cidadão, pois a intenção da formação de ambos não levará à formação de nem um dos dois.

Essa teoria é evidenciada quando Rousseau defende que a educação é um conjunto de associações que se relacionam ao modo de uma arte cujos resultados não podem ser previstos. A educação do homem acontece no seio da família e se concretiza na comunidade. A relação que ocorre se dá pelo fato de que nessa educação o homem constitui-se em um ser integral voltado para si mesmo e vivendo de forma absoluta sua individualidade. A diferença entre a educação natural e a formação civil consiste segundo Rousseau, em que as instituições chamadas de escolas bem sabem desnaturar os homens tirando-lhe sua individualidade. A diferença básica encontra-se no fato de que as instituições civis não formam nem o homem, nem o cidadão, mas o determinam como um ente, cuja única aparência encontra-se nos sofismas impostos pela cultura de massa. Esse discurso implica em tirar da ordem natural o desenvolvimento correto de cada estágio da vida humana, e isso por sua vez, contribui para a efetivação de um adulto moralmente infantilizado.



## 4. A DIMENSÃO PÚBLICA DA EXISTÊNCIA

A dicotomia entre estado de natureza e estado social é constante na teoria pedagógica de Rousseau. Nos dois estados há um indivíduo em que: no primeiro, que se configura em uma ficção, o indivíduo ainda não humanizado, não reconhecendo outro como da mesma espécie é solitário, não civilizado é livre, é independente, mas sem desenvolvimentos; já no segundo, há um indivíduo concreto em que, pelo princípio de socialização não é livre nem solitário, é dependente e subserviente, mas tem a condição de ser humano em desenvolvimento na busca da evolução e perfeição.

O conteúdo dos capítulos anteriores contribui para a compreensão da investigação sobre as aquisições e evolução humana, assim como para a compreensão dos processos pelos quais passaram os indivíduos para a pretensa evolução individual. Este capítulo segue a temática dos anteriores com ênfase na pedagogia da formação do indivíduo civil e os artifícios usados para a realização de sua instrução para o convívio social. É também o complemento da proposta objetivando a investigação que abarca a estruturação das sociedades, bem como a verdadeira condição de formação dos indivíduos como agentes transformados e transformadores no e pelo processo educacional e pedagógico, conforme as teorias de Rousseau. As questões que norteiam essa etapa da pesquisa se estabelecem na forma de apoio para a compreensão da estruturação social em que seu objetivo é lapidar o homem individual (originário) para ser um cidadão e patriota. Compreender, ainda, o que força o indivíduo, protótipo de um ser moldado pelo Criador<sup>17</sup>, a se tornar humano e sociável.

### 4.1 HOMEM NATURAL E HOMEM MORAL

Com as assertivas de Rousseau, há questões em que aparece certa dualidade e oposição entre estado de natureza e sociedade, entre homem (humano) e cidadão (sociável). Como vimos, o estado de natureza - artifício metodológico – é também um artifício do qual Rousseau se apropria para pontuar as qualidades do ser humano, desde seu nascimento, e provar que estas não estão anuladas, mas apenas abafadas no coração

do homem. Estas qualidades, abafadas pelas afetações inculcadas no convívio comunitário, e que tem o poder de transformar o indivíduo desviando-o dos seus desenvolvimentos ontológicos voltados à cidadania, correspondem, então, ao que o homem adquiriu no processo de socialização instituindo-se em seu interior. Ao descrever esse processo, Jean-Jacques aponta para a oposição que se estabelece entre indivíduo (movido por instintos) e cidadão (unidade fracionária regida por leis). Conforme já mencionado em capítulos anteriores, dentre as aquisições e metamorfoses pelas quais o espírito humano passa, uma delas é da formação da consciência de si<sup>18</sup>. Esta, por sua vez, permite a formação da ideia do outro forçando à distinção entre o bem e o mal, e pauta a sua conduta com base em valores ditados pelas necessidades da união e da manutenção da vida humana. O indivíduo socializado estaria desse modo, refletindo a sua própria condição através da sua consciência. Nesse caso, já na união social, a lei como guia de suas ações comandando-o como uma espécie de consciência coletiva, conforme veremos ao avançar nesse terceiro e último capítulo.

Na sucessão dos estágios demonstrados no *Discurso sobre a desigualdade* fica clara a mutação da espécie, a qual se operou pela degeneração do homem adequando-o à nova forma de existência. Essa degeneração, explica Rousseau, acontece através de uma série de momentos que condicionaram os homens a se submeterem às imposições das relações. Paradoxalmente, tais relações têm seu fundamento e sua importância para a harmonia da convivência humana, da qual o homem toma consciência quando, graças à perfectibilidade, raciocina sobre sua condição. Todos os obstáculos são reconhecidos pelo indivíduo por meio do exercício da reflexão<sup>19</sup> e desaparece o homem da natureza e surge o homem do homem. Pela reflexão, as desigualdades decorrentes das relações de convívio são percebidas, entre as quais a fixação da propriedade. Com isso tem-se consciência do mal moral em todas as dimensões. “Ao obstáculo natural se opõe o trabalho; este provoca o nascimento da reflexão o qual produz o primeiro movimento de orgulho” (STAROBINSKI, 1971, p. 42). A reflexão e o orgulho não são da natureza do homem originário! São qualidades artificiais do homem social. Encontramos aqui o marco da separação de homem natural e homem social. Temos o homem social, ou homem do homem, surgindo com a intrusão do orgulho e da reflexão. O homem perde

---

<sup>18</sup> Segundo Pufendorf: “E uma vez que o Homem consiste em duas Partes, uma Alma e um *Corpo*, de que a primeira faz o Papel de um *Diretor*, a outra o de um *Instrumento* ou *Ministro subordinado*; de forma que nossas Ações são todas realizadas pela Orientação da Mente e com o auxílio do Corpo; donde somos obrigados a cuidar de ambos, mas especialmente da primeira” (PUFENDORF, 2007, p. 117).

<sup>19</sup> “É a razão que engendra o amor-próprio e é a reflexão que o fortifica; faz o homem voltar-se sobre si mesmo” (Emílio ou da educação, 1979, p. 254).

sua inocência e perde a si mesmo para se encontrar no coletivo. O exercício da reflexão põe o homem contra a natureza ao surgir a divisão entre o eu e o outro, momento em que os indivíduos se comparam. O amor próprio se instala no coração do homem pervertendo o amor de si e insuflando os vícios e hábitos para que se constituam as sociedades. As sociedades iniciadas, a razão se aperfeiçoando, a propriedade instaurada, os bens materiais surgindo para o ócio, as desigualdades se concretizam para a degradação do homem.

Para uma possível correção do espírito humano, corrompido pelo mal moral, Rousseau propõe, através de seu projeto audacioso, uma educação capaz de moldar o homem social. Esse projeto em percurso possibilita aos indivíduos o conhecimento da essência de cada um. Aos indivíduos cabe, então, a tarefa filosófica mais difícil, porém, necessária e fundamental a qual, segundo Rousseau, tem a pretensão de compreender a condição em que se encontra cada um. “O homem deve começar por observar os homens; depois observará as coisas, se tiver tempo” (ROUSSEAU, 1979, p. 537). Na teoria política de Rousseau, o conhecimento do homem civil, em termos gerais, possibilita forjar no homem o cidadão virtuoso.

Na realização desse projeto, o *Emílio* constituiu o ideal de ser humano para Rousseau. Segundo a afirmação de Maruyama (2009, p. 22): “O *Emílio* não pode ser considerado somente como um tratado de educação, e sua importância reside muito além das preocupações pedagógicas de Rousseau”. Seu objetivo é eliminar a degeneração do caráter do homem recuperando a igualdade e a liberdade possibilitando desvincilar-se das necessidades impostas pelo convívio social. Livre e capaz de raciocinar, a autonomia prevalecerá em sua construção teórica sobre as relações do convívio social. A possibilidade dessa realização centra-se na reestruturação das ideias, formadas aleatoriamente na consciência do ser humano desde seu nascimento. Com as construções teóricas e os pensamentos alinhados com sua condição, possibilita aos indivíduos, em sociedade, serem livres e autônomos em suas ações, tornando-os cidadãos aptos e virtuosos.

A palavra virtude vem de força; a força é a base da virtude; a virtude só pertence a um ser fraco por natureza e forte por sua vontade; é só nisto que consiste o mérito do homem justo; e embora digamos que Deus é bom, não dizemos que é virtuoso, porque não necessita de esforço para agir bem (*Emílio ou da educação*, 1979, p. 525).

Conforme já comentado anteriormente, na teoria política de Rousseau os homens não são políticos por natureza, mas ao estabelecerem vínculos sociais permanentes, tornam-se, pela convivência, seres sociais, logo, pela instrução, seres políticos e virtuosos. A ideia é de que a união torna-os indivíduos e sociais ao manter relações. Ao nascer, afetado pelo mundo externo, por exemplo, já pela amamentação, segundo Rousseau, é um ato pelo qual a mãe induz o *enfant*<sup>20</sup> (criança) a buscar o que lhe sacia o desejo, alimentação<sup>21</sup>. Essa atitude externa serve para se ter a noção de que os indivíduos, em sociedade, são induzidos às ações desde seu nascimento, pois, do contrário, não buscariam satisfazer suas necessidades. E mostra também que os indivíduos mantêm relações com o mundo externo desde o momento em que se reconhecem como seres viventes no mundo existente. Isto também constitui um argumento de Rousseau para demonstrar que o ser humano é frágil e dependente do auxílio de outros para sobreviver e permanecer, assim como para garantir seu direito de ser e permanecer ao se instruir. A chave da estruturação social ao que nos induzem as investigações do pensamento teórico de Rousseau está na instrução dos indivíduos para que se tornem indivíduos humanos e juridicamente cidadãos.

O desenvolvimento humano ocorre com a aquisição de sentimentos morais proporcionados pelas faculdades artificiais as quais permitem a construção de ideias. A instituição da linguagem e, consequentemente, da fala, conforme explicitado em capítulos anteriores, são aquisições de ordem artificial necessárias para tais desenvolvimentos. Essas mesmas faculdades, mesmo que artificiais, levam o indivíduo à busca da satisfação de suas necessidades físicas e o impulsionam à efetivação da dependência moral, imposta pelas relações entre iguais. Os desregramentos dessas necessidades e dependências é que causam o aviltamento do espírito humano, que então se torna carente nessa situação, carente de regras para controlar seus anseios e suas necessidades.

As regras sociais são o aliado que a instituição civil encontrou para a contribuição das modificações da natureza humana. O desenvolvimento de Emílio

<sup>20</sup> As palavras *infans* e *puer*, segundo Rousseau, “não são sinônimas. A primeira acha-se compreendida na outra e significa que *não pode falar*: daí vem que em Valério Máximo se encontre *puerum infantem*” (Emílio ou da educação, 1979, p. 58).

<sup>21</sup> “Surpreenderiam-nos os conhecimentos do homem mais bronco, se seguíssemos seu progresso desde o momento em que nasceu até àquele a que chegou” (Emílio ou da educação, 1979, p. 42).

elucida as mazelas, pelas quais as aquisições artificiais deturparam a essência natural do ser humano. Ao deturpar a essência da natureza humana, ou seja, a instrução dos homens se contrapondo à educação da natureza, não se formará nem homem nem cidadão. “O homem civil nasce, vive e morre na escravidão; ao nascer, envolvem-no em um cueiro. Ao morrer, encerram-no em um caixão. Enquanto conserva sua figura humana está acorrentado as nossas instituições” (*Emílio ou da educação*, 1979, p. 17). É na orientação dessa instrução que se moldará um indivíduo bruto e ignorante em um ser virtuoso, apto a ser civilizado. Essa educação<sup>22</sup> consiste em não lhe permitir a aquisição de hábitos e vícios negativos, isto é, no sentido de que os mesmos não lhe sejam inculcados destruindo qualquer probabilidade de educá-lo por inverdades. “Senhores, vós vos enganais: ensino a meu aluno uma arte que requer longo aprendizado, uma arte penosa que, por certo, não têm os vossos; a arte de ser ignorante, pois a arte de quem não crê saber senão o que sabe reduz-se a muito pouca coisa” (1979, p. 121). A instrução tradicional ocupa-se em que “Vós dais ciência; muito bem. Eu me ocupo do instrumento próprio à sua aquisição” (1979, p. 121).

A instrução que Emílio receberá é a proposta de um tratado pedagógico para orientar pais, sociedade e explicitamente o governo e que assim reine a harmonia no seio social. “Dessas contradições nascem as que experimentamos sem cessar em nós mesmos” (1979, p. 14). São contradições criadas pelas instituições feitas no processo de educação e instrução que se moldaram desde as primeiras formas de educação e instrução da existência humana. Emílio tende à educação que se estrutura em uma ética do dever-ser que condiz primeiramente com a condição natural de cada indivíduo.

*Emílio*, o projeto de formação do homem virtuoso, possui em sua base as intenções do ideário iluminista, mas indica uma crítica à realização histórico social deste mesmo ideário. A educação proposta por *Emílio* constitui-se em resposta à forma tradicional de educação, que consistia na formação alienada e corruptora da essência do individuo. É em si uma educação reformadora com a intenção de ser fonte das transformações sociais. Abortando a forma tradicional pela qual a criança é determinada a ser um adulto em miniatura, o novo projeto traz em seu ideal o reconhecimento inovador da infância. O projeto pretende inaugurar as fases corretas de desenvolvimento da existência humana, conforme um ideal de formação do ser humano em seu potencial de virtude, caracterizada pela manutenção do bom andamento das relações e do bem

---

<sup>22</sup> “Assim, a educação, a instituição, a instrução, são três coisas tão diferentes em seu objeto quanto ao governante, o preceptor e o mestre” (*Emílio ou da educação*, 1979, p. 16).

viver em comum-unidade, consigo e com o mundo que o rodeia. Contrapondo-se à visão elitista da educação como privilégio de alguns, a educação nos moldes do *Emilio* é direito de todos, um dever da sociedade, e, logo, uma necessidade do Estado para sua efetivação e perpetuação. É ela também uma crítica à forma pedagógica imposta desde os jesuítas, forma que se replica nos dias atuais, erigida em hierarquia, domesticação e memorização. Domesticar, efeminizar e escravizar parecem ser as regras impostas pela educação tradicional à espécie humana desde o nascimento do indivíduo. Com a sua nova proposta, Rousseau preconiza uma educação progressiva, lúdica e interativa, envolvendo, naturalmente, a criança de acordo com o seu desenvolvimento. Ele identifica desse modo, as especificidades da infância capazes de projetar a construção do indivíduo adulto em sua civilidade, possibilitando a delimitação clara entre o original do homem e o homem civilizado.

A ficção do homem da natureza diz que ele vive o momento, está sempre em si mesmo, enquanto que o homem social - civilizado, na tese de Rousseau, está preso a um futuro ilusório que o mascara na tentativa de ser livre, e que na verdade nunca se vê em si mesmo, mas sim, no outro tornando-se vítima das circunstâncias. De vítima supera seus problemas para desenvolver e torna-se presa de si mesmo. Todas as obras de Rousseau centram-se no conhecimento do homem e dos problemas que surge com ele. Esse conhecimento é fundamental para que se compreendam as relações que moldam os homens de qualquer tempo e lugar. Tratando-se do conhecimento do homem tão inconstante quanto sua natureza, para Rousseau, o problema não é relacionado à técnica da pedagogia, mas à investigação da natureza humana quanto à sua verdadeira condição. Tal investigação não é histórica, e, nesse mesmo espírito, não é acompanhada de curiosidade científica real, mas carregada de preocupações morais pelas quais Rousseau procura tratar de uma suposta condição original do homem. Seu objetivo é o de elevar a natureza originária do homem para desvelar as qualidades inatas da essência do homem interagindo em sociedade e, assim, identificar as qualidades artificiais do homem civil. Esse estudo lhe permite uma abstrata comparação entre o homem selvagem e o homem civil, em que a essência originária caracteriza a ambos. A percepção dessa comparação entre selvagem e civil depreendemos da leitura rigorosa dos seus escritos, em que transparece cada um desses dois tipos opostos de homem, dividindo-se, em homem selvagem, isto é, de essência natural e o homem civil ainda acompanhado da mesma essência natural, mas já existindo em sociedade no burguês e no cidadão. O espírito ingênuo do homem gradualmente desaparece através da empresa artificial das paixões

fictícias, consequência da aquisição conquistada através de todos os novos relacionamentos. Todas as relações, mesmo que de ordem artificial, se tornam necessárias e, consequentemente, assentando-se na utilidade dos limites entre os indivíduos para regrá-los por leis, conduzem-nos às ações<sup>23</sup>. Essas leis não devem ser impostas pela força ou submissão, mas sim, mesmo impostas, aceitas por livre e voluntária convenção. Como, porém, impor de modo que todos aceitem leis voluntariamente?

Rousseau é hostil a qualquer tipo de regime ou teologia que limite e escravize, pois a essência mesma da religião consiste em uma prática, uma ética, que prende o indivíduo em suas teias, desviando um ser que possui faculdades, que é inteligente e que, na verdade, deve ser educado para uma humanidade moral<sup>24</sup>. Essa definição é o resultado de uma lógica paradoxal que leva a uma forma jurídica na tentativa de controlar a totalidade da lei no estado civil que formará no indivíduo um cidadão.

#### 4.2 EDUCAÇÃO E CONSCIÊNCIA UNIVERSAL

O *Emílio* assume mais que uma proposta pedagógica: é uma discussão filosófica, que se encaminha para uma concepção político estrutural das sociedades modernas. As críticas de Rousseau, no *Discurso das Ciências e as artes*, incorporam de modo radical o principal pressuposto iluminista partindo da consciência para elaborar critérios que fundamentam as ações humanas. Seu pensamento gira em torno de uma ética que possibilite ao indivíduo a liberdade na realização de sua existência e que se fundamente na felicidade de espírito individual. Essa ética deve ter por premissa a dignidade, a igualdade e a felicidade. O *Emílio*, com seu contrato,<sup>25</sup> é a realização dessa sociedade em que há o homem individual tornado cidadão. É cidadão em exercício de sua civilidade participando na elaboração e criação das leis que regulam a vida moral na sociedade em que se encontra. Isso é explicitado nos pressupostos metafísicos da

---

<sup>23</sup> “Os homens não são julgados por seus pensamentos e sim por suas ações” (Cartas escritas da montanha, 2006, p. 49).

<sup>24</sup> “Toda a diferença que vejo aqui entre mim e vós é que vós pretendéis que as crianças têm aos sete anos essa capacidade e que eu não lhas concebo nem mesmo aos quinze” (*Emílio ou da educação*, 1979, p. 290).

<sup>25</sup> O contrato estipulado no livro V do *Emílio ou da educação*, que é o resumo *Do contrato social*. (Indicação nossa).

pedagogia existente na passagem *Profissão de fé do Vigário Saboiano*,<sup>26</sup> que trata da ordem universal da natureza e confere à moralidade uma base mais sólida do que as convenções sociais. “A única coisa que não sabemos é ignorar o que não podemos saber. Preferimos determinar-nos ao acaso, e crer o que não é, a confessar que nenhum de nós pode ver o que é” (Emílio ou da educação, 1979, p. 302). Convenções essas que causam o retrocesso do conhecimento humano em que a denúncia do autor consiste, ainda, em que essas bases fundadas no parecer ser, não se legitimam, conforme explica Ruzza (2010, p. 61): “Afinal, tudo isso não passa de mais um desejo do artista de aparecer, de ser admirado e prestigiado, rompendo assim a barreira da igualdade que deveria existir entre os cidadãos”. Isso, por sua vez, na visão do autor citado, faz transparecer que os fundamentos das leis estão na necessidade de sua imposição. Se elas, as leis, são necessárias, é uma comprovação de que o homem nasce bruto em entendimento e, para evoluir, precisa do amparo de outros. Isso parece esclarecer a necessidade do indivíduo se submeter à força, à implantação de regras para o bem viver das relações humanas. “Verifiquei que a insuficiência do espírito humano é a primeira causa dessa prodigiosa diversidade de sentimentos e que o orgulho é a segunda” (1979, p. 302). Isso torna claro que, na verificação de Rousseau, o orgulho é causa das diversidades e aviltação do espírito humano. A consciência, fundada nos pressupostos da manutenção<sup>27</sup> da vida e da liberdade, adquirida com o consentimento de cada indivíduo no momento em que aceita as regras de convivência para a manutenção das boas relações, é o que faz do homem vítima de si mesmo por seu orgulho. Essa aceitação, em primeira instância, parece ser um ato involuntário, pois os indivíduos impossibilitados de lembrar as aceitações, tornam-se vítimas das circunstâncias através do pacto social instituído: “pensamos ter inteligência e só temos imaginação” (Emílio ou da educação, 1979, p. 302). Isso ocorre pela ficção que se impõe como princípio de convivência social.

Consultei os filósofos, folhei seus livros, examinei suas diversas opiniões; achei-os todos orgulhosos, afirmativos, dogmáticos, mesmo em seu pretenso ceticismo, nada ignorando, nada provocando, zombando uns dos outros; e este ponto comum a

---

<sup>26</sup> Emílio ou da educação, 1979, p. 299.

<sup>27</sup> A dor e o medo da morte fazem as pessoas se preocuparem consigo mesmas. E a criação, a imaginação de uma autoridade Divina os leva à aceitação de leis e regras. Exemplo claro acontece ao observarmos que a morte une as pessoas e as catástrofes unem o mundo à humanidade. E os governos à solidariedade.

todos e me afigurou o único em que todos têm razão (Emílio ou da educação, 1979, p. 301-2).

Como é instituído o pacto social, fictício por seus princípios arbitrários, são, então, apenas meios mais eficazes que se encontraram para resposta às decisões humanas aviltadas pelo estado de ignorância em que os indivíduos se encontram antes da instrução civil. Em tudo temos ciência, até mesmo a ciência de nada saber quem realmente se é.

Dependentes desde o nascimento, fato esse do qual se permite que em todos os indivíduos sejam incutidos os sentimentos de humanidade e civilidade dos quais igualmente necessita para sua própria evolução. Mas o que menos se faz, ensinar o sentimento de humanidade. A existência de tais sentimentos, além dos inerentes a toda a espécie humana, capacita o indivíduo à ordenação moral de suas ações para as relações de acordo com a natureza das coisas. As ações humanas, regradas pelas ideias morais que se estruturam em uma consciência universal, operando na individualidade de cada um, inscrevem-se nas convenções sociais, as quais, por sua vez, estão de acordo com a ordem universal da natureza. Fundamentadas nas convenções sociais e estruturadas na consciência universal, as leis se fixam para a instalação da ética na prospecção de um indivíduo ignorante a um homem virtuoso em suas ações. “Trabalhamos de acordo com a natureza e enquanto ela forma o homem físico, procuramos formar o homem moral; mas nossos progressos não são os mesmos” (Emílio ou da educação, 1979, p. 362). Essa ordem moral surge com e somente na convivência entre humanos e só é admissível na esfera social em que as leis humanas imitam as leis gerais da natureza, de modo que a consciência, instruída para a ordem moral, impõe regras e princípios através de uma necessidade própria às ações morais. Os preceitos morais apresentados na *Profissão de fé do Vigário Saboiano* explicitam que: “Primeiramente é preciso viver em sociedades numerosas para fazer muitas comparações” (1979, p. 395) e, “fazer o próprio bem à custa de outrem é agir mal” (1979, p. 525). Isso significa que todas as ações humanas devem estar relacionadas com o desejo coletivo da vontade geral. Dessa forma ela se funda e funda na consciência das ações humanas uma espécie de imperativo moral que se realizará na harmonia do grupo social. Essa harmonia social é obtida com a evolução da consciência através das ações recíprocas, tão necessárias quanto as leis da natureza o são sustentadas pela ordem superior. Assim, toda ordenação humana segue preceitos de

ordem superior ou divina. A perfectibilidade inerente ao humano é concebida pela abstração de um ideal além de suas limitações, as quais não são reconhecidas sem uma correta instrução que esteja de acordo com os preceitos da ordem divina. “Sê homem; recolhe teu coração dentro dos limites de tua condição” (Emílio ou da educação, 1979, p. 526). A instrução civil correta e ordenada com a educação da natureza possibilitará esse recolher para conhecer-se a si mesmo e agir pela razão consciente. O indivíduo terá também capacidade de compreender sua condição e agir conforme ela lhe permite. Para a realização dessa possibilidade é necessária uma ciência que culmine em ouvir a consciência de sua humanidade e valorize a cultura do povo que a abriga. As ciências de acordo e em conformidade com as instituições responsáveis para tal desígnio serão a mola mestra do Estado para formar indivíduos capacitados para a crítica e para a reflexão ao conhecimento da verdadeira condição de cada membro do conjunto social. Não só o conhecimento das causas humanas é possível, mas ele também remete a uma reflexão simples, porém, importante sobre as ações. As ações são o ponto central para a transformação da realidade e elas, estando em conformidade com o sentido do justo e injusto, permitirão os usos e não abusos científicos por parte de seus atores. Uma parcela pequena da sociedade, dotada de consciência emancipada, tem a possibilidade de definir o que é preciso ou não para a sociedade. Para que isso ocorra, o pensar do cotidiano é essencial. “O homem não começa facilmente a pensar; mas, assim que começa, não para mais. Quem já pensou, pensará sempre, e, uma vez exercitado na reflexão, o entendimento não poderá mais permanecer em repouso” (1979, p. 339). Sobre a mente exercitada ao raciocínio Rousseau ainda afirma que: “Assim como há uma idade adequada ao estudo das ciências, há uma para bem aprender os usos da sociedade” (1979, p. 379). Esse uso do qual se refere Rousseau é o que não é aproveitado ou, se é, é de forma equivocada, não primando pela ordenação correta da estruturação pensante do indivíduo pelas instituições existentes para esse fim.

A crítica de Rousseau não se limita apenas às ciências, mas às artes que ludibriam a virtude inculcando as misérias da cultura e dos costumes nos indivíduos ainda ingênuos. “Ninguém duvida que o homem seja modificado pelos seus sentidos, mas, por não podermos distinguir tais modificações, confundimos-lhes as causas” (Ensaio sobre a origem das línguas, 1978, p. 188). Sem luzes, ou, pelo menos pouco desenvolvidas, a razão não é mais atributo essencial para regular as ações. Essas mesmas ações não têm em suas bases uma virtude que as justifica, e, assim, tornam-se banais, do mesmo modo que as artes quando usadas para domesticar e desvirtuar a razão

os desvirtuam de sua condição. Os indivíduos impossibilitados da razão esclarecida permitem todos os excessos e vícios que se tornam parte rotineira da existência.

A existência humana deve muito à ciência que ela própria criou para evoluir, mas o seu mal é a degeneração da natureza do homem através dos meios artificiais impostos pelas criações científicas. Essa concepção torna-se mais clara quando Rousseau responde ao Rei da Polônia, Duque da Lorena, que suas conclusões a cerca do tema se refere a sua conclusão: “A minha<sup>28</sup> afirmava que, posto que as ciências fazem mais mal aos costumes do que bem à sociedade, seria desejável que os homens se dedicassem a ela com menor ardor” (Discurso sobre as ciências e as artes, 1978, p. 376). São, portanto, os desejos criados pela cultura dos costumes, através das artes e, autorizados pelas ciências atuando no espírito humano e tornando um hábito desejar tais vícios que corrompem o homem, assim como a dor que se torna um vício e uma necessidade econômica. “A necessidade levantou os tronos; as ciências e as artes os fortaleceram” (Discurso sobre as ciências e as artes, 1978, p. 335). A cultura das necessidades é desvelada na sua mais intima relação de dominação e submissão deformando não só a consciência, mas, o espírito humano em geral ao causar-lhe a degenerescência. É pelas imposições da ordem civil e comunitária que se induzem os indivíduos aos hábitos e vícios. As ciências, apoiadas nas artes<sup>29</sup> através de imagens criadas os força a ideias abstratas, das quais pouco ou quase nada compreendem. Isso ocorre por terem os indivíduos, a razão como um sujeito abstrato, do qual somente é concebível a seres celestiais. A mistificação faz com que as luzes sejam onerosas e as mentes pequenas passam a crer serem objetos do mundo, pois a razão não lhes pertence. Tal alienação é introduzida pelas peças teatrais e outros artifícios que induzem os indivíduos a criar necessidades ilusórias através do processo de comparação e conceituação aleatoriamente ao sentirem sua decadência. A comparação, injusta e duvidosa, força-os aos ajuizamentos inculcados por tais costumes mudando suas mentalidades, ainda não esclarecidas, tornando-os seres submissos. A condição humana é, dessa maneira, fadada às crenças e mitos impostos pela cultura dos costumes inculcados desde a primeira afetação social. Essas inculcações são perpetuadas pelos

---

<sup>28</sup> Rousseau se refere à – conclusão – de que muito se abusa das ciências ao comentar: “Eu diria que a ciência, apesar de muitíssimo bela e muitíssimo sublime, não é feita para o homem; que lhe basta estudar seus deveres e que cada um recebeu todas as luzes necessárias a esse estudo” (Discurso sobre as ciências e as artes, 1978, p. 376).

<sup>29</sup> “O teatro não é feito para a verdade; é feito para lisonjear, para divertir os homens; não há escola em que se aprenda tão bem a arte de agradar-lhes e de interessar o coração humano” (Emílio ou da educação, 1979, p. 400).

indivíduos através dos hábitos<sup>30</sup> instituídos. Para Espíndola, essas afetações são possíveis, porque em sociedade os indivíduos engendram necessidades morais, sobre isso escreve: “Enquanto os homens só possuem necessidades físicas, não existe o que motive o empreendimento do progresso e nem mesmo as associações” (ESPÍNDOLA, 2010, p. 137). Qual a estratégia e, ainda, segundo Rousseau, o que é que força e move os indivíduos aos avanços de ordem social e espiritual?

O processo histórico é uma construção humana, e, nesse processo, a razão estabelecida abafa os instintos permitindo a formação de uma consciência coletiva que culmina na evolução da humanidade em detrimento do homem particular. Tudo isso é possibilitado pelas relações sociais, tendo como fonte o trabalho e os desejos de apropriação e dominação. A crítica, concentrada nas ciências e nas artes, limita e condiciona os indivíduos, tirando-lhes a liberdade; liberdade vista como objetivo primordial, do qual parecem ser destinados todos os indivíduos humanos. Ao tirar-lhes a liberdade, ocultam a verdadeira essência do homem. O espírito supostamente enobrecido pela ilusão da vaidade e do orgulho em parecer ser além do que é, leva o indivíduo a se erguer sobre os outros ofuscando o esclarecimento sobre a triste condição em que se encontram, tornando-os não mais livres, mas escravos do ser e parecer. Eles pensam, mas não compreendem, pois suas aspirações perdem-se em ideias abstratas de uma ilusão que julgam ser real. A busca da verdade é apenas uma fuga da realidade em que se encontram e, se parece com o primeiro movimento – aparente abandono da inocência – uma tentativa de fuga da ignorância. Esse é o trabalho, árduo, pela difícil disciplina que o mesmo deve exigir, mas que se configura num esforço orgulhoso do homem corrompido pela vaidade e pelos vícios.

A natureza de cada indivíduo, porém, põe-se à luta contra a ciência do homem que vai contra a ordem das coisas. Os homens tornam-se maus ao tomarem ciência de suas fraquezas, as quais causam todas as dependências. São essas dependências que permitem os abusos de toda espécie, que os levam ao ócio e, consequentemente, à vaidade e ao orgulho. O germe do orgulho implantado, o conflito entre humanidade e cidadania no indivíduo se estabelece elevando as desigualdades ao âmbito das necessidades artificiais. É na interação das relações sociais que surge a miséria do espírito humano na busca desenfreada da satisfação das necessidades suplantadas no

---

<sup>30</sup> “As ciências e as artes devem, portanto, seu nascimento a nossos vícios: teríamos menor dúvida quanto às nossas vantagens, se o devesssem a nossas virtudes” (Discurso sobre as ciências e as artes, 1978, p. 343).

indivíduo ingênuo. Assentam-se assim as misérias, criando e autorizando as desigualdades. Isso significa para Rousseau que: “A previdência que nos transporta amiúde além de nós, e não raro nos coloca aonde não chegaremos nunca, eis a verdadeira fonte de todas as nossas misérias” (Do contrato social, 1978, p. 65). Confirma-se dessa maneira que todo o mal produzido pelas ações dos indivíduos sociais são de ordem moral e autorizadas pelo espírito, ainda ingênuo, ao ser lançado à união social. Se a causa está nas relações, na previdência, e é de ordem moral, logo é da ordem política e isso induz a crer que, se a causa do mal moral é político, a solução também o é. Como Rousseau resolve essa questão?

#### 4.3 O FILHO DO HOMEM

Rousseau se debruça sobre as instituições políticas postas e afirma que elas são de ordem artificial e responsável pela desigualdade. Sendo de ordem artificial, logo não são de ordem natural, o que confirma que as desigualdades são de ordem moral. Como Rousseau estrutura seu pensamento para que seja possível uma sociedade sem desigualdade? A solução, segundo o que consta em seus escritos, se dá através de uma instrução de desconstrução da educação tradicional que prime por uma política igualitária. Essa educação deve estar voltada para a humanização do indivíduo. O *Do Contrato Social* é a proposta de uma sociedade, e que esta se realize através da vontade geral compreendida como instrumento de conciliação dos anseios dos indivíduos unidos para um mesmo fim. Essa política de conciliação permite aos membros do soberano a possibilidade de efetivarem laços mútuos de igualdade aos indivíduos. Essa mesma conciliação torna-se real quando, com o empenho coletivo da sociedade, houver uma educação orientada para a igualdade, promovendo a superação de todo mal. Os laços se estreitam quando o mal está imposto tornando necessárias as leis.

Neste ponto, preciso pedir aos meus leitores que façam uma distinção entre a economia pública, que é o meu tema e que chamo de governo, e a autoridade suprema, que chamo de soberania; distinção que consiste no seguinte: esta última tem o direito de legislar, sendo em certos casos obrigatória para todo o conjunto da nação, enquanto a primeira só tem poder executivo, obrigando exclusivamente

determinados indivíduos (Tratado sobre a economia política, 1755, p. 06).

A necessidade de leis obriga, portanto, os indivíduos, a mudar a sociedade e restabelecer a ordem política e moral para a preservação dos direitos humanos. É na, e somente em sociedade, que os indivíduos se tornam humanos e que, mediante o pacto, autorizam a estruturação social. E é, então, através de uma política sócio-educativa, que o indivíduo tornar-se-á humano e cidadão. As instituições políticas – escolas – são, ou deveriam ser, o recurso social para politizar os indivíduos a fim de melhorar a sociedade e proporcionar a evolução do espírito humano. Sobre as escolas escreve Rousseau:

Não encaro como uma instituição pública esses estabelecimentos ridículos a que chamam de colégios. Não levo em conta tampouco a educação da sociedade, porque essa educação, tendendo para dois fins contrários, erra ambos os alvos: ela só serve para fazer homens de duas caras, parecendo sempre tudo subordinar aos outros e não subordinando nada senão a si mesmos (Emílio ou da educação, 1979, p. 14).

Pela citação, fica clara a posição do autor contrária à toda forma de submissão e doutrinação que se estabelece nas escolas ao propagarem uma educação tradicional que se perpetua nas instituições públicas conforme citação a seguir:

A instituição pública não existe mais, e não pode mais existir, porque não há mais pátria, não pode haver cidadão. Estas duas palavras pátria e cidadão devem ser riscadas das línguas modernas. Bem sei qual a razão, mas não a quero dizer; nada tem a ver com meu assunto (Emílio ou da educação, 1979, p. 14).

O que Rousseau pretende é afirmar a ausência da linearidade na formação dos indivíduos executada pelas instituições, a sociedade e o Estado. Nas assertivas de Rousseau, a pequena sociedade denominada família é célula fundamental da grande

sociedade chamada Estado. Temos, então, que o Estado é formado por várias outras sociedades menores. A família, sendo uma delas, nasce com seu fim decretado, e isso é necessário para que o Estado aumente e se perpetue. Isso acontece quando os filhos, membros da instituição familiar, ao adquirirem independência, estão livres para concorrerem e desfazerem os laços que os unem. ‘Dissolve-se’, assim, a pequena sociedade para criar outras, e, então, aumentar a grande que é o Estado. A família, sendo célula fundamental do Estado, é necessária para o mesmo, o qual precisa de sua existência, permanência e manutenção. Além disso, necessita da boa formação de indivíduos civilizados. Essa mesma família fica dependente do Estado para garantia de seus direitos e perpetuação. Formando, um vínculo entre ambas as instituições.

O que se apresenta com a indicação anterior é a necessidade da instituição familiar para a existência do Estado. Uma família bem estruturada é precedente para um Estado bem formado e constituído<sup>31</sup>. Para Rousseau, o amor do pai para com o filho não é o mesmo sentimento do Estado para com seus membros, uma vez que o interesse do pai é um sentimento natural e o do Estado é artificial e econômico<sup>32</sup>. A diferença que irá se acentuar entre estas instituições é que a economia geral ou política é da ordem geral, enquanto que a economia privada ou doméstica é da ordem particular, a da família. Essa deveria ser a preocupação primeira de todas as autoridades ao presidir tal educação, pois, para Rousseau essa é a mais importante atividade do Estado, conforme explica:

É fácil ver que se tais marcas da confiança pública fossem conferidas sem uma base sólida, se essa sublime função não fosse o honrado e agradável repouso da velhice, a recompensa do bom trabalho realizado, concedida àqueles que se desempenharam bem de todas as outras funções, a coroação de todas as honrarias, todo esse esforço seria inútil, e a educação um fracasso (Tratado sobre a economia política, 1755, p. 24).

---

<sup>31</sup>“Se os filhos são criados em comum, no seio da igualdade, se são imbuídos das leis do Estado e os preceitos da vontade geral, se são ensinados a respeitá-los acima de tudo, se estão cercados de exemplos e objetos que lembram constantemente a mãe gentil que os nutre a todos, o amor que ela lhes dedica, os benefícios inestimáveis dela recebidos, e a retribuição que lhe é devida, não pode haver dúvida de que aprenderão a amar-se mutuamente como irmãos, a nada pretender que contrarie a vontade da sociedade, que substitua as ações dos homens e dos cidadãos pelo balbuciar fútil e vazio dos sofistas, tornando-se assim, com o tempo, defensores e pais da nação da qual por tanto tempo foram filhos” (Tratado sobre a economia política, 1755, p. 24).

<sup>32</sup> “A palavra economia vem do grego *oikos*, “casa”, e *nomos*, “lei”, e a princípio significava apenas a administração prudente e legítima de uma casa, tendo em vista o bem comum de toda a família. Posteriormente, o sentido do termo foi ampliado para denotar o governo da grande família representada pelo Estado” (Tratado sobre a economia política, 1755, p. 03).

O pensamento de Rousseau gira em torno do fato de que quando a educação não tem valor e não é posta como prioridade pelas autoridades, e seus preceitos não são ilustrados pelos exemplos, a instrução não é objetivada às questões humanas e a virtude não mais é praticada. “Tendo assim tratado a economia geral com respeito ao governo das pessoas, precisamos agora considerá-la sob o ângulo da administração da propriedade” (Tratado sobre a economia política, 1755, p. 26). Quando realmente houver interesse por parte dos magistrados representantes do Estado em ensinar a virtude<sup>33</sup> e nas escolas, sem se curvarem aos exageros dos sistemas que oprimem os cidadãos<sup>34</sup>, estes serão os sábios dos quais Rousseau se refere: “Mestres como estes conseguirão fazer sucessores virtuosos, transmitindo às gerações futuras, de época para época, a experiência e o talento dos governantes, a coragem e a virtude dos cidadãos e a emulação geral de viver e morrer pelo seu país” (1755, p. 24). Esse senso de patriotismo é que aproxima a economia pública e a particular e é justamente o papel paterno, ao delegar os deveres aos dependentes que se lhes incumbe da importante função. Delegando os deveres também se faz adquirir direitos ao desempenhar tais deveres. Instruídos sobre seus deveres e direitos as leis seriam nulas, ou talvez quase nulas, pois não haveria causas necessárias para seu estabelecimento. Cientes dos deveres, de fato todos os cidadãos, por serem da ordem civil, deveriam ser e assim, e o governo na função que lhe cabe cumpriria seu dever de instruir os indivíduos para serem criados para a vida civil, isto é, cidadãos de fato! “Portanto, sob as regras prescritas pelo governo, e com magistrados instituídos pelo Soberano, a educação pública é uma das regras fundamentais do regime popular ou legítimo” (1755, p. 24). Evidentemente a extensão é um fator que corrobora negativamente e impede que sejam reguladas do mesmo modo, isto quer dizer que a família, em sendo menos numerosa e restrita, é de fácil governabilidade, já o Estado, por ser extenso e numeroso, está em desvantagem e, portanto, necessita da educação pública. Na administração doméstica o chefe de família

---

<sup>33</sup> “Depois que os sábios começaram a surgir entre nós, diziam os próprios filósofos, eclipsaram-se as pessoas” (Discurso sobre as ciências e as artes, 1978, p. 340).

<sup>34</sup> Um capítulo que não oferece menos dificuldades a serem resolvidas, e contradições a remover, do que o precedente. É certo que o direito à propriedade é o mais sagrado de todos os direitos da cidadania, e, sob certos aspectos, ainda mais importante do que a própria liberdade, ou porque afeta mais de perto a preservação da vida ou porque, como a propriedade é mais facilmente usurpada e mais difícil de defender do que a vida, a Lei deveria dar maior atenção ao que pode ser mais facilmente tomado (Tratado sobre a economia política, 1755, p. 26).

legisla decidindo sobre tudo o que se refere aos seus dependentes. Já no governo civil, o chefe tudo vê através dos olhos alheios. Em que poderia o governo do Estado assemelhar-se ao da família? No caso do chefe da família – o pai, este é fisicamente mais forte do que seus membros e filhos, o que torna razoável admitir que a autoridade paterna é estabelecida pela natureza. O pai zela pela harmonia e bem viver de seus membros, instruindo-os para a realização da felicidade dos membros da ordem familiar. E até quando a família se dissolve tal fato acontece como progressão natural para a felicidade de todos os envolvidos.

Já no Estado civil, considerado como a grande família, todos os membros são naturalmente iguais pelo direito que lhes antecede. A autoridade política do Estado, sendo puramente arbitrária no que se refere à sua instituição, deve ter sua base em convenções para que não haja tal arbitrariedade. São essas convenções que legitimam, e autorizam, através de leis, o representante do Estado - governante - a exercer a autoridade sobre os súditos - indivíduos. Isso a torna não natural e sim artificial, pois se dá por convenções. Assim, “Segundo a razão pública, que é a lei” (Tratado sobre a economia política, 1755, p. 13). E, sendo as leis criadas com o consentimento dos súditos que constituem o povo, não se formarão falsas ideias sobre seus fundamentos e não se incorrerá em erros fatais à humanidade. Assegurando a felicidade dos membros, as regras de condutas serão aceitas, pois admitem que as bases de tais regras estejam de acordo com as ações do governo e concomitantemente com a vontade geral. Com as regras bem distintas da economia pública, denominada por Rousseau de governo, e da autoridade suprema, denominada soberania, consistem no direito de legislar para todo o conjunto da nação. A economia pública somente trata de executar regras e leis exclusivamente a determinados indivíduos que se submeterem à lei. O governo em harmonia com as leis aceitas pelo soberano, por sua vez, faz com que a vontade geral tenda à preservação e ao bem-estar dos membros. As regras, bem como as leis e a justiça estão de igual modo para todos os que estiverem sob a tutela do Estado em processo de auto-regulação. É importante ter ciência de que o governo não é senhor das leis, mas é aquele quem dá a garantia de toda a execução por meio da inspiração do amor a elas. Este é o ponto nevrágico a partir do qual buscamos compreender a necessidade de ser delegada ao Estado a instrução dos indivíduos civis.

Quando todos os indivíduos forem criados em comum desde seu nascimento, prevalecerá a igualdade. Orientados à sua condição de indivíduos e humanos, imbuídos das leis do Estado e dos preceitos da vontade geral, devem ser instruídos a respeitá-las

como deve ser. Instruídos a respeitar as leis, reconhecerão o amor à pátria que os abriga, segundo Rousseau - a mãe gentil. Pátria essa que despende a todos, os benefícios de igualdade e liberdade e não havendo dúvida da parte de seus filhos – membros - que aprenderão a amar-se mutuamente como irmãos, não contrariarão a vontade geral, pois saberão que é a sua própria vontade no conjunto da sociedade que forma essa mesma vontade. Assim, suas ações estarão voltadas para o bem viver comunitário e os vãos diálogos sofistas não serão ouvidos. Dessa forma, as crianças inocentes, ao serem instruídas, tornar-se-ão os cidadãos defensores e virtuosos da nação da qual são filhos.

Nas teorias pedagógicas de Rousseau o amor às leis é possível quando os governos consideram a importância de cada indivíduo para a organização social e mais ainda: “Se é bom que se saiba tratar os homens como eles são, muito melhor é fazer com que sejam o que é preciso ser” (Tratado sobre a economia política, 1755, p. 14). Assim acontecerá de se terem bons homens em sendo cidadãos, guerreiros ou então dignos de serem o que são, pois, se é o que se quer ser quando se comprehende a própria natureza. Complementamos com a passagem de Rousseau (1755, p. 14): “Portanto, para comandar homens de verdade é preciso criá-los”. Mas como ‘criá-los? Eis o assunto que foi tratado nessa investigação. A teoria que se apresentou gira em torno da possibilidade e responsabilidade de transformar os indivíduos para serem livres e autônomos formando neles um espírito de cidadania e virtuosidade. E esta instrução deve partir da premissa de que as instituições subordinadas ao Estado devem propagá-la, em que ao instruírem para a liberdade e autonomia prevaleça a humanidade dos indivíduos em sociedade.

Para que o cidadão seja atuante e convededor da justiça é necessário que conheça as leis que regem sua vida. Para que isso aconteça se faz necessário orientá-lo em suas ações. Portanto, afirma Rousseau (1755, p. 17), “Não basta dizer ao cidadão: ‘seja bom’. É preciso ensiná-lo a ser bom, e o exemplo, que neste particular representa a primeira lição, não é o único meio a ser empregado”. É nessa perspectiva que afirma ser o patriotismo o meio mais eficaz, porque “todo homem é virtuoso quando a sua vontade particular em tudo se conforma com a vontade geral; quando queremos voluntariamente o que também querem aqueles a quem amamos” (1755, p. 17).

Posta dessa forma, a educação pública, no pensamento de Rousseau, tem a função de contribuir para o civismo. A instrução cívica é parte da educação do indivíduo humano e está relacionada à prática da participação ativa na política social. Para ele a participação ativa dos indivíduos é o instrumento necessário para cultivar as

virtudes cívicas. A humanidade é questão essencial para a manutenção da vida em comunidade, em que a educação se torna a estratégia fundamental para a harmonia social. A virtude cívica ensinada torna-se um sentimento útil para seres tão frágeis e dependentes e é o hábito dela ao interesse comum à vontade de todos que mantém a união e benevolência dos homens reunidos. Em união o amor à pátria eleva os indivíduos humanos a se reunirem e defenderem seus direitos na busca da satisfação de suas necessidades e a realização de sua felicidade. A virtude<sup>35</sup> e o amor aos concidadãos permitem que uma nação una-se impedindo os abusos por parte do governo e ou de outras nações. “Esse sentimento vivo e delicado que dá à força do amor por si mesmo toda a beleza da virtude, empresta-lhe uma energia que, sem desfigurá-lo, o transforma na mais heróica de todas as paixões” (Tratado sobre economia política, 1755, p. 18). O amor à pátria, que segundo Rousseau ‘é cem vezes mais vivo e delicioso do que o de uma amante’, é facilmente percebido quando, através de exemplos ressuscitados pela arte em tempos modernos, eleva as almas a conceber a possibilidade de os experienciar. “Queremos que os homens sejam virtuosos? Comecemos então fazendo com que amem o seu país” (1755, p. 19). Como amar o que pouco se comprehende a necessidade em uma sociedade imediatista e materialista? Tema que é muito amplo e merece um tratado para tal.

A palavra pátria para as sociedades numerosas e modernas já não faz mais muito sentido, uma vez que as próprias instituições – escolas – não dão o devido valor, tão pouco instruem quanto ao sentido correto da palavra, conforme denuncia Rousseau: “A instituição pública não existe mais, e não pode mais existir, porque não há mais pátria, não pode haver cidadãos” (Emílio ou da educação, 1979, p. 14). Na teoria, o materialismo que há nas sociedades, força as pessoas a amarem e desejarem o que supre alguma necessidade imediata, mesmo que estas não sejam conhecidas e compreendidas. Mas, como amar a pátria sem mesmo saber sua utilidade na garantia do existir? Se ao menos lhe fosse da compreensão que a pátria da qual faz parte é a que lhe garante o direito que lhe é herdado pela natureza. Quando não se cria a necessidade de ser patriota para que o ser? Quando pouco se sabe que cabe aos seus compatriotas defenderem em união a vida do mais simples patriota quando esta estiver sobre o julgamento de outros? Que essa mesma pátria, estruturada sobre convenções fundamentais, fosse rompida seria impossível conceber qualquer direito ou garantia de interesse que mantinha a nação

---

<sup>35</sup> A virtude do primeiro seria sua felicidade, enquanto o segundo buscara ser feliz na felicidade de todos (Tratado sobre economia política, 1755, p. 18).

unida para um fim social? Que o ato de instituição da sociedade civil se dê para garantir o direito à igualdade e liberdade de todos os membros? E, ainda, que há o dever da nação defender o interesse e o bem-estar de um único cidadão? Que um cidadão por sua própria vontade possa querer se sacrificar pelo bem de todos, mas é mister que todos o impeçam a fim de preservar-lhe o bem estar. Caso assim não fosse, a que número de membros se reduziria a nação? Apenas a entidade estatal?<sup>36</sup> Isso nos leva a admitir que somente em povos corajosos e virtuosos encontramos homens livres e em que, por sua vez, se realiza a dignidade do homem. É na consciência da dependência e vinculação de toda criação abstrata do indivíduo à sociedade que se destaca o domínio do Estado na vida dos indivíduos socializados em se tornarem virtuosos. Parece ser nessa via que segue o pensamento de Rousseau para formar uma nova ideia pedagógica de estruturação social. Pedagogia da virtude cívica proporcionando aos indivíduos sociais um espaço necessário para a sua plena realização pessoal. Ao contrário de negar a individualidade da pessoa civil – cidadão – essa pedagogia tem por finalidade elevar o espírito humano em seus desenvolvimentos através do conhecer-se a si mesmo.

A liberdade de pensamento permite ao indivíduo social, ter por si ideias de sociabilidade, mas é através da instrução bem ordenada que o permita a inquirir: “Não se trata de ensinar-me o que é a justiça, mas sim de mostrar-me o interesse que tenho em ser justo”. E continua: “Admito que vejo essa regra que posso consultar, mas não percebo ainda a razão para submeter-me a ela” (Tratado sobre a economia política, 1755, p. 118). Essas inquisições são possíveis para que as pessoas tenham condições de pensar quanto a sua situação, ou seja, todos, mas também ‘ninguém negará que em cada pessoa a vontade geral é um puro ato de compreensão, que no silêncio das paixões reflete sobre o que o homem pode exigir dos outros homens, e o que eles têm direito de exigir-lhe’ (1755, p. 118). A pátria é o lugar donde hão de encontrar abrigo seguro e quando recebem eis a pátria mãe comum a todos os cidadãos. Essa pátria se consolida com um governo seguro que assegure os meios necessários para que todas as pessoas sejam livres não apenas para pensar, e sim que os indivíduos possam agir conforme suas obrigações de homens e então de cidadãos e assim sintam que estão em seu lar. Essas obrigações devem ter em sua estrutura os sentimentos morais, éticos e de virtude sem que haja uma arte de generalizar ideias de modo que se transforme em exercícios

---

<sup>36</sup> Observa-se que, para Rousseau, ao se reduzir o número de cidadãos, restariam apenas os funcionários do povo e estes, invertendo a situação, se julgam os últimos da nação e que os cidadãos, assim como o povo, devam perecer para seu bem-estar.

onerosos e morosos para o pensamento humano. Do contrário seria possível ao homem comum derivar raciocínios sobre regras para sua conduta pessoal? Como seria possível a homens sem sentimentos dessa natureza conhecer a vontade geral com o propósito de uma ação determinada? Não basta apenas ter boas intenções; é necessário conhecer para agir bem, sem equívoco de agir fora das regras ao se aplicar em sua conduta. Segundo sua inclinação espontânea, ouvindo a voz da consciência esclarecida quanto às coisas do homem, obedecer-se-ia conforme a lei. O que seria necessário para evitar confundir a lei? Segundo Rousseau: “Diz-se, porém, que essa voz reflete o hábito de julgar e sentir no contexto da sociedade, e segundo as suas leis; assim, não pode servir para fixá-las” (Tratado sobre a economia política, 1755, p. 119). É a fixação dos vícios e dos hábitos através das necessidades artificiais criadas que, ao surgirem em seu coração, tornam-se paixões as quais abafarão os instintos desencaminhando a virtude. A voz do coração não fala mais alto do que a consciência universal o que, segundo Rousseau, leva os filósofos a afirmar que ela simplesmente não existe. “A criação de pequenas repúblicas nos leva a pensar sobre uma grande república, e só começamos de fato a nos tornar homens quando somos cidadãos” (1755, p. 119). E o seremos perante o Estado quando os governantes realmente compreenderem a função que se deve despender às instituições chamadas escolas para formar de fato os indivíduos civilizados e capazes de serem cidadãos.

O poder político é o que de fato precisa ter consciência da necessidade de uma nação formar cidadãos patriotas. Referimo-nos aqui ao chamado estado júnaturalista, que é o que dá a legitimidade de poder político do qual é detentor o Estado. Sendo o Estado constituído por pequenas sociedades, ele também é o resultado do crescimento de esferas sociais menores. Originário da família, a legitimidade do Estado é dada pelo pátrio poder, em que o governante figura o pai, mas não governa por amor. A legitimidade desse poder não é natural, delegada por convenção e deve ser aceita por todos aqueles que se submetem à autoridade do Estado. Essa legitimidade dá poder à autoridade.

A educação como dever do Estado legitima a autoridade quando seu fim é para manutenção da lei e da ordem objetivando a igualdade e a liberdade. Da mesma forma a educação objetivando libertar os indivíduos das amarras sociais, forjadas pela convivência comunitária e perpetuada pela história, concorre por formar um ideal de homem civilizado. A socialização com o propósito de garantir a liberdade através dos direitos do homem que por sua vez permite, ou pelo menos deve permiti-lo realizar

suas aptidões; qual o fundamento do pacto que tem por base o objetivo de proteger o indivíduo na sociedade e não o faz? Não é nosso objetivo investigar essa questão, mas ela é necessária para termos conhecimento de que a proposta do pacto é apenas ilusória<sup>37</sup>, pois: “Enfim, cada um dando-se a todos não se dá a ninguém e, não existindo um associado sobre o qual não se adquira o mesmo direito que se lhe cede sobre si mesmo, ganha-se o equivalente de tudo que se perde, e maior força para conservar o que se tem” (Do contrato social, 1978, p. 33). Todos em comunhão desejando o mesmo Estado formar-se-á uma consciência cidadã capaz de conciliar a ética e a política mediante uma educação.

Seguir o impulso de servir alguém é escravidão, mas obedecer a uma lei da qual participou em sua criação é liberdade. A liberdade, direito de todos, nos moldes do contrato, torna-se um dever de cada um e também o é do Estado. Cabe ainda ao Estado a execução desse direito. Rousseau vê em um rei (ou governante) e seu povo, o senhor e seu escravo e que o interesse de um só homem será sempre o interesse privado. As pessoas formam um conjunto de forças com um único objetivo, de se conservarem. Mesmo no contrato, sendo fictícia sua proposta, segundo Rousseau, se configura em um acordo entre os membros da sociedade e neste cabe a cada um pensar como os homens se submetem uns aos outros para manter a ordem social dentro do Estado. Isso somente é possível a espíritos ingênuos através da educação. Assim, a aquisição da noção de sociedade deve ser perpetuada pelo Estado através das instituições na orientação de seus membros cidadãos. Essa orientação consiste em instruí-los de que, ao abrirem mão de seus direitos a uma autoridade ou governo, correm o risco de seus direitos não serem mais garantidos. O que ocorre é que todo governo ou autoridade pretende obter as vantagens da ordem social, igualmente sobre todos, para atingir objetivos que muitas vezes são da ordem privada. E, para que isso não acontece os cidadãos devem ser participantes e atentos à intenções dos governantes. Dessa forma concorrerão para efetivar, através de um conjunto de regras e de um regime político, que os bens sejam protegidos e a pessoa, unindo-se às outras, obedece a si mesma, conservando a liberdade. O pacto social definido quando ‘cada um de nós coloca sua pessoa e sua potência sob a direção suprema da vontade geral’; que todos os homens nascem livres e iguais encara o Estado como objeto de um contrato no qual os indivíduos não

---

<sup>37</sup>Fica claro, assim, que o chamado “pacto social”, ditado pela natureza, é uma ilusão genuína, pois as condições que exige são sempre desconhecidas ou impraticáveis, e os homens devem necessariamente ignorá-las ou violá-las (Tratado sobre a economia política, 1755, p. 116).

renunciam aos seus direitos naturais, mas ao contrário, entram em acordo para a proteção desses mesmos direitos.

O cidadão instruído a sê-lo compreenderá que o Estado é a unidade e, como tal, representa a vontade geral, que não é o mesmo que a vontade de todos. A vontade geral não é um mero agregado de vontades, nem o desejo mútuo da maioria, mas sim os anseios e a vontade do soberano. É na República em que todo Estado regido por leis e o povo submetido a elas devendo ser o autor delas que o ideal de educação se consolida. Mas o povo, por não saber criar leis, necessita de um legislador. Rousseau admite que é uma tarefa difícil encontrar um bom legislador. Para formar o homem nos moldes do Emílio já é uma tarefa árdua, conforme o próprio Rousseau admite: “Para formar esse homem raro que devemos fazer?” (Emílio ou da educação, 1979, p. 15). Esse homem proposto por Rousseau deverá ser legislador e deve fazer as leis de acordo com o que é bom para si e para o povo. Afirma ainda que o povo não sabe o que é bom para si e por isso há a necessidade de um legislador que saiba o que é preciso para o povo. “Se criarmos cidadãos, teremos tudo que é necessário; sem eles, só haverá escravos degradados, a começar pelos próprios governantes” (Tratado sobre a economia política, 1755, p. 22). Essa parece ser a solução na afirmação de Rousseau.

#### 4.4 CONDIÇÃO HUMANA E SOCIEDADE

A abordagem das críticas da teoria política de Rousseau, muitas vezes não possibilita conciliar a independência do indivíduo com a soberania do Estado. Seria inútil mencionar aqui a controvérsia. Explica-se, na realidade, pela própria condição do homem social que se tem diante dos olhos, que é contraditória, e isso por si já é o suficiente dispensando uma análise aprofundada. Nossa objetivo não é revelar essa contradição, ou antes, remediá-la. Esse pensamento serve para mostrar os dois pontos em relação, ao qual o primeiro faz oposição nos Estados modernos, entre o homem e o cidadão; o segundo refere-se ao isolamento de uma parte dos indivíduos dentro do mesmo Estado. A educação fundamentada nos ideários da liberdade, da igualdade e autonomia, respeitando as fases de desenvolvimento humano, tende a formar um indivíduo de caráter e virtuoso. A crítica persiste, mas agora sobre as artes úteis e, necessárias para o desenvolvimento social; a metalurgia e a agricultura, as artes do luxo obedecem a uma necessidade artificial e são produtos da imaginação inculcada no

indivíduo civilizado. “Dentro de um sistema mecanicista e materialista que estabelece a necessidade física de todas as coisas, nenhum prazer, nenhum privilégio é justificável, todas as inclinações devem ser seguidas” (STAROBINSKI, 1971, p. 94 – tradução nossa). Em seus princípios materialistas reside a satisfação mecânica das necessidades criadas pelo convívio, e acabam por lhe trazer a infelicidade. Essas mesmas necessidades tornam-se parte arraigada da convivência e, qualquer tentativa de abstenção, causa a abstinência e a torna impossível de ser inteiramente suprimida. As artes, preocupadas mais em erguer guirlandas que elevar o espírito humano à beleza de seus fundamentos, tornam-se onerosas aos progressos infelizes da condição humana. Às ciências, tendo por premissa o conhecimento do ordenamento do universo, se projeta em um modelo contrário ao desenvolvimento da essência humana por estar a serviço dos progressos de ordem material. É, então, a imaginação ilusória do conhecimento da ciência política, como critério para humanização, que torna uma arte subserviente, contribuindo para a degenerescência do espírito humano. Clarifica-se, nas denúncias de Rousseau, ao condenar as manipulações das artes e das ciências e demonstrar, como, através delas, os mais esclarecidos de luzes se apropriam do conhecimento:

Assim procedem quase todos os homens de ciência e os filósofos da época, que creem nada ter demonstrado se não remontaram às fontes simples e necessárias de todos os fenômenos: eles são, então, os historiadores das origens da terra, da vida, das faculdades da alma e das sociedades. Dando à especulação o nome de observação, eles esperam estar isentos de qualquer outra prova (STAROBINSKI, 1971, p. 26 – Tradução nossa).

É a perda da inocência que provoca o conhecimento do mal. Isso é possibilitado através das relações, e essas são autorizadas pelas ciências e as artes, que alteram a essência do homem. “A culpa da sociedade não é a culpa do homem essencial, mas a do homem em relação” (STAROBINSKI, 1971, p. 33 – tradução nossa). Isso significa que todo problema dos desregramentos consiste na arte de criar nos indivíduos a ilusão de dominação que se dá pelas ciências das quais são reféns. Os indivíduos, antes de se socializarem, são reféns de sua condição original, assim como todos os animais existentes, mas o homem se sobressai por ter o livre arbítrio e o poder de escolha, conforme explica Rousseau:

O homem sofre a mesma influência, mas considera-se livre para concordar ou resistir, e é sobretudo na consciência dessa liberdade que se mostra a espiritualidade de sua alma, pois a física de certo modo explica o mecanismo dos sentidos e a formação das ideias, mas no poder de querer, ou antes, de escolher e no sentimento desse poder só se encontram atos puramente espirituais que de modo algum serão explicados pelas leis da mecânica (Discurso sobre a desigualdade, 1978, p. 243).

A ilusão da escolha consiste na implantação de uma consciência massificada pelas aquisições durante as relações sociais que são inculcadas pelos costumes. Apoiadas pelas imagens e criadas com as ciências, essa consciência torna os indivíduos sociais reféns de suas aquisições e ilude-os ao ser e ter o que não são e o que não lhes pertence. O problema, segundo Rousseau, não reside na consciência universal, mas no momento em que o individuo em seu particular deixa de ouvir a sua própria consciência. É o esquecer-se de si mesmo que permite a expansão imaginária do mundo exterior. As artes bem o sabem fazer isso, elevam o indivíduo inocente, no primeiro ato, ao atordoamento de uma embriaguez dionisíaca culminando na perda temporária da consciência. A manutenção dessa perda ocorre ao criar a necessidade do prazer dessa mesma embriaguez primária. Criada a necessidade, o caminho está pronto para tornar-se hábito. Nem mesmo aprende a virtude já está envolto por vícios dos quais nada comprehende. O hábito implantado, os mistérios da natureza e de si não são mais prioridade e a busca do conhecimento de si e das coisas do universo parecem apenas ilusões surreais. A ilusão criada pela arte de tudo tornar desnecessário é o ópio do povo. Concretizado pela experiência de sua revelação através de uma verdade fundada nos delírios cumulados pelo êxtase da ignorância. O sentimento da existência humana é apreendido em sua origem o – eu individual -, a unidade fracionária não é mais possível. Quando todas as ciências deveriam primar pelo despertar desse eu particular o que acontece é justamente o contrário, abafam o eu tornando-o escravo. O ‘filho do homem’, ao qual Rousseau se refere, é o homem criado para a humanidade e corrompido pelo mau uso das instituições que são autorizadas pelas ciências que não estão para a autonomia do homem. As ciências são então critérios de autoridade para se permitir todos os abusos do eu particular. O despertar da consciência é suprimido da experiência sensível no conflito de natureza e ciência. A consciência de si, no homem

da natureza ou na criança, é uma espécie de reconhecer-se parte de uma espécie, mesmo sem compreender o que possa ser isso. É na, e através da interação das relações que o homem em relação se reconhece como um indivíduo. A convivência, possibilitada pela dependência e consentida pelos sentimentos de estima, piedade e comiseração autorizam os desenvolvimentos. A educação da natureza fornece o necessário para a manutenção da vida, a educação dos homens é necessária para a permanência e satisfação das necessidades criadas pelas ciências. “Essa educação nos vem da natureza, ou dos homens ou das coisas” (*Emílio ou da educação*, 1979, p. 10) <sup>38</sup>. O que se configura que são todos indivíduos formados por três ‘mestres’. Eis que os desenvolvimentos da existência humana devem estar de acordo com as fases de cada indivíduo humano o que se inicia pela instrução dos homens. Educado para sociedade, os indivíduos devem ser primeiro o que a natureza os desenhou. É nessa racionalidade conciliada com as fases da existência que se permite a realização de um homem e após um cidadão. A arte de formar um homem é a que Rousseau se empenha para afirmar que o propósito desta e das ciências deve ser o de restaurar a ordem social recorrendo ao imperativo da virtude elevando o espírito ao senso político de acordo com a cultura.

A pedagogia do *Emílio* procura formar o homem para ser homem, ou seja, sobre como educar naturalmente a criança<sup>39</sup> para se tornar o que a natureza a molda, ao passo que no *Tratado sobre economia política* (1755) a tarefa pedagógica é conciliar ética e moral para os pais, mestres, Estado e sociedade em geral para formar num cidadão um indivíduo virtuoso e patriota. Essa pedagogia consiste em que “Toda a moralidade de nossas ações está no julgamento que temos de nós mesmos” (*Emílio ou da educação*, 1979, p. 326). Começa por essa questão todo julgamento que se segue nas questões humanas mais variadas e distintas quanto são.

O que o filósofo Jean-Jacques defende é que não se deixe a criança formar vícios e os hábitos do convívio social que venham a deturpar sua educação antes mesmo que esteja preparada para a vida comunitária. Essa educação reformadora é a ponte para as transformações sociais, mas é necessário que o educando não seja corrompido antes de

<sup>38</sup> “O desenvolvimento interno de nossas faculdades e de nossos órgãos é a educação da natureza; o uso que nos ensinam a fazer desse desenvolvimento é a educação dos homens; e o ganho de nossa própria experiência sobre os objetos que nos afetam é a educação das coisas” (*Emílio ou da educação*, 1979, p. 10).

<sup>39</sup> É importante que se esclareça a falsidade do mito de que Rousseau prima por uma educação em que a criança deva ser afastada da sociedade. Para Rousseau, é impossível afastá-la do convívio social, uma vez que ela precisa aprender a se opor às mazelas sociais.

Ihe ser ensinada a virtude. A finalidade da descrição da educação de *Emílio* será mostrar a possibilidade de que todo ser humano possui, isto é, que quando educado de acordo com sua natureza e suas faculdades, concorrerá para transformações pessoais e sociais. Trata-se da educação para a autonomia de um ser humano livre de acordo com o ideal do ser cidadão no seu potencial máximo de virtude.

A teoria política de Rousseau desvela, como já afirmado anteriormente, que a formação do homem pela educação tradicional não está em conformidade com as necessidades de cada fase da existência humana. Movidos pela técnica e pelo materialismo, as instituições não formam nem o homem nem o cidadão, pois sua intenção não é a de formar um sujeito ético, mas sim um sujeito apto a receber ordens, ou seja, ser subserviente. Inserido no âmbito social, o indivíduo deve buscar por transformações, desenvolvimentos e progressos de todas as ordens acarretando no reconhecimento e na razão do agir social. A sociedade e o Estado necessitam do indivíduo, pois sem este, ambos não existiriam. É nesse conjunto que a sociedade deve e precisa formar um homem preservando as qualidades essenciais da natureza humana elevando à sua mais alta proposta de perfeição, um homem virtuoso e moralmente judicioso. Os indivíduos interagindo em uma organização social, no caso a republicana, é que se apresenta esse ideal de cidadão. E, para se chegar a ter esses protótipos de indivíduos numa nova ordem social, é possível desde que a educação tradicional seja esquecida de forma que não se deforme o caráter original do homem.

Protótipo esse que tem seus preceitos no *Emílio* idealizado por Rousseau, em que o protagonista dá opções para a construção de um indivíduo humano em que se realize uma educação de acordo com a condição de cada um. Na abstração de Rousseau, o homem existe independente do social, já o cidadão somente existe se o corpo político persiste e ainda dele o faz refém. O que transparece na história dos desenvolvimentos humanos explícitos no *Emílio* é que as culturas primam sempre pela formação de um ser humano diferente proporcionando a evolução das novas gerações. O que impera é a diferença que existe entre a geração anterior que preparou o caminho à geração sucessora. A primeira não possui manual de aplicação para a existência humana o que concorre para o risco de perpetuar uma ignorância quanto a reais necessidades dos indivíduos, pois, sem conhecer a essência original do homem, jamais se conhecerá a sociedade da qual faz parte e, do mesmo modo, jamais se compreenderá as ações dos homens.

Isso se confirma ao se analisar a herança deixada de uma geração a outra. Essas, as heranças, podem ser da ordem da virtude tanto quanto da degenerescência humana. Não amparada em uma educação que tenha por objetivo a liberdade e a autonomia do indivíduo, seu desfecho é doloroso ao gênero humano. Um exemplo é o fato de que a criança era considerada um adulto em miniatura em pleno século XVIII conhecido como séculos das luzes. A teoria crítica de Rousseau é uma forma de denunciar a corrupção do espírito humano desde tenra idade. Sua pedagogia consiste em bem formar o homem e seu fundo pedagógico é voltado para a emancipação do homem. *Em Do governo em geral* no *Do Contrato Social* esclarece: “Advirto o leitor que este capítulo deve ser lido pausadamente e que não conheço a arte de ser claro para quem não quer ser atento” (Do contrato social, 1978, p. 73). Essa é uma forma de esclarecer que a educação é uma arte; por seu objetivo ser incerto, pode ou não atingir sua finalidade. O que induz à concepção de que a nação toda está em prejuízo quando ainda existem humanos desprovidos de seus direitos e excluídos das obrigações dos governos. A humanidade avançou, os progressos são visíveis, mas o indivíduo social, o humano em seu particular de ser o que se é, evoluiu na mesma proporção da humanidade? Os indivíduos se alienam em suas aparências, a moral se torna um fator econômico, a virtude se perde ao ser confundida com os desejos. Talvez quando a sociedade eliminar o conflito existente entre a natureza e a cultura e assim conciliar a educação da natureza com a pedagogia das instituições – escolas – tornar-se-á possível formar homens livres e virtuosos. Enquanto um só homem estiver submetido a outro, por qualquer forma de submissão, toda a humanidade estará condenada a degenerescência.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta desta dissertação se iniciou com a investigação do estado de natureza rousseauísta, tendo por finalidade conhecer a essência original do homem de qualquer tempo e lugar e, a estruturação das sociedades civis para se compreender as ações dos indivíduos civis. Com o avanço da pesquisa, notou-se que, em se tratando de Jean-Jacques Rousseau, um autor de paradoxos, conforme ele mesmo se intitula, o tema referente à educação do homem, a formação e instrução do cidadão não pode ser tratado em separado nas suas obras. Essa percepção fica clara quando se comprehende que as obras de Rousseau tratam da investigação da condição humana, no entanto, do homem enquanto em sua essência. Em se tratando do homem enquanto ser humano, em seu desenvolvimento político-pedagógico, nas sociedades atuais assenta-se a necessidade da reconstrução dos avanços da humanidade, motivo esse que nos levou a iniciarmos pela ficção do estado de natureza proposto por Rousseau.

Dado a esse fato podemos dizer que sua teoria política não é indissociável da teoria pedagógica da formação humana. Isso para a presente pesquisa constitui a enorme importância dos fundamentos e dos artifícios que a humanidade encontrou para instruir o homem original, bruto em conhecimento, em um indivíduo propenso a ser cidadão. Por isso, este é também um estudo sobre a importância do processo de realização individual, pelo qual, cada indivíduo tenha a possibilidade de se constituir em ser humano livre para fazer uso de suas faculdades. O fazer uso das faculdades não se restringe apenas as ações cotidianas de um ser instintivo, mas de agir e fazer uso, além de seus órgãos, também de sua intelectualidade e criatividade. Sua intelectualidade desenvolvida no seio social permite compreender o seu meio e as leis que regem seu cotidiano. É assim que com base nas propostas idealizadas de socialização encontradas nas obras de Rousseau, comprehende-se que é preciso conhecer as leis que formaram o homem em sua individualidade e, consequentemente, para esse empreendimento é necessário conhecer a sociedade em que se encontra o conjunto dos indivíduos.

Comprehendendo as sociedades, e os indivíduos humanos, torna-se possível entender a pedagogia política que os molda a ser o que de fato lhe é possibilitado ser. De fato, por ser o indivíduo imprevisível e propenso a mudanças, a educação torna-se uma arte, da qual, segundo Rousseau, não é possível prever a conclusão— o homem em formação. Na teoria pedagógica investigada, em nosso entendimento, a formação e

transformação ocorrem pelas ações instituídas nas relações práticas que emergem independentemente da vontade dos homens quanto tais. Eles se adaptam às condições e adversidades impostas pela cultura vigente. Conhecer a natureza do homem tal qual foi formada pelo Criador é uma das soluções encontradas por Rousseau para entender em que dimensão as ciências pedagógicas mudaram a verdadeira essência do homem tornando-o mero instrumento de especulação material. Para remediar e valorizar a vida humana, e, em consequência a do indivíduo particular, Rousseau usa de certo romantismo para incitar o amor às leis tornando-as desejadas pelo povo, que na ciência sempre já vê critérios de autoridade corrompendo a natureza humana. Assim, as leis amadas e obedecidas, os indivíduos conamarão para que todos os humanos reconheçam o seu dever em cumprir-las, respeitando e valorizando a vida humana. Eis a grande arte que os bons governos deveriam conhecer.

Conhecendo a arte dos governos, percebe-se o que pode contribuir para que a consciência administrativa faça, e somente isso, façá uso de sua autoridade para tornar os cidadãos sábios e felizes. “Se é bom que se saiba tratar os homens como eles são, muito melhor é fazer com que sejam o que é preciso ser” (Tratado sobre a economia política, 1755, p. 14). Dessa maneira Rousseau incrimina os governos que não respeitam as regras de comportamento público, as quais devem ser admitidas com a maior cautela, tal como a regra da economia pública, que é tão importante quanto qualquer outra. A vontade geral, estabelecida e executada de acordo com as vontades particulares ajustadas à mesma, deve constituir o reinado da virtude de um povo realmente feliz.

Essa felicidade é possível com o estabelecimento da virtude que é o ponto em que Rousseau julga não estar mais na base da consciência das nações, em que os próprios políticos – representantes do povo – se permitem cegar pela ambição permitindo a corrupção do gênero humano. É nessa questão que reside o pensamento de Rousseau, ou seja, que, em se educando a criança para a autonomia e liberdade, ter-se-á uma nação de homens sábios e independentes. Essa independência não tem a mesma definição nos povos modernos. Entende-se, conforme o pensamento de Rousseau, que independência é uma forma de ser livre e autônomo quando se respeita o direito à liberdade de todos os iguais, excluindo qualquer forma de escravidão e subordinação. Para isso Rousseau preconiza que, se desde tenra idade a instrução dos homens estiver de acordo com a educação da natureza, formar-se-á nas crianças um caráter emancipatório em que prevalecerá o bem viver do conjunto social. Na afirmação de

Becker (1986, p. 42), “Rousseau critica aqueles que desprezam a condição infantil e enfatiza a importância de se atentar para as especificidades desta fase”. Assim, não se permitirá corrupção de espécie alguma e o amor à humanidade e às leis prevalecerão. O homem realizar-se-á em sendo o que deve ser: livre e humano. Isso é possível porque aprendeu a ouvir a voz da consciência que há em todos os humanos, bastando que todos sejam instruídos para serem livres e independentes. Instala-se nesse processo a consciência universal que impera no espírito do homem particular para as boas relações sociais.

Essa trajetória do pensamento de Rousseau conduz à compreensão de que as leis seriam desnecessárias, se na história da existência humana os povos dedicassem desde cedo às crianças uma instrução coerente com seus desenvolvimentos, de acordo com a natureza de cada uma, e lhes ensinassem assuntos voltados à humanidade. Para o autor, quanto mais rígidas as leis, maior é a prova da falta de instrução sobre as questões humanas. Formam-se indivíduos e perde-se a humanidade. Nota-se que não há uma disciplina sobre questões que ensinem as crianças sobre valores humanos e universais, o que leva a crer que, não se tem a intenção, por parte dos responsáveis pela formação e instrução - governo - em formar homens para a humanidade, mas sim, para certa sociedade, diga-se de passagem, sociedade consumista. Para Rousseau, ao se formar indivíduos humanos, estes devem estar aptos e capazes a recorrer aos princípios de sua origem, elevando sua condição humana de maneira que, ao ouvir a ‘voz do coração’, sigam-nas, fazendo a natureza falar mais alto. Desse modo, não se tornarão vítimas de algum sistema que se lhes é imposto.

Em suas denúncias fica claro que os humanos tornam-se vítimas através da cultura das ciências e das artes. Se estas mesmas ciências, estiverem de acordo com a lei e com a natureza universal, elas se tornam, enfim, aliadas da humanidade, e lograriam êxito na constituição de costumes de um bom governo, estando em consonância com a natureza do homem. Tendo sólidas bases, os costumes tornariam, os homens justos para bem administrar as leis e estes mesmos teriam por realização a satisfação de obedecê-las. Não tendo o interesse particular maior atenção que a vontade geral, os vícios públicos não se estabeleceriam e, assim, as leis não se desestabilizariam. Afirma Rousseau em sua concepção político-pedagógica, que é a instabilidade do espírito humano e das leis a premissa que induz à corrupção do povo e de seus governantes, estendendo-se ao Estado no geral.

Nessa situação é em vão que se criem novas regras e leis. A virtude não é mais a base da ação dos homens e as leis tornam-se fúteis. A voz do dever já não mais é ouvida, nem pelo cidadão, nem pelo governante, e o terror se instala em uma nação que não respeita os direitos do homem, nem as leis que criou para a sua manutenção. Como fazer isso? Com cidadãos virtuosos? Para essa solução Rousseau conclama: “Começamos então fazendo com que amem o seu país” (*Tratado sobre a economia política*, 1755, p. 19). Essa é, em sua concepção, o meio de tornar os povos propensos à união e socialização, bem como, às causas humanas. Julgamos que a questão quanto à situação descrita seja indispensável para o momento atual da humanidade.

As concepções anteriormente descritas encontram-se no conjunto das obras do filósofo, mas têm maior ênfase no *Emílio ou da educação* e no *Tratado sobre economia política*, evidenciando a sua teoria político-pedagógica sobre a formação de um cidadão apto a agir para a harmonia social. Essa harmonia acontece quando o indivíduo reconhece o privilégio da segurança social que garante a valorização da sua individualidade efetivando o seu direito à liberdade e igualdade. Assistido em seus direitos, a instrução lhe permitiria a compreensão de que é sujeito e autor obediente aos deveres da sociedade civil que ele mesmo criou e que agora se encontra. Além disso, comprehende que seja seu dever reivindicar sua liberdade, pois negá-la é o mesmo que negar sua condição de homem.

As ideias de Rousseau continuam atuais, mesmo que a época não seja mais a mesma. Com os avanços tecnológicos e científicos, aparentemente tudo é diferente de sua época, mas, ao buscarmos os fundamentos em que se alicerçou a sociedade atual, fica óbvio que a natureza humana continua intacta. Ela está abafada pelas aquisições feitas no processo histórico, mas intacta. A humanidade evoluiu, e nessa evolução perdeu-se o homem o qual, denuncia Rousseau, está preso em seu denominador comum, isto é, está só diante de uma multidão, mas não suficientemente só para que pudesse ouvir a voz de seu coração. Conforme o filósofo trata-se de uma abstração em que reside toda a espiritualidade da essência humana.

A natureza humana estaria corrompida pelas relações histórica e socialmente constituídas, as quais continuariam a se multiplicar com o abandono do estado mais feliz da humanidade, pois, nesse estado, os homens preocupavam-se somente com o presente vivendo o momento, eram o que eram, não necessitando de máscaras para serem, nem parecerem no intuito de terem aceitação no grupo social. Já nos dias atuais, com um mundo bem mais complexo, torna-se quase impossível voltar-se a si mesmo.

Conforme as palavras de Rousseau: “Confiai na ordem presente da sociedade, sem pensar que esta ordem está sujeita a revoluções inevitáveis e que vos é impossível prever ou evitar a que possa dizer respeito a vossos filhos” (Emílio ou da educação, 1979, p. 210). Sua preocupação se configura em alertas para as emboscadas da vida social. A grande intenção de Rousseau em suas críticas é talvez melhor compreendida nas palavras de Espíndola (2008, p. 51): “O que ele pretende é convencê-lo de que a virtude tem um papel na vida moral dos indivíduos que supera aquele que é desempenhado pelas luzes de seu espírito”. Preocupado com a liberdade e igualdade das gentes, Rousseau busca conhecer a alma humana, de forma que: “Adaptai a educação do homem ao homem e não ao que não é ele” (1979, p. 210). Adverte para que os mais esclarecidos de luzes se encarreguem de instruir os jovens: “Mestre, preciso de trabalho” (1979, p. 214). Trata-se de um trabalho que se faz necessário a mentes ainda em desenvolvimento e sujeitos às intempéries e mazelas da sociedade. Em sua concepção, tal indicação, constitui-se no ato de educar, necessário para dar significado à existência humana. Daí a importância deste estudo: “O homem e o cidadão, qualquer que seja, não tem outro bem a dar à sociedade senão ele próprio; todos os seus outros bens nela se encontram a despeito de sua vontade” (1979, p. 211). Por isso, concluímos com Rousseau, (Discurso sobre a desigualdade, 1978, p. 340): “Eis como é belo instruir os homens”.



## 6. REFERÊNCIAS

- BECKER, Evaldo. *Política e Linguagem em Rousseau*. Tese de Doutoramento apresentada ao programa de Pós-Graduação em Filosofia do Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2008. DENT, N. J. H.
- \_\_\_\_\_. CONTEXTO & EDUCAÇÃO Editora Unijuí Ano 24 nº 82 Jul./Dez. 2009.
- \_\_\_\_\_. CONTEXTO & EDUCAÇÃO / Universidade de Ijuí/Aelac – v.1. n.1. Ijuí: Unijuí, 1986.
- BENICHOU, P. *Réflexions sur l'idée de nature chez Rousseau* IN: *Pensée de Rousseau*, p. 125-147: Éditions du Seuil, 1984.
- DERATHÉ, Robert. *Jean-Jacques Rousseau e a ciência política de seu tempo*. Barcarolla. São Paulo, 2009.
- Dicionário Larousse Francês/português, português/francês: mini/coordenação editorial José A. Gálvez. – 2. Ed- São Paulo: Larousse do Brasil, 2008.
- Dicionário Rousseau. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996. DERATHÉ, R. *L'homme selon Rousseau*. In: *Pensée de Rousseau*. p. 109-125: Éditions du Seuil, 1984.
- DOZOL, M.S. *Rousseau, Educação: a máscara e o rosto*. Petrópolis: Vozes. 2006.
- PISSARRA, M.C.P. *Rousseau: a política como exercício pedagógico*. São Paulo: Moderna. 2003.
- ESPÍNDOLA, Arlei de. *Jean-Jacques Rousseau: gênese da moralidade, liberdade humana e legitimidade*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Ensaios de leitura de escritos filosóficos clássicos em torno da reflexão ética e política*. São Leopoldo: Ed. Nova Harmonia, 2208.
- FERREIRA, Angélica Aparecida. *O papel da educação na formação do indivíduo: Origem do Estado de Rousseau*. Anais do II Colóquio Rousseau, UNICAMP-IFCH, 2005.
- Filosofia e educação no Emílio de Rousseau: *o papel do educador com governante/* organizador Claudio A. Dalbosco. –Campinas, SP: Editora Alínea, 2011.
- GARCIA, Claudio Boeira. Rousseau: homem natural, crítica à civilização e passeios pelas florestas. In: FÁVERO, A. A.; TROMBETA, G. L. RAUBER, J. R. (Orgs.). *Filosofia e Racionalidade*. Passo Fundo: UPF, 2002.
- GROETHUYSEN, Bernard. *J.J. Rousseau*. México: Fondo de Cultura Económica, 1985.

HOBES, Thomas. *LEVIATÃ ou Matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil.* Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Nizza da Silva. – 2. Ed. – São Paulo: Abril Cultural, 1979.

MANENT, Pierre. *História Intelectual do Liberalismo.* Rio de Janeiro: Imago, 1990.

MARUYAMA, Natalia. *A contradição entre o homem e o cidadão: consciência e política segundo J.-J.Rousseau.* São Paulo: Humanitas: Fapesp, 2001.

MEIRA do NASCIMENTO, Milton. Rousseau: Da Servidão à Liberdade. In: AUTOR? *Clássicos da Política*, São Paulo: Editora Ática, 1991, p. 187-201.

MONTESQUIEU, Charles Louis de Secondar. *Do espírito das leis.* Tradução de Fernando Henrique Cardoso e Leônicio Martins Rodrigues. – 2. ed. – São Paulo: Abril Cultural, 1979.

OLIVEIRA FILHO, Jorge Águedo Peres de. *Jusnaturalismo, delineamento sobre a evolução histórica.* Disponível em: <http://www.webartigos.com/artigos/jusnaturalismo-delineamento-sobre-a-evolucao-historica/110989/#ixzz33fqKWRiL> Acesso em: 01 jun. 2013.

OS PENSADORES. *A história da filosofia política.* São Paulo, Editora Nova Cultural, 2004.

PRADO JUNIOR, Bento. *A retórica de Rousseau e outros ensaios:* São Paulo: Cosac Naify, 2008.

PUFENDORF, Samuel. *Os deveres do homem e do cidadão.* Rio de Janeiro, Topbooks Editora de Livros, 2007.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Cartas escritas da Montanha / Jean-Jacques Rousseau;* trad. E notas Maria Constança Peres Pissarra... et al. – São Paulo: EDUC: UNESP, 2006.

\_\_\_\_\_. *Confissões.* Tradução livros I a X Rachel de Queiroz, Livros XI e XII José Benedicto Pinto. Bauru: Edipro, 2008.

\_\_\_\_\_. *Do Contrato Social:* Ensaio sobre a origem das línguas; Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

\_\_\_\_\_. *Discurso sobre as ciências e as artes.* Tradução de Lourdes Santos Machado; São Paulo: Abril Cultural, 1978.

\_\_\_\_\_. *Emílio ou da Educação.* São Paulo: Diefel, 1979.

\_\_\_\_\_. *Os devaneios do caminhante solitário.* Porto Alegre: L&PM, 2011.

\_\_\_\_\_. *Tratado sobre a economia política (1755).* <http://portugues.Free-eBooks.net>: Acesso em 12 nov. 2014.

RUZZA, Antonio. *Rousseau e a moralidade republicana no Contrato Social*. São Paulo: Annablume, 2010.

SILVA, M.R. Introdução ao conceito de vontade geral. *Princípios*, Natal. v. 18, n.30, jul./dez. 2011, p. 211-231.

STAROBINSKI, Jean. Jean-Jacques Rousseau: *la transparence et l'obstacle*. Suivi de Sept essais sur Rousseau. Gallimard: Genève, 1971.

WOKLER, Robert. *Rousseau*. Tradução de Denise Bottmann. Porto Alegre: L&PM, 2012.